



Universidade de Brasília

Instituto de Psicologia

Departamento de Psicologia Clínica

Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura

**OS AVÓS E A CONCESSÃO DE GUARDA JUDICIAL DE NETOS NA
PERSPECTIVA DO CICLO DE VIDA FAMILIAR**

VANESSA SILVA CARDOSO

Brasília-DF

2010

VANESSA SILVA CARDOSO

**OS AVÓS E A CONCESSÃO DE GUARDA JUDICIAL DE NETOS NA
PERSPECTIVA DO CICLO DE VIDA FAMILIAR**

Tese apresentada como
requisito parcial à obtenção do
título de Doutor em Psicologia.

**Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura do Instituto de
Psicologia da Universidade de Brasília**

Orientadora: Professora Doutora Liana Fortunato Costa

Brasília-DF

2010

Dedico este trabalho às famílias: a “minha”, nuclear e extensa, e a do coração (incluindo a que ganhei em Brasília por meio dos amigos), às famílias que foram pesquisadas e às famílias que buscam o auxílio da Justiça para o alívio de seus sofrimentos.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todas as pessoas que, direta ou indiretamente, contribuíram para a realização deste trabalho, meu sincero agradecimento! Muito Obrigada!

Em especial agradeço a Deus, por ter-me dado força e a sabedoria necessárias em todos os momentos da minha vida.

À minha querida Orientadora, Professora Doutora Liana Fortunato Costa, pela sua eterna disponibilidade de dividir o seu saber, confiança e constância durante este percurso, além de seu apoio e paciência para trilhar comigo esta caminhada. Suas sábias palavras colaboraram muito para meu crescimento pessoal e profissional.

Aos meus queridos e amados pais, Vanir e Lourdes, que desde bem novinha me ensinaram o gosto pela leitura, pelos estudos e sempre me incentivaram a superar os meus limites! Agradeço também pelo carinho que nunca faltou, pelo auxílio e pela compreensão durante a minha ausência no decorrer deste trabalho. Vocês tão sabiamente souberam me preparar para ser a mulher que sou hoje.

Às minhas irmãs, Priscila e Patrícia, e cunhados, Daniel e Bruno, que mesmo de longe me estimularam, me apoiaram e sempre confiaram no meu potencial, não apenas

acadêmico! O afeto de vocês foi fundamental para tornar tudo isso possível. Muito obrigada!

Ao meu pequenino sobrinho Oliver que veio para alegrar nossa família! Sua graça e ternura tornaram os momentos difíceis mais suaves!

A todos que viabilizaram este trabalho junto ao TJDFT, especialmente à Marília Lobão, ao Carlos Frederico Coelho e à Beatriz Rós, que acreditaram e batalharam para a realização desta pesquisa e aos demais técnicos do SERAF. Agradeço, de maneira especial, à assistente social Teresa Cristina e à psicóloga Márcia Regina, que compartilharam seus conhecimentos e seu dia-a-dia em cada processo em que a temática da pesquisa era abordada.

Agradeço às amigas, Cláudia Cantelmo e Viviane Amaral, que começaram junto comigo essa caminhada e dividiram todos os sentimentos suscitados durante o Doutorado. Que bom que vocês estiveram por perto durante todo esse tempo! Muito obrigada.

Às colegas da Pós-Graduação, especialmente à Mariana Martins Juras, que dividiu comigo não apenas as angústias evocadas durante o tempo que passamos juntas no TJDFT, mas também dúvidas, incertezas e alegrias que surgiram ao longo do caminho, além das caronas que dividimos até o Fórum de Taguatinga.

À Licia de Castro, minha terapeuta, por ser minha grande incentivadora e por me compreender tão lindamente.

Às estimadas professoras Doutoradas Maria Aparecida Crepaldi e Carmen Leontina Ojeda Ocampo More, que tiveram um papel importante na minha formação como terapeuta e pesquisadora na área de Psicologia, pela paciência, carinho e dedicação desde os primeiros passos da minha graduação! Meu sincero e eterno agradecimento.

Às queridas Marília, Thirza, Ivalda, Laurinha, Lena e Marilinha, por serem minhas companheiras, não apenas da clínica, mas me incentivaram e acreditaram nas minhas potencialidades, tornando esse percurso mais suave.

Aos Professores e Funcionários do programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura, que sempre me atenderam de forma carinhosa e especial.

Aos meus pacientes, que compreenderam as minhas eventuais ausências, que me ensinam diariamente e me fazem acreditar ainda mais no ser humano!

À minha querida prima Gisele Santana de Oliveira que, ao mudar-se para Brasília deixou meus dias mais alegres! Muito obrigada!

Aos meus amigos de Floripa que estiveram comigo mesmo à distância!

Aos amigos que ganhei e conquistei aqui em Brasília, que foram não apenas minha rede social de apoio, mas pessoas que estiveram ao meu lado quando precisei. Agradeço aos amigos: Bárbara de Rezende Camargo, Bibiane Demos, Carolina Moreira de Alcântara, Gracielle de Lara, Gregório Fernandes Salles, Marili Quadros, Nayara Sisto, Regiane Vicente, Renata Coelho entre outras pessoas queridas.

Como os nossos pais

(letra: Belchior)

“Quero lhe contar como eu vivi E tudo o que aconteceu comigo
Viver é melhor que sonhar Eu sei que o amor
É uma coisa boa Mas também sei que qualquer canto
É menor do que a vida de qualquer pessoa...

Por isso cuidado meu bem
Há perigo na esquina eles venceram e o sinal
Está fechado prá nós que somos jovens...

Para abraçar seu irmão e beijar sua menina na rua
É que se fez o seu braço, o seu lábio e a sua voz...

Você me pergunta pela minha paixão
Digo que estou encantada como uma nova invenção
Eu vou ficar nesta cidade não vou voltar pro sertão
Pois vejo vir vindo no vento cheiro de nova estação
Eu sei de tudo na ferida viva do meu coração...

Já faz tempo eu vi você na rua
Cabelo ao vento gente jovem reunida
Na parede da memória essa lembrança
É o quadro que dói mais...

Minha dor é perceber que apesar de termos
Feito tudo o que fizemos ainda somos os mesmos
E vivemos ainda somos os mesmos
E vivemos como os nossos pais...

Nossos ídolos ainda são os mesmos
E as aparências não enganam não
Você diz que depois deles não apareceu mais ninguém
Você pode até dizer aue eu tô por fora
Ou então que eu tô inventando...

Mas é você que ama o passado
E que não vê é você
Que ama o passado e que não vê
Que o novo sempre vem...”

Glossário

Aliança - As alianças são o envolvimento de pessoas de um sistema que são emocionalmente próximas e que prestam apoio mútuo.

Autonomia ou individuação – pode-se coexistir (dar e receber), respeitando-se limites devidos e sem perder o seu espaço pessoal. A pessoa que adquire capacidade de observar e controlar, em parte, sua reatividade emocional, adquire uma capacidade que é útil em todos os problemas emocionais (Bowen, 1979; Santos, 2008).

Concepções - Processo pelo qual o homem analisa e atribui significado às informações que recebe por meio de representações, percepções e vivências.

Circulação de crianças - São crianças que passam ou que estão passando vários dos seus anos formativos longe dos seus progenitores e que vão fazendo sucessivas trocas de cuidadores (Fonseca, 1989).

Coalizão - é uma característica fundamental das tríades, consiste na aliança de duas pessoas ou unidades sociais, contra uma terceira. As alianças baseiam-se no estabelecimento de um acordo entre dois membros da tríade, enquanto o terceiro encontra-se em uma situação de desacordo (Miermont & Molina-Loza, 1994).

Destriangular - Segundo Miermont e Molina-Loza (1994), é o processo de inversão da triangulação efetuado para colocar as pessoas em comunicação direta, sem intermediários, permitindo que cada um responda sem agredir o outro.

Diferenciação – De acordo com Wendt (2006), baseada na teoria de Bowen, a diferenciação refere-se ao grau de maturidade emocional que um indivíduo pode atingir no processo de individuação ao longo do ciclo vital de forma a se tornar adulto e poder emancipar-se, separando-se psicologicamente de sua família de origem e mantendo, ao mesmo tempo, o sentimento de pertencimento a esta família.

Distanciador e perseguidor – Estes ciclos de comportamento dizem respeito à ansiedade interna: a ansiedade de separação (perseguidor) impulsiona a pessoa a realizar tentativas de aproximação sem considerar os limites do relacionamento, enquanto que a ansiedade de incorporação (distanciador) impõe o distanciamento, a pessoa pode afastar-se como resposta à ansiedade que provoca nele a possibilidade de ser rechaçado ou controlado (Guerin, 1996).

Divórcio Destrutivo - O divórcio destrutivo refere-se a uma interação conflituosa entre o par parental. Sob a ótica destrutiva, o par parental não conseguiu elaborar emocionalmente o divórcio, o que os leva a continuar brigando mesmo após a separação. Verifica-se a dificuldade em diferenciar os papéis parentais de cuidado com os filhos e os papéis conjugais, que não deveriam existir mais após a dissolução do casamento (Juras, 2009)

Famílias Desligadas - De acordo com Miermont e Loza (1994), são variações de comportamento dos membros das famílias desligadas, não afetam os comportamentos dos demais membros. O desligamento é exatamente o oposto do emaranhamento familiar, e é constatado, principalmente, nas famílias em situações de conflitos delituosos.

Famílias Emaranhadas - Maneira pela qual são estabelecidas transações, nas quais não existem diferenciações claras entre os diversos subsistemas de uma família. O comportamento de um dos membros difunde-se de forma contagiosa entre todos os demais membros da família, não ficando limitado ao subsistema no qual se originou (Miermont & Molina-Loza, 1994).

Família Extensa - É caracterizada pelos membros da família (avós, tios, tias, sobrinhos, etc.) que têm uma relação de pertencimento (aliança, filiação) ou proximidade (afetiva, intelectual e um envolvimento vital) com o portador do sintoma (Miermont & Molina-Loza, 1994).

Família Funcional – Faz menção à complementaridade de funções com o casal, operando com interdependência e deve haver hierarquia de poder, pais e filhos com diferentes níveis de autoridade (Minuchin, 1990).

Família Nuclear - Do ponto de vista clínico, a família nuclear designa a célula familiar composta pelos pais e seus filhos (Miermont & Molina-Loza, 1994).

Fronteiras – Para Minuchin (1990), as fronteiras são as regras que definem quem participa e como, além de ter como função proteger a diferenciação do sistema.

Geração- De acordo com Benincá e Gomes (1998), diz respeito ao fenômeno de pessoas com idades similares que vivenciam um problema histórico concreto de experiências comuns com o sistema político, social, econômico e cultural.

Intergeracional - Segundo Lisboa, Féres-Carneiro e Joblonsk (2007), a intergeracionalidade diz respeito à travessia de uma geração à seguinte de legados, rituais, tradições, conscientes ou inconscientes. Adotar-seá o termo intergeracional proposto por Vitale (2004), ao invés de trigeracional, comumente utilizado na Terapia Familiar, por se entender que ele corresponde melhor às trocas geracionais e se estende além de três gerações.

Intra-psíquico – processos psíquicos internos dos membros do sistema (Guerin, 1996).

Interação e Relação - De acordo com Andolfi (1996, p. 26), a interação necessita a presença física dos sujeitos envolvidos, “refere-se a uma troca que surge no aqui e agora”, enquanto a relação pode ser mantida a distância. De acordo com o autor, a

interação ancora-se na subjetividade e na personalidade de quem interage. Na relação, estas características não são diretamente observáveis, pois determinadas características são repetições das relações experimentadas pelo indivíduo e tem por base as relações das gerações presentes e passadas, mesmo aquelas que não foram reveladas diretamente. Giacometti (1981, p.187) complementa, ao afirmar que “a relação é entendida em seu significado mais profundo como necessidade intrínseca, como esquema de relação interiorizada, como motivação”. Desse modo, as interações referem-se aos fatos observáveis, e as relações, a eventos não-observáveis (emoções, expectativas, motivações etc.).

Judicialização da vida cotidiana - Refere-se à exposição dos conflitos interpessoais e familiares no âmbito da Justiça (Rifiotis, 2003).

Lealdades - Do ponto de vista individual, ultrapassa a simples identificação com o grupo. Significa ser um membro leal ao grupo, fazer referência à internalização das expectativas do grupo e um comportamento com essas injunções internalizadas. Caso não ocorra o cumprimento das obrigações da lealdade, podem surgir sentimentos de culpa existencial (Miermont & Molina-Loza, 1994).

Lealdades Invisíveis - Implica interiorizar as expectativas do sistema familiar e assumir uma série de atitudes e comportamentos passíveis de especificações para cumprir com os mandatos interiorizados. O não cumprimento das obrigações de lealdade gera sentimentos de culpa que, por sua vez, constituem um sistema de forças

secundárias reguladoras que intervêm na homeostase do sistema (Bozormenyi-Nagy & Spark, 1973; Miermont & Molina-Loza, 1994).

Lei - é um sistema de regras que tem valor geral e imperativo. Ela constitui a função de regulação à qual estão submetidos os seres vivos. Para Miermont e Molina-Loza (1994), no âmbito familiar, a Lei define, em uma sociedade, o nível de autoridade pai-mãe, os sistemas de linhagens (dos bens, dos valores espirituais, da identidade), a responsabilidade dos membros, as estratégias sucessórias, a educação, as práticas morais lícitas ou ilícitas. Segundo os mesmos autores, o conjunto das leis constitui-se como um corpus de um nível hierárquico diferente daquele dos ritos, das regras familiares.

Mito familiar - Para Bucher (1985, p. 111), “é um sistema de crenças que diz respeito aos membros de uma família, seus papéis e suas atribuições em suas transações recíprocas; é constituído de convicções compartilhadas pelo conjunto de pessoas que integram ao sistema *a priori*, mesmo quando irreais, como uma coisa sagrada e tabu; serve como mecanismo homeostático, tendo por função manter a coesão grupal e fortalecer a manutenção dos papéis de cada um. Por esta razão, dificulta e até impede o sistema familiar de se deteriorar ou até de se destruir”.

Onda de choque emocional - Em decorrência da morte de um dos membros da família, pode ocorrer esse fenômeno que diz respeito a uma série de choques subsequentes para o sistema emocional. Ocorre com maior probabilidade em famílias

com maior dependência emocional e que negam tal dependência e, portanto, não manobram diretamente. Os sintomas numa onda de choque podem ser qualquer problema (emocional, social ou orgânico) em vários membros da família. A família, frequentemente, não vê esses eventos co-relacionados e nega o significado e o impacto da morte que os precedeu (Bowen, 1979).

Pseudo-independente – quando há o afastamento e as relações são mantidas em uma base confortável, porém superficial. Há uma confusão entre afastamento e diferenciação (Bowen, 1979).

Triangulação – Conforme a lição de Bowen (1979), o triângulo é a base de todo sistema emocional. Em famílias em que há uma intensa fusão emocional ou relação simbiótica, a ansiedade relacional entre duas pessoas pode ser tão intensa que é preciso a entrada de um terceiro para que esta ansiedade amenize. Contudo, esse funcionamento pode impedir que o indivíduo alcance sua autonomia, a capacidade de decidir de acordo com seus próprios critérios sem recorrer às polaridades reativas. Ao mesmo tempo, para impedir a triangulação, é preciso aprender a se relacionar com outras duas pessoas sem tomar partido de nenhuma delas.

RESUMO

O aumento da população de idosos que vivem no mundo hoje é um dos mais importantes desdobramentos da reestruturação etária decorrentes das profundas alterações na dinâmica demográfica mundial. Com o aumento da expectativa de vida, o convívio familiar também se prolongou de modo que as famílias passam a se reestruturar em função do envelhecimento de seus membros. Desta maneira, as interações entre indivíduos ocorrem entre as diferentes gerações, ocasionando maior convivência entre avós e netos. Contudo, em decorrência das mudanças nas relações familiares, há um aumento significativo de avós que exercem funções parentais. Esta interação permite a possibilidade para a construção de laços solidários e uma troca de experiências entre as diferentes gerações. O presente trabalho diz respeito às mudanças relacionais provenientes da guarda judicial de netos no ciclo vital dos avós e insere-se no contexto jurídico durante a realização do estudo psicossocial de famílias em processos de disputa de guarda, especificamente, no Serviço de Atendimento a Famílias com Ação Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. A fundamentação teórica adotada foi a Teoria Familiar Sistêmica. Participaram da pesquisa seis famílias cujos avós requereram à Justiça a busca da regularização legal da guarda judicial dos netos. Trata-se de uma Pesquisa Qualitativa na qual se procurou seguir os pressupostos da pesquisa-ação. Os dados foram construídos a partir da utilização dos seguintes instrumentos: entrevistas semi-estruturadas e visita domiciliar. A análise dos dados baseou-se na proposta de Análise de Conteúdo de González Rey, com construção-interpretação de Zonas de Sentido. Os resultados assinalaram para a compreensão de que os processos que envolvem avós como requerentes da guarda de um neto, mantêm de forma velada conflitos familiares e a sentença judicial não necessariamente trará resolução. Nesse contexto, aponta-se para a contradição: a decisão sobre os direitos da avó de ter a guarda judicial de seu neto assegurada, em função de sua prática já estar em andamento, pode constituir-se numa violação do direito da criança de ter sua relação com o genitor biológico. Por outro lado, é importante considerar o papel da justiça no ciclo vital do idoso, uma vez que, se de um lado os seus direitos precisam ser garantidos, por outro lado, precisam ser levados em conta os laços afetivos que os vinculam às suas respectivas famílias. Com relação aos profissionais que atuam junto às famílias com dinâmicas conflituosas, salienta-se a importância da adoção de uma perspectiva sistêmica, visto que esta abordagem permite a compreensão destes sistemas em suas complexidades, competências e contradições.

Palavras chave – idoso, família, guarda judicial, ciclo de vida

ABSTRACT

The increase in the elderly population living in today's world is one of the most important ramifications in the age restructure resulting from the deep alterations in the dynamic of today's demographics. With the increase in life expectancy, family living has also prolonged the way families restructure as a result of its aging members. In this way, the interactions between individuals occur between the different generations, generating more time together between grandparents and grandchildren. However, as a result of the changes in family relationships, there is a significant increase in the number of grandparents performing parental duties. This interaction allows for the construction of solidarity ties and an experience exchange amongst the different generations. The present work comprises the relational changes arising from grandchildren's judicial custody in the cycle of life of grandparents as well as becomes part of the judicial context during the psycho-social study of families in legal custody proceedings, specifically in the Department of Service to the Families in a Civil Action of the Federal District and other territories Justice Court. The fundamental theory adopted was the Family Systems Theory. Six families whose grandparents have petitioned before the court for the legal regularization of their grandchildren's legal judicial custody participated in this research. It is a qualitative research in which it was attempted to follow the presuppositions of the research-action. The data was constructed starting from the utilization of the following instruments: semi-structure interviews and home visits. The data analysis was based on the Content Analysis by Gonzalez Rey, with construction-interpretation of the Sense Zone. The results pointed out that the comprehension of the legal proceedings involving grandparents as petitioners of legal custody of a grandchild keep family conflicts sealed and the judicial sentence will not necessarily bring resolution. In this context, a contradiction is pointed out: the decision of grandparental rights over the secured judicial custody of their grandchild obtained due to the fact it has already been in place, could constitute in a violation of a child's right to a relationship with their biological genitor. On the other hand it is important to consider the role of justice in the life cycle of the elderly, once in one side their rights need to be ensured, however the affective bonds to their respective families must be accounted for. As for the professionals that act alongside families with conflicting dynamics, it is emphasized the importance of adopting a system perspective, seeing that this approach allows for the understanding of these systems in their complexities, competencies and contradictions.

Key words – elderly, family, judicial custody, cycle of life.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	1
2. JUSTIFICATIVA	3
3. OBJETIVOS	9
3.1 GERAL	9
3.2 ESPECÍFICOS	9
4. REVISÃO DA LITERATURA	10
4.1 PENSAMENTO SISTÊMICO	10
4.2 FAMÍLIA	12
4.3 ESTRUTURA E DINÂMICA FAMILIAR	16
4.4 VALORES FAMILIARES	20
4.5 CRISE NA FAMÍLIA, TRADIÇÃO E RITUAIS	22
4.6 CICLO DE VIDA FAMILIAR	24
4.7 RELACIONAMENTO ENTRE AVÓS E NETOS	36
4.8 PROCESSO DE ENVELHECIMENTO HOJE: INTERFACES BIOPSISSOCIAIS	43
4.9 INTERFACES ENTRE A PSICOLOGIA E O CONTEXTO DA JUSTIÇA	47
5. MÉTODO	57
5.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA	57
5.2 A PESQUISA-AÇÃO	59
5.3 PERCURSOS NO TRABALHO DE CAMPO: CARACTERIZAÇÃO DO CONTEXTO	61
5.4 PARTICIPANTES	64
5.4.1 Visita domiciliar	77
5.4.2 Entrevista	77
5.5 PROCEDIMENTOS PARA CONSECUÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA	78
5.6 CUIDADOS ÉTICOS	84
5.7 ANÁLISES DAS INFORMAÇÕES	84
6. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	86
6.1 ZONA DE SENTIDO 1: A VELHICE NO CONTEXTO DE JUSTIÇA	88
6.2 ZONA DE SENTIDO 2: OS CONFLITOS FAMILIARES DO IDOSO NO CONTEXTO DA JUSTIÇA	105
6.3 ZONA DE SENTIDO 3: A RELAÇÃO COM O TEMPO E O DINHEIRO COMO INTERMEDIÁRIOS NAS INTERAÇÕES FAMILIARES E COM O CONTEXTO JURÍDICO	124
6.4 ZONA DE SENTIDO 4: ESTRUTURA E DINÂMICA RELACIONAL DE FAMÍLIAS QUE ESTÃO NO ESTÁGIO TARDIO: ASPECTOS INTERACIONAIS ENTRE AS PESSOAS QUE COMPÕEM O NÚCLEO FAMILIAR EM DISPUTA PELA GUARDA DE NETOS	137
6.5 ZONA DE SENTIDO 5: A VOZ DAS CRIANÇAS ENVOLVIDAS NO PROCESSO DE GUARDA	152
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	162
8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	170

ANEXO I	189
ANEXO II	190
ANEXO V	201

1. APRESENTAÇÃO

A motivação deste trabalho nasceu a partir de minha história pessoal e profissional. Minha vivência com meus avós maternos foi bastante positiva e permeada por muita afetividade. Apesar de ambos já estarem em idade avançada desde meu nascimento, pude vivenciar momentos muito intensos de alegria e ainda criança passar pela experiência da perda do “Dindinho” e da “Dindinha”, como eram carinhosamente chamados por todos os netos. Não conheci meus avós paternos, entretanto, dentre os principais legados deixados por eles estão o gosto e a dedicação pelos estudos e o olhar sempre atento ao próximo. A partir dessa pouca, mas gostosa vivência com meus avós, comecei a me sensibilizar a respeito do convívio das outras crianças com seus avós e essa interação começou a me chamar muito a atenção. Enquanto eu ainda cursava a graduação do curso de Psicologia na Universidade Federal de Santa Catarina, tive a oportunidade de estagiar em um Núcleo de Assistência Geronto-Geriátrica. Nesse contexto, percebi a minha identificação e a facilidade para trabalhar com a faixa etária de pessoas idosas. Associado a isso, e em função da realização do curso de Especialização em Terapia Familiar Sistêmica, desenvolvi minha pesquisa de Mestrado intitulada *“Tudo o que eu fiz não tenho nada que me arrepende: Percepções e Vivências do Estágio Tardio na perspectiva de casais idosos”*, na qual investiguei o funcionamento de famílias durante o Estágio Tardio do ciclo vital. As entrevistas dos participantes da pesquisa de Mestrado eram realizadas em suas residências. Em algumas casas, pude perceber a presença dos netos que moravam com seus avós, com ou sem a presença da geração intermediária, e o quanto este convívio trazia ao mesmo tempo alegria e satisfação, misturadas com temor e angústia provenientes das diferenças geracionais.

Ao longo das etapas de conclusões e considerações finais do Mestrado e concomitante à minha prática de consultório em Psicologia Clínica, constatei que, diante das novas configurações familiares, novas propostas de relações foram surgindo e, na coexistência com modelos tradicionais de famílias, foram gerando uma série de desafios e dificuldades, sobretudo, naquelas famílias em que há a presença de três ou mais gerações convivendo juntas. Foi justamente esse distanciamento de uma geração para outra que me impulsionou a buscar um Doutorado, na tentativa de compreender esse “vácuo” entre as gerações que ocorrem em algumas famílias.

Durante a entrevista de seleção para o ingresso ao Programa de Psicologia Clínica e Cultura da Universidade de Brasília, fui apresentada à Professora Liana Fortunato Costa e esta me sugeriu que eu acrescentasse a dimensão da Lei nessa minha proposta de pesquisa. A partir dessa sugestão, o desejo de investigar as relações entre avós e netos, se já era algo que me motivava a estudar, agora respaldadas pela Justiça, passou a me inquietar e ao mesmo tempo em que se intensificava o desejo para que o meu ingresso no Doutorado se concretizasse. Felizmente, esse fato aconteceu e partindo desse apelo fiquei interessada, ainda que cheia de sonhos, desafios, inquietações e incertezas em investigar as vicissitudes que permeiam as relações entre avós e netos.

2. Justificativa

A partir daqui passaremos a utilizar o tempo verbal nós por entendermos que essa pesquisa foi uma construção conjunta do trabalho entre pesquisadora, orientadora e participantes. A opção por estudar a estrutura e dinâmica relacional de famílias cujos avós requerem o pedido de guarda de um de seus netos junto à Vara de Família, se faz devido à escassez de estudos no Brasil referentes ao papel de avós e aos motivos que levam os mesmos a solicitarem a guarda de seus netos (Dias & Silva, 1999). Além disso, constatamos que o grande número de processos que envolvem tal temática vem crescendo ano a ano, e que diante dessa situação não tem se dado voz ao sofrimento subjacente.

Associado a isso, tal qual pontuam Féres-Carneiro, Ponciano e Magalhães (2007), a relação entre as gerações tem sido foco de estudos em decorrência de três grandes fatores, a saber: 1. O aumento da população idosa, resultando em maior convívio entre três ou mais gerações, 2. A grande quantidade de avós ou outros parentes exercendo funções parentais, 3. Em função da instabilidade sócio-econômica há uma maior solidariedade entre as gerações. Mesmo que seja desfeito o núcleo familiar, por meio do divórcio e que outros sejam somados no exercício da função parental via recasamento, é a manutenção da relação entre as gerações que permite a sobrevivência da ligação entre pais e filhos.

Vitale (2003) chama a atenção para as mudanças nos laços familiares e a vulnerabilidade que atinge as famílias que demandam novos papéis, novas exigências para a figura dos avós, que ganham uma posição de destaque não só na relação afetiva com os netos, mas também como auxiliares na socialização das crianças ou mesmo no

seu sustento. Para a autora, essa temática tem sido pouco debatida tanto nos estudos sobre as questões da família contemporânea como naqueles que pesquisam e tratam o envelhecimento.

A importância das relações intergeracionais diante do envelhecimento se dá devido ao seu inegável papel social nas relações sociais, que conta com um número cada vez maior de idosos no mundo atual. A análise intergeracional da família é pertinente porque traz uma análise vertical e expandida, tornando visíveis os movimentos e mudanças ao longo do tempo, além de possibilitar o acesso às interconexões entre os fatos, que trarão condições para discutir políticas públicas e sociais (Cardoso, 2006; Carter & McGoldrick, 1995; Vitale, 2003).

Em tempos em que a longevidade cresce progressivamente, o convívio dos mais jovens com os idosos de hoje, pode torná-los cientes de todos os processos e mudanças que acompanham o desenvolvimento humano, podendo, assim, transformar seu cotidiano diante do preconceito e quiçá prepará-los para a velhice.

Por sua vez, conforme dados apontados por pesquisadores nacionais e internacionais (Cardoso, 2006; Neri, 1995; Souza, 2003; Veloz, Shulze-Nascimento & Camargo, 1999; Whitbeck, Hoyt & Huck, 1993), para os idosos, conforme as circunstâncias dos seus relacionamentos com seus familiares, estes terão maior ou menor capacidade de enfrentamento diante das adversidades do processo de envelhecimento. Salientamos que embora a condição de se tornar avô seja um momento importante no desenvolvimento do adulto, ainda são escassos os estudos que focalizam essas figuras nos seus aspectos evolutivos, tal qual pontuam Kipper e Lopes (2006).

O aumento da população de idosos vivendo no mundo hoje é um dos mais importantes desdobramentos da reestruturação etária decorrentes das profundas alterações na dinâmica demográfica mundial. Porém, o modo pelo qual este fenômeno se processa, varia entre diferentes países e regiões (Camarano, 2001; Ferrari, 1999). Os países industrializados da Europa e da América do Norte convivem há mais tempo com um grande contingente de pessoas idosas, cerca de um quinto ou mais da sua população, enquanto que países em desenvolvimento estão experimentando hoje as mesmas mudanças etárias em sua população (Calobrizi, 2001; Camarano, 2001).

Conforme os dados coletados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2004), especificamente no Brasil, em 1940, a expectativa de vida do brasileiro era de 38 anos; em 1994 foi para 66 anos e, no final do século, estendeu-se para próximo dos 70 anos. Para o ano de 2020, é estimado que se tenha cerca de 25 milhões de pessoas idosas e é ainda esperado que estas taxas continuem a aumentar.

Neste sentido, com o aumento da expectativa de vida, o convívio familiar também se prolongou de modo que as famílias passam a se reestruturar em função do envelhecimento de seus membros. Desta maneira, as interações entre indivíduos passam a ser entre as diferentes gerações. Estas interações, que necessariamente exigem a presença física dos sujeitos envolvidos para ocorrerem, incluem a comunicação, o cuidado, o afeto, a responsabilidade, a fidelidade e até conflitos entre os membros da família (Andolfi, 1996).

Apesar da constatação que hoje em dia se tem, das diferenças geracionais nas famílias, e que estas diferenças, se por um lado provocam a possibilidade para a construção de laços solidários e uma troca de experiências entre as diferentes gerações, por outro, geram um distanciamento de uma geração para outra. Este fato

necessita ainda de maior investigação, por parte dos profissionais de Psicologia, no que diz respeito ao seu impacto nos relacionamentos nas famílias que hoje passam a ser “multigeracionais”, principalmente naquelas cuja guarda dos netos está sob responsabilidade de avós (Groth, 2004; Cardoso 2006).

Conforme Antonio (2006), os pedidos de guarda de avós por seus netos em Vara de Família é um dos processos mais atuados atualmente. Tais pedidos, por envolverem avós e netos, têm provocado algum tipo de sofrimento tanto para a criança quanto para o idoso, sobretudo em famílias empobrecidas. Neste sentido, as crianças que já vivem em condições que trazem algum tipo de risco para seu desenvolvimento podem, a partir do relacionamento com seu (s) avó (s), acionar os recursos pessoais e contextuais que contribuem para reduzir ou neutralizar os efeitos negativos presentes no ambiente. Tais recursos são os chamados fatores de proteção.

Dentre os principais fatores que caracterizam uma situação em que uma pessoa possa apresentar algum tipo de dano em seu desenvolvimento, conforme Silva (2003) destaca-se: a pobreza econômica, o abandono ou negligência dos pais, o desemprego, os estigmas sociais e culturais, a violência urbana e familiar, a criminalidade, o estresse pré-natal, a prematuridade, as separações prolongadas ou rupturas significativas, a inexistência de vida familiar compartilhada, a situação de monoparentalidade associada a trabalho instável e rede familiar frágil, os conflitos e a instabilidade familiar.

Por outro lado, os principais fatores de proteção constatados por Silva (2003) e Wendt (2006), durante a primeira infância, foram: comportamento caloroso, contexto afetivo, suporte social, relações de apego seguro, expectativas depositadas na criança, poucas separações prolongadas do cuidador principal, estabilidade e coesão familiar,

saúde dos membros da família, a existência de, pelo menos, um adulto verdadeiramente interessado na criança, clima familiar que aporte segurança para o desenvolvimento da confiança em si mesmo e nos outros e inter-relações entre os membros da família que favoreçam o compartilhamento de emoções e opiniões. Sendo assim, o relacionamento entre avós e netos tende a ser benéfico para ambos, tanto para as crianças, a partir da noção de que tais fatores de proteção contribuem para o seu desenvolvimento saudável, quanto para os idosos, no sentido de possuírem um projeto para o final de suas vidas.

No entanto, nem sempre esse relacionamento ocorre de forma tranqüila. Muitas avós sentem a necessidade de valorizar-se aos olhos da filha ou da nora, ainda inexperientes, demonstrando em cada oportunidade que foi uma mãe exemplar, o que pode gerar inseguranças na mãe. Outras avós, ainda, exercem uma ação policialesca, diante do exercício da maternidade ou da paternidade desempenhada pelo filho (a), o que pode gerar conflitos cotidianos. Além disso, em função do envelhecimento, a saída dos filhos de casa, a aposentadoria, a possível viuvez, entre outros aspectos, deixam lacunas e sentimentos amorosos à deriva, que levam alguns avós a ocuparem ilusoriamente esses vazios pela alegria e vivacidade dos netos. Por sua vez, o neto se oferece para ocupar esse lugar, ganhando destaque e um lugar privilegiado. Em contrapartida, conforme Aratangy e Posternak (2005), alguns pais utilizam-se demasiadamente dos avós quando têm a necessidade de sua ajuda e confiam neles como se fossem babás eficientes. Todavia, quando não precisam mais de sua ajuda, irritam-se com qualquer atitude deles. Essa relação utilitária, incoerente e abusiva, tem gerado mágoas profundas, das quais alguns avós queixam-se, com medo de perder o contato com os netos.

Associado a isto e levando em consideração que se vive em tempos onde ocorre o alargamento da adolescência nas diversas classes sociais, não tem sido rara a constatação de avós que se encontram no cuidado diário, como principais cuidadores de seus netos.

Contudo, uma análise mais acurada do campo de conhecimento, evidencia poucos trabalhos que têm como foco de estudos a diversidade de aspectos que convergem para conduzirem avós a solicitarem a guarda de seus netos e como isso afeta o ciclo de vida dos mesmos. A partir disso surgem, inevitavelmente, uma série de questionamentos, tais como: Quais são os motivos que fazem um avô ser responsável legal por um dos seus netos? O que leva estes avós de hoje a solicitarem formalmente a guarda de seus netos? O que a guarda de netos traz em termos de mudanças no projeto de vida do avô? O que motiva avós que são provenientes de classes sociais menos favorecidas, a assumirem a responsabilidade legal de seus netos, ainda que possuam dificuldades financeiras?

Diante de tais questionamentos, propomos como pergunta de pesquisa:

Quais são as mudanças provenientes da guarda judicial de netos no ciclo vital do avô requerente?

3. OBJETIVOS

3.1 Geral:

Analisar quais são as mudanças nas relações familiares provenientes da guarda judicial dos netos no ciclo vital dos avós.

3.2 Específicos:

- Identificar quais são os principais objetivos que ocasionaram o avô requerente a solicitar a guarda judicial do neto em questão.
- Analisar quais são as implicações geradas pela guarda judicial nos relacionamentos intra-familiares.
- Analisar a relação criança-avó (ô), criança-genitor, avô-filho, bem como as mudanças na vida de cada um.
- Caracterizar os padrões de interação da família quando está inserida no sistema judiciário.

4. REVISÃO DA LITERATURA

4.1 Pensamento Sistêmico

Neste trabalho teremos como referencial teórico o Pensamento Sistêmico: “Um sistema é um todo integrado cujas propriedades não podem ser reduzidas às propriedades das partes” (Vasconcellos, 2002, p.200). Essa noção implica que o todo é mais complexo do que a soma das partes. A interação entre as partes que constitui um sistema torna seus elementos interdependentes, “cada parte estará de tal forma relacionada com as demais, que uma mudança numa delas acarretará mudanças nas outras” (Vasconcellos, 2002, p. 199). Para se entender as partes é preciso que se tenha compreensão das relações entre elas.

A noção de sistema pode ser aplicada a sistemas abertos ou fechados. Sistemas fechados são aqueles considerados isolados de seu ambiente, como é o caso da física clássica, por intermédio da termodinâmica, e sistemas abertos são aqueles que permanecem em processo contínuo de troca com o ambiente (Osório & Valle 2002).

Todo e qualquer sistema é regido por alguns princípios que o definem, dentre eles destacam-se: 1) *Globalidade* - um sistema é um todo coeso, uma mudança em uma parte implica mudança em todas as outras partes e no sistema como um todo; 2) *Não-somatividade* - um sistema não pode ser considerado como a soma de suas partes, o que implica considerar o todo em sua complexidade; 3) *Homeostase* - processo de auto-regulação que mantém a estabilidade do sistema, garantindo a manutenção da organização do sistema de modo que ele funcione; 4) *Recursividade* - uma mudança em uma das partes acarretará, simultaneamente, uma mudança em outra parte do

sistema; 5) *Retroalimentação* (ou *feedback*) - é a propriedade que determina o funcionamento circular de um sistema, independentemente de seu ponto de partida. Sinaliza que cada produto de um sistema (*output*) é um novo aporte (*input*) para esse mesmo sistema. São os mecanismos de *feedback* (retroalimentação) que garantem a circulação da informação no sistema. Há os *feedbacks negativos*, que agem de modo a manter a homeostase do sistema, e os *feedbacks positivos*, que são responsáveis pela mudança no sistema (Grandesso, 2000; Osório & Valle, 2002; Vasconcellos, 2002).

A visão sistêmica compreende ainda a complexidade, a instabilidade e a intersubjetividade (Vasconcellos, 2002). A complexidade pressupõe o reconhecimento de que a simplificação obscurece as inter-relações existentes em todos os fenômenos do universo, e um sistema complexo “é aquele constituído de um número muito grande de unidades, com uma enorme quantidade de interações” (Vasconcellos, 2002. p. 110). A instabilidade considera que o mundo está em processo de “tornar-se” o que justifica indeterminação e a imprevisibilidade de alguns fenômenos. Já o pressuposto da intersubjetividade refere-se ao reconhecimento da impossibilidade de um conhecimento objetivo do mundo.

Um sistema humano é, portanto, “todo aquele conjunto de pessoas capazes de se reconhecerem em sua singularidade e que estão exercendo uma ação interativa com objetivos compartilhados” (Osório & Valle, 2002, p. 44).

Nessa perspectiva, a família é considerada como um sistema aberto em constante transformação e que mantém a interdependência entre seus membros e com o meio. Na família, nas transformações que ocorrem ao longo do tempo, são utilizados os recursos da retroalimentação para manter sua organização, que podem ser tanto positivos como negativos (Grandesso, 2000; Minuchin, 1990).

4.2 Família

A família é um sistema que se adapta às mudanças sociais, zelando por sua continuidade e principalmente pelo crescimento psicossocial dos seus membros. De acordo com Minuchin (1990), a família é um sistema sócio-cultural aberto, em transformação, que atua em contextos sociais específicos e que passa por certo número de estágios¹ para seu desenvolvimento, que exigem a sua reestruturação. Além disso, a família se adapta a circunstâncias modificadas de maneira a manter a continuidade, propiciando ainda o crescimento psicossocial de seus membros. É um sistema que se desenvolve à medida que seus membros vão se desenvolvendo, de modo particular e complexo.

Segundo Cerveny (2000),

O grupo familiar pode, então, ser visto como um conjunto que funciona como uma totalidade e no qual as particularidades dos membros não bastam para explicar o comportamento de todos os outros membros. Assim, a análise de uma família não é a soma das análises de seus membros individuais. Os sistemas interpessoais como a família, podem ser encarados com circuitos de retroalimentação, dado que o comportamento de cada pessoa afeta e é afetado pelo comportamento de cada uma das outras pessoas (p.25).

¹ Os conceitos de estágio, fase, etapa e período serão utilizados neste trabalho como sinônimos, na medida em que nomeiam o mesmo processo vital.

As famílias são conceituadas como uma série de sistemas interligados, e cada um desses sistemas são compostos por subsistemas, que, por sua vez, vão formando uma rede de subsistemas (Dessen & Lewis, 1998). Para Sluzki (1997), o sistema significativo do indivíduo não se limita à sua família nuclear ou extensa, mas inclui todo o conjunto de seus vínculos interpessoais: amigos, relações de trabalho, de estudo, de inserção-comunitária e práticas sociais.

Assim, cada indivíduo pode ser considerado um subsistema, mas dentro da perspectiva da teoria familiar sistêmica as unidades maiores, como o subsistema parental (pai-mãe), subsistema conjugal, subsistema fraterno (irmãos), subsistema avós-netos, entre outros, (Minuchin, 1990) são os mais estudados. O sistema familiar é considerado o sistema mais importante na vida das pessoas, uma vez que é por meio dele que ingressam no mundo, pelo nascimento, e irão remeter-se a ele ao longo da vida, ainda que seja pela sua ausência durante seu período de desenvolvimento.

Ainda a respeito da família, Mioto (2004) afirma:

Reconhece-se sua importância à medida que, independentemente das formas ou modelos que assume, tanto no arco das culturas como no das classes e grupos sociais, reconhecemos a família como o espaço privilegiado na história da humanidade, em que aprendemos a ser e a conviver. Ela é a matriz da identidade individual e social; conecta gêneros e gerações. A família medeia continuamente os deslocamentos dos limites entre o público e o privado no cotidiano de seus sujeitos e é, também, mediadora das relações entre sujeitos e coletividade. A família encerra um projeto de vida baseado na solidariedade entre as gerações

e, simultaneamente, é geradora de formas comunitárias de vida.
(p.108).

A interdependência é um fenômeno que ocorre no seio das famílias, de modo que se um dos seus membros é afetado por uma situação de estresse, essa condição irá se espalhar para todos os outros (Szymansky, 1997).

De acordo com Vitale (1994), há de se considerar a dimensão temporal do processo socializador da família, que é apreendida por meio das relações intergeracionais. Estas, por sua vez, espelham as mudanças por que passa a família que irão compor, assim, a transmissão, a reprodução e transformação do mundo social.

Nesse sentido, diante das mudanças sociais, a perspectiva intergeracional se torna um elemento chave para evidenciar os movimentos de oposição e de novas alternativas para um novo contexto social de relações. Vale ressaltar que, na contemporaneidade, as transformações da intimidade levam as famílias a conviverem ao mesmo tempo com a tradição e a modernidade, o que leva, inexoravelmente, a um processamento e a uma reformulação de seus legados diante desse confronto.

Contudo, tal como pontuam Féres-Carneiro e cols. (2007):

Permanentemente atingida pela transformação da sociedade a família continua sendo agente fundamental para a recriação das subjetividades. A família é suporte para a formação, o desenvolvimento, e a renovação de um processo que visa à autonomia dos sujeitos. A partir de uma compreensão geracional, o casal (conjugal e parental) e a família são confirmados em seu papel de ligação entre as gerações, transmitindo valores, crenças e emoções que compõem as escolhas autônomas.

Apesar das instabilidades das relações e de sua constante transformação, a transmissão geracional confirma a continuidade familiar. O presente e o futuro são construídos pela elaboração da herança recebida. As escolhas autônomas são influenciadas pela história da família. Desse modo o processo de constituição dos sujeitos é permeado tanto pela ruptura quanto pela continuidade dos valores transmitidos de geração em geração (p. 34)

É esse conjunto de aspectos, com seus desafios e dificuldades, que gera certa fragilidade geracional nos relacionamentos, sobretudo, naqueles em que os idosos possuem a guarda de seus netos, aos quais os profissionais que trabalham com famílias necessitam estar atentos (Benincá & Gomes, 1998; Cardoso, 2006).

Nesse contexto, é possível compreender o conceito intergeracionalidade, que segundo Lisboa, Féres-Carneiro e Joblonsk (2007) diz respeito à travessia de uma geração à seguinte, de legados, rituais, tradições, conscientes ou inconscientes. Para os autores, a transmissão intergeracional permite continuar a identidade de uma família por meio de um legado estruturante de rituais, mitos e até segredos.

Observa-se a importância de se estudar, simultaneamente, família e indivíduo, e contextualizá-la na conjuntura social mais ampla. Estudar família no Brasil constitui um desafio, visto que é um país onde coabitam uma variedade de culturas, com diversos padrões econômicos e sociais, seja no campo ou na cidade, onde há uma pluralidade de arranjos e configurações familiares. Essas características da família brasileira levaram autores (Cervený, Berthoud, Coelho e Oliveira, 2002) a chamarem a atenção para a existência de “famílias brasileiras” ao invés de apenas a “família brasileira”. As demandas que as famílias brasileiras sofrem cotidianamente na busca

de sua funcionalidade exigem transformações e adaptações constantes em seu seio para que a própria família se adapte às exigências da vida.

Nesse sentido, faz-se importante conhecer o processo de funcionamento de tais famílias, de como é sua estrutura e dinâmica frente às vicissitudes da vida, especificamente num período em que há o aumento da longevidade, quando as pessoas passam a conviver juntas, por mais tempo.

4.3 Estrutura e Dinâmica Familiar

A família é um tipo de sistema que possui uma estrutura, padrões de funcionamento que organizam a estabilidade e a mudança.

A estrutura familiar é o conjunto invisível de exigências funcionais que organiza as maneiras pelas quais os membros da família interagem. Uma família é um sistema que opera através de padrões transacionais. Transações repetidas estabelecem padrões de como, quando e com quem se relacionar e estes padrões reforçam um sistema. (Minuchin, 1990 p. 57).

Esses padrões transacionais irão regular os comportamentos dos membros de uma família, que por sua vez são mantidos por dois sistemas de repressão: obediência às regras universais, que regem as famílias e sistemas idiossincráticos, que envolve as expectativas mútuas dos membros de cada família (Minuchin, 1990). Desse modo pode-se dizer que o sistema se auto-regula, apresentando oposição à mudança. O surgimento de um desequilíbrio no sistema suscita a idéia, nos membros da família, de

que os outros não estão fazendo a sua parte, e assim surgem as alianças, as lealdades e as manobras que induzem à culpa.

A noção de estrutura está ligada ao mapeamento dos membros da família, do modo pelo qual interagem entre si de forma recorrente e previsível. Esses padrões de funcionamento irão indicar às filiações, as tensões, as hierarquias, e refletem no comportamento e nos relacionamentos de seus membros (Minuchin,1990). Há, ainda, padrões organizadores da hierarquia vigente em uma família, que irão influenciar a maneira pela qual a família utiliza para tomar decisão e controlar o comportamento de seus membros. Padrões claros e flexíveis de autoridade levam ao bom funcionamento do sistema.

Ainda em relação à estrutura das famílias, um conceito importante é o de fronteiras. Essas podem ser visíveis ou invisíveis, permeáveis, semi-impermeáveis ou impermeáveis, rígidas ou flexíveis, emaranhadas ou frouxas, funcionais ou disfuncionais e são determinantes para as transações familiares. De acordo com Minuchin (1990), as fronteiras entre os subsistemas são como regras que decidem quem colabora na efetivação de uma determinada ação, bem como os respectivos papéis para sua realização.

Assim, a função das fronteiras é garantir a diferenciação do sistema e de seus membros, de modo que os subsistemas inseridos num sistema mais amplo sejam separados pelas mesmas, propiciando as interações, governadas por regras e padrões implícitos (Minuchin, 1990).

De acordo com o grau de sua permeabilidade e diferenciação, as fronteiras permitem, ainda, caracterizar o modo de funcionamento da família, que vão como uma

espécie de continuum, que vai de um pólo de fronteiras difusas, típica das famílias emaranhadas, a um pólo de fronteiras rígidas, próprio de famílias desligadas.

As fronteiras podem ainda definir o grau de funcionalidade da família. Naquelas em que submetidas a situações de estresse ou durante o processo de mudança de uma etapa para outra, as fronteiras se modificam em função da necessidade para mais ou menos emaranhadas ou desligadas, tendem a ter um equilíbrio harmonioso entre os sentimentos de autonomia e pertencimento (Miermont, 1994; Minuchin, 1990).

Para garantir funcionalidade na família, ou seja, que cada membro do sistema realize suas funções, e ainda mantenha contato com os outros membros e com o exterior, as fronteiras devem ser concomitantemente bem definidas, e ao mesmo tempo permeáveis, capazes de permitir as transações no sistema (Miermont, 1994; Minuchin, 1990).

O modo pelo qual os membros de uma família se relacionam e estabelecem suas fronteiras refere-se à estrutura da família e às conseqüências que dizem respeito à sua dinâmica.

De acordo com Cerveny, Berthoud, Bergami e Luisi (1997), a dinâmica familiar pode ser compreendida como a forma de funcionamento da família, na qual estão contemplados os motivos que propiciam tal funcionamento e as relações hierárquicas que são estabelecidas com relação ao poder.

A dinâmica familiar será compreendida à luz da maneira pela qual os membros da família se relacionam e mantêm seus vínculos. Associado a isso, a dinâmica se dá por meio das interações que são estabelecidas em sua estrutura, ou seja, é o modo pelo qual seus membros lidam com problemas e conflitos originários do ideal da família, a

partir das relações hierárquicas e dos papéis familiares (Cardoso 2006; Cerveny e cols. 1997; Cerveny e cols. 2002;)

Para os autores (Cerveny e cols. 1997; Cerveny e cols. 2002, Imber-Black, 1995 Vitale, 1994), os rituais, crenças e valores que são cultivados na história da família trazem traços de sua dinâmica. Além disso, os mesmos são mantidos ao longo do processo emocional de transição da família, bem como recombinações durante a sucessão de gerações.

Ainda no tocante à dinâmica familiar, esta será compreendida como a forma em que os membros da família administram seus gastos, implantam suas regras, negociam seus relacionamentos e lidam com as diferenças. Vale frisar que a maneira como cada família funciona está diretamente relacionada à forma de relacionamento das respectivas famílias de origem, ou seja, às respectivas famílias nas quais nasceram ou foram criados os pais da família nuclear. Assim, também ocorrerá o estabelecimento do grau de diferenciação entre o novo sistema e suas famílias originárias.

A escolha entre manter ou não os modelos anteriores, os rituais e a aquisição de uma nova rede social, na constituição de uma nova família, fará parte de sua dinâmica. A recorrência de algumas formas de relacionamento entre determinados membros da família origina padrões transacionais, ou seja, padrões de relacionamentos cristalizados no sistema familiar. Apesar de recorrentes, os padrões transacionais podem ser modificados ao longo do tempo, o que ocorre principalmente durante as fases de transição pelas quais passa a família. A mudança dos padrões transacionais permite a continuidade da família e, reciprocamente, a diferenciação de seus membros (Cerveny & cols. 1997).

De acordo com C. L. O. O. Moré (Comunicação Pessoal, 16 de dezembro de 2005, Programa de Pós-graduação em Psicologia, Núcleo de estudos em Saúde e

Comunidade. Florianópolis, UFSC.), compreender a estrutura de uma família necessariamente implica conhecer a sua dinâmica, pois ambas são faces da mesma moeda, na qual uma não pode ser compreendida sem a outra. Quando se menciona a estrutura, está se referindo a certa organização que permanece no tempo, dadas as posições dos integrantes na família, bem como os papéis que eles desempenham. Associado a isso, no processo de desenvolvimento do ciclo vital da família, essas posições e esses papéis, que fazem parte da organização, são desafiados e colocados à prova no jogo interacional da família, A partir deste jogo é que há de se constituir a dinâmica dessa família.

Para considerar a dinâmica, faz-se necessário pensar na organização e na interação da posição dos papéis, que sustentam o funcionamento da família. Aludir à estrutura e à dinâmica significa referir-se ao mesmo fenômeno que é a família em movimento.

Questiona-se o uso da palavra estrutura, pois este vocábulo alude a um processo rígido, porém a estrutura nada mais é do que aquilo que permanece ao longo do tempo, sustentado por regras, rituais, valores, crenças.

4.4 Valores Familiares

Conforme o Dicionário Aurélio (1975), valor é uma qualidade que faz estimável, em maior ou menor grau, alguém ou algo, que possui legitimidade e um papel representativo. Nas famílias, são compartilhados alguns valores, que são mantidos ou não de uma geração para outra.

Os valores familiares são como “aspectos da vida individual e coletiva que são passados de forma implícita ou explícita entre os componentes do sistema familiar. Englobam os segredos familiares, os tabus, mitos, crenças, rituais e cerimônias” (Cervený e cols. 1997, p.173).

Valores, em uma família, podem ser considerados como padrões morais. Para Benincá e Gomes (1998), eram as famílias tradicionais que estabeleciam o código moral rígido, estipulando as mais diversas obrigações e deveres, bem como o permitido e o proibido nos comportamentos sociais. Esses códigos de valores se mantiveram com força até meados de 1960, mas continuam sendo colocados à prova nos dias de hoje, a partir das mudanças sociais que os afetam cotidianamente, em meio às urgências que a são acometidas as famílias em tempo presente.

As famílias, hoje, vivenciam o que Benincá e Gomes (1998) denominam de processo bidirecional de influências, em que os pais estão preocupados em transmitir seus valores como uma forma de justificar suas vidas, e os filhos, por outro lado, estão buscando estabilizar seus próprios quadros de valores compatíveis com as transformações sociais que vivenciam.

É nesse contexto que se delineiam as discontinuidades e as continuidades geracionais. A discontinuidade caracteriza-se pela substituição de antigos comportamentos dos diversos grupos de idade no decorrer do tempo. A continuidade, por sua vez, alude à reedição e manutenção de padrões comportamentais por meio do processo de combinação de expectativas e atribuições.

4.5 Crise na Família, Tradição e Rituais

Em nenhum outro período da história da humanidade ocorreram tantas mudanças significativas na sociedade e nas relações familiares como o que acomete o presente momento. São poucos os países do mundo que não estão em processo de intensa discussão a respeito do futuro da família. Nesse contexto, surge com eminência a idéia de *crise* na família, crise aqui entendida como um ponto conjuntural necessário ao desenvolvimento, e não como uma ameaça para sua destruição (Giddens, 2000; Osório & Valle, 2002).

Assim, alude-se a essa crise como: “uma mutação em seu ciclo evolutivo, algo que, quiçá metaforicamente, poderíamos comparar a um salto quântico para níveis mais satisfatórios de interação humana” (Osório & Valle, 2002, p. 18).

Cabe ressaltar que a idéia de crise vincula-se ao modelo tradicional de família, gerando novas formas e configurações que ainda estão em processo de formação, adequando-se às demandas das transformações sociais.

Por modelo tradicional, compreende-se neste trabalho a família padrão de 1950, o qual consistia em ambos os pais morando juntos com os filhos nascidos de seu casamento, sendo a mãe a responsável em tempo integral pelas atividades domésticas, e o pai como provedor do sustento. A proporção de mulheres que saíam para trabalhar era relativamente baixa, e o casamento era baseado no compromisso e considerado como um estado da natureza, um estágio da vida que se esperava que a ampla maioria atravessasse. Ainda conforme os moldes da época era um período em que obter o divórcio gerava estigmas, sobretudo para as mulheres, pois a desigualdade entre

homens e mulheres era intrínseca a esse modelo tradicional de família (Giddens, 2000).

Para a família tradicional, os laços com os filhos e com a família ampliada (tios, primos, sobrinhos e demais parentes) tinham um valor importante para a condução diária da vida pessoal. Nessas famílias, em alguns casos, havia inclusive a presença dos casamentos forçados ou arrançados, nos quais a virgindade antes do casamento e a fidelidade das esposas eram características para se obter respeito. Constatam-se mudanças significativas nesses valores e padrões de relacionamentos, que podem ser entendidos como crise (Giddens, 2000).

Não obstante o casamento hoje ainda seja importante, seu significado para as pessoas modificou. Suas bases de formação e de continuação são o amor associado à atração sexual e à intimidade, e não necessariamente precisam ser formalizados e ritualizados para existirem.

Contudo, Giddens (2000) faz uma ressalva no que diz respeito à compreensão de que, para algo ser considerado tradicional, precisa ser mantido por séculos, sendo essa uma concepção errônea:

A idéia de que a tradição é impermeável à mudança é um mito. As tradições evoluem ao longo do tempo, mas podem ser também alteradas ou transformadas de maneira bastante repentina. Se posso me expressar assim, elas são inventadas e reinventadas. (Giddens, 2000, p. 51).

Porém, as tradições são importantes e necessárias porque dão continuidade e forma à vida. As raízes da palavra “tradição” têm origem no termo latino de *tradere*, que

significa transmitir ou confiar algo à guarda de alguém, e é nesse sentido que são mantidas e preservadas por meio de rituais (Giddens, 2000; Imber-Black, 1995).

Associados à idéia de tradição é que os ritos constituem-se como elementos importantes na contribuição para a “identidade” de uma família, para o senso de si mesma ao longo do tempo, bem como para o senso de pertencer a uma família ou grupo (Imber-Black, 1995).

De acordo com Imber-Black (1995), muitos grupos mantêm seus rituais como um assinalamento das passagens ao longo do ciclo vital. Os rituais, nas famílias, são processos que requerem preparação e reflexão, que confiados em símbolos, metáforas e tradições, agem como uma espécie de amortecedor diante da ansiedade produzida em relação às mudanças.

Ainda conforme Imber-Black (1995, p. 132), “Os rituais podem funcionar para conectar uma família com gerações anteriores, proporcionando um senso de história e enraizamento, ao mesmo tempo em que implicam futuros relacionamentos”.

Assim, os rituais exercem funções importantes na família sendo guardiões da sua história, conectores do passado com presente, amortecedores diante de ansiedade, além de garantir sua identidade.

4.6 Ciclo de Vida Familiar

Ancorados em uma perspectiva sistêmica, pode-se entender que o homem é percebido como um ser inserido em sistemas, sendo que o primeiro e o principal é a família. O homem pode ser compreendido dentro do contexto interacional no qual

funciona, uma vez que o seu ciclo de vida individual acontece dentro e concomitantemente ao seu ciclo de vida familiar (Cervený e cols., 2002).

Cada ser humano participa de diversos sistemas (os sistemas familiares, escolares, comunitários, ambientais, social, político), que influenciam diretamente no crescimento e no desenvolvimento do indivíduo, e que se movimentam juntos ao longo do tempo (Andolfi, 1996).

A teoria do ciclo vital descreve o processo de desenvolvimento do indivíduo integrado com o da família. Numa estrutura multicontextual, no qual se inter-relacionam os três principais contextos (contexto do ciclo vital familiar, contexto intergeracional e contexto sócio-cultural), a pessoa cresce e se movimenta concomitantemente com sua família (Andolfi, 1996). A família, como todo sistema aberto, passa por períodos de evolução e mudança.

Sob este prisma entendemos que uma das formas de olhar a família é por meio do seu ciclo vital, ou seja, das etapas na qual se desenvolve. Essas etapas são esperadas em todas as famílias, apesar de vivenciadas de maneiras distintas. O conceito de ciclo vital familiar não se refere a um processo rígido ou estanque, mas é dinâmico e em transformação, contextualizado social e historicamente. Cada estágio de desenvolvimento possui tarefas desenvolvimentais específicas que devem ser superadas tanto pelo indivíduo quanto pelo sistema familiar para que possam alcançar a transição para uma nova etapa do ciclo vital (Carter & McGoldrick, 1995). O movimento do ciclo vital das famílias interage com os movimentos inerentes a cada um de seus membros.

As pessoas de uma família se desenvolvem juntas, ao longo do tempo, e isto envolve ritmo, flexibilidade e equilíbrio de modo que se adaptem aos períodos de

transição. São esses fenômenos que irão caracterizar o ciclo vital familiar, em que paralelamente ocorre o ciclo de vida individual, de um modo complexo em que há um intercruzamento entre ambos (Carter & McGoldrick, 1995; Minuchin, 1985).

O ciclo de vida da família é entendido como:

(...) conjunto de etapas ou fases definidas sob alguns critérios (idade dos pais, dos filhos, tempo de união de um casal, entre outros) pelos quais as famílias passam, desde o início de sua constituição em uma geração até a morte do ou dos indivíduos que a iniciaram (Cervený, Berthoud, Coelho & Oliveira, 2002, p. 21).

Carter e Mc Goldrick (1995) acrescentam que, para cada estágio do ciclo de vida da família, há uma complexidade de papéis distintos para os seus membros, uns em relação aos outros. De modo geral, pode-se afirmar que esse ciclo é um conjunto de fases em que o sistema familiar passa ao longo do tempo.

A compreensão do ciclo vital é válido para terapeutas, pesquisadores e para a própria família, como uma ferramenta para auxiliar na coleta de informações que sejam úteis para a compreensão dos modos operantes da família, seja para entender o passado, compreender o presente e, ainda, fornecer possibilidades para planejar o futuro.

Vale ressaltar que durante esse processo de transposição de uma fase para outra, os afetos, as percepções dos papéis, a estrutura, as funções de cada um, as regras e a dinâmica das relações encontram-se em constante mudança e reorganização, podendo em cada nova fase o sistema se alterar, bem como seu significado na vida emocional de seus membros, em função da passagem do tempo (Cervený & cols. 2002).

No presente trabalho, analisamos a família sob a ótica do ciclo vital familiar. Nesse sentido, é importante inserirmos a compreensão da complexidade envolvida na transição de uma etapa para outra e a amplitude do processo de transmissão de códigos e valores de uma geração para outra, podendo haver momentos de crise durante esta passagem. Essa abordagem fornece subsídios amplos para a compreensão do desenvolvimento familiar como um todo e, ao mesmo tempo, informações específicas a respeito de cada estágio do ciclo evolutivo.

Nesse contexto, surgiram autores que dividiram o ciclo de vida familiar em diferentes estágios, visando à compreensão do desenvolvimento da família em seu contexto social, histórico e cultural. Nessa divisão em estágios, são compiladas algumas coincidências que circunscrevem as diferentes etapas de desenvolvimento nas famílias. Destaca-se o trabalho das norte-americanas Carter e Mc Goldrick (1995), “As mudanças no Ciclo de Vida Familiar - Uma estrutura para a terapia familiar”, em que fornecem a seguinte classificação para os estágios de desenvolvimento da família:

1. Saindo de casa: jovens solteiros
2. A união de família no casamento: o novo casal
3. Famílias com filhos pequenos
4. Famílias com adolescentes
5. Lançando os filhos e seguindo em frente
6. Famílias no estágio tardio da vida

Essa classificação foi oriunda do trabalho das autoras e colaboradores com famílias de classe média, residentes nos Estados Unidos, no final do século vinte, cujas características são peculiares de um país em desenvolvimento. Uma das grandes contribuições dessas autoras foi a introdução do aspecto intergeracional em sua classificação, envolvendo aspectos de três ou quatro gerações.

A partir do pressuposto de que é importante estudar a família em seu contexto sócio-cultural, foi elaborada a classificação das fases do ciclo em famílias brasileiras preconizadas por Cerveny e cols. (1997). Essa pesquisa foi realizada no estado de São Paulo, em 1996/1997, e as autoras caracterizaram as fases do ciclo vital em:

1. Família na Fase de Aquisição - Envolve o nascimento da família, união do casal e fases iniciais da família; o termo aquisição é utilizado, visto que para as autoras é uma fase em que há o predomínio do adquirir, tanto em aspectos materiais como emocionais;

2. Família na Fase Adolescente - Engloba o período em que os filhos entram na fase da adolescência, havendo questionamentos de crenças, regras e valores. Acarreta reorganização da família em termos de relacionamentos e alterações de papéis;

3. Família na Fase Madura - É a fase em que os filhos estão na idade adulta, tornam-se independentes dos pais, muitas vezes saem de casa, não requerendo tanto o cuidado deles. Nessa fase ainda há necessidade de um rearranjo no casal, além de os pais terem que enfrentar a morte de seus progenitores, o que leva a um novo período de renegociação de regras de funcionamento.

4. Família na Fase Última - Fase que se caracteriza pelo envelhecimento dos pais e por transformações na estrutura familiar. É a fase em que o casal está aposentado e está mais suscetível a doenças.

No decorrer deste trabalho, consideraremos as características comuns a ambas as classificações, tendo em vista que o envelhecimento e o pedido formal da guarda de um dos netos acarretam, para as famílias, um rearranjo de suas funções e papéis. Fazemos a opção de utilizar a nomenclatura “Estágio Tardio”, elaborada pelas norte-americanas Carter e Mc Goldrick (1995), ao invés de “Fase Última”, de Cerveny e

cols. (1997), por entender que o último estágio do ciclo vital é a morte e não o processo de envelhecimento. Além disso, buscamos informações que complementaram as classificações existentes, num processo de co-construção de significados à luz das vivências de cada uma das famílias pesquisadas.

Esse modelo de compreensão da família não é linear. Embora ocorra na dimensão linear do tempo, visualiza-se a relação de três ou mais gerações convivendo juntas, passando pelos momentos de transição do ciclo da vida, já que, inevitavelmente, um evento em uma geração afeta todas as outras.

Especificamente em relação ao Estágio Tardio do Ciclo vital, gostaríamos de sublinhar a respeito do fenômeno do “ninho vazio”. Essa condição, no entanto, tem perdido espaço nas famílias contemporâneas com o aumento da frequência do “ninho cheio”. Acreditamos, conforme Figueiredo (2008), que o prolongamento do tempo de permanência do filho adulto na casa dos pais, caracterizando o que temos chamado de “ninho cheio”, vem constituir-se em um novo e importante fenômeno dentro do estudo dessa fase do ciclo vital das famílias. Tendo em vista o crescimento do fenômeno do “ninho cheio” em nossa realidade brasileira, é comum encontrarmos famílias vivenciando o Estágio Tardio do ciclo vital que ainda possuam filhos residindo na mesma casa ou, que saíram, mas voltaram para a casa dos pais, que agora já estão idosos. No que diz respeito a esse fato, concordamos com Figueiredo (2008) quando afirma:

O fenômeno desenvolvimental do Ninho Vazio deveria ser renomeado na sociedade brasileira, já que representa temporalmente um breve intervalo correspondente ao período dos filhos na universidade e ao período do casamento anterior ao primeiro filho. Logo após esse

período, variados arranjos familiares – incluindo descasamentos e recasamentos -, incluem o idoso na dinâmica familiar dos filhos (p. 41).

Para as autoras Carter e McGoldrick (1995), os relacionamentos familiares passados e presentes desempenham um papel crítico na resolução da maior tarefa psicossocial deste estágio, a obtenção de um senso de integridade versus desespero, com relação à aceitação de nossa própria vida e morte. Na realidade brasileira, conforme Figueiredo (2008), esse convívio familiar tem sido vivenciado de forma muito próxima, na mesma residência.

Nesse sentido é que as autoras Carter e Mc Goldrick (1995) consideram a tensão em uma família como sendo tanto “vertical” como “horizontal”. Por tensão vertical em um sistema familiar se concebem os padrões de relacionamento e funcionamento que são transmitidos de uma geração para outra, incluindo as atitudes, tabus, crenças e rótulos presentes ao longo da história da família. O fluxo de tensão horizontal no sistema é oriundo das ansiedades provocadas pelos estresses na família, conforme seus membros avançam no tempo, incluindo estresses desenvolvimentais previsíveis (transições no ciclo da vida), bem como os eventos imprevisíveis (mortes precoces, doença crônica).

Conforme Carter e Mc Goldrick (1995 p. 12), “O grau de ansiedade gerada pelo estresse nos eixos verticais e horizontais, nos pontos em que eles convergem, é o determinante-chave de quão bem a família irá manejar suas transições ao longo da vida”. Associado a isso, consideramos que se tais tensões não forem resolvidas ou entendidas no momento em que surgirem, podem, no final do ciclo vital, emergir com mais força. Neste caso, exigirá muito mais condições para a família lidar com ansiedades antigas.

Por sua vez, entendemos que muitas reações emocionais e dificuldades de ajustamento dizem respeito ao grau de diferenciação do sistema familiar ao longo do ciclo vital. Nesse sentido, é interessante abordar um dos teóricos centrais da Terapia Familiar Sistêmica, Murray Bowen, que desenvolveu alguns conceitos importantes para a compreensão das relações familiares ao longo do tempo. Dentre os principais conceitos destacam-se: triangulação, onda de choque familiar, diferenciação do eu, massa de ego familiar indiferenciada e projeção familiar.

Fazemos a opção em adotar os conceitos bowenianos no presente trabalho por identificar sua grande influência na Terapia Familiar, sobretudo, nas dinâmicas relacionais ao longo das gerações e, por visualizarmos sua inserção junto ao contexto jurídico, associado ao que Santos (2009) propõe no sentido de que, se a promulgação da sentença judicial se dá com base na lei, a elaboração do relatório psicossocial é feita com base na observação que exige tempo, e no levantamento da história transgeracional de cada família.

Para a teoria boweniana, a família constitui uma unidade emocional e é no relacionamento familiar multigeracional que são observados os processos emocionais de uma pessoa. O eu (ou si-mesmo) “está ligado aos pais na geração passada, ao cônjuge na presente e aos filhos na futura” (Bowen, 1991, p. 70). Os sintomas são, portanto, fruto desse contexto e não uma experiência isolada do indivíduo. Esses conceitos são influenciados por dois movimentos contrários observados nas famílias, o de união dos membros e o de busca pela individualidade.

Para Bowen (1991), dois contínuos interconectados determinam o grau de franqueza de um sistema. Por franqueza, definimos a capacidade de cada membro da família de permanecer não reativo à intensidade emocional no sistema e de comunicar

seus sentimentos aos outros sem esperar que os outros sejam influenciados por esses sentimentos.

O primeiro contínuo está relacionado ao grau de diferenciação que, de acordo com Brown (1995), é mais ou menos equivalente ao nível de maturidade emocional. A diferenciação define as pessoas de acordo com o grau de distinção entre o funcionamento intelectual e o emocional. O segundo contínuo diz respeito ao nível de estresse familiar, que é o elemento crucial na sintomatologia familiar. Uma família pode ser diferenciada, ter pouco estresse e estar livre de sintomas. Por outro lado, uma família bem diferenciada pode desenvolver sintomas quando o estresse for grande.

Com relação à diferenciação de Bowen, alguns estudiosos da área de terapia familiar dissertaram a respeito. Para Brown (1995):

(...) este conceito sugere que os indivíduos cujas vidas são mais ou menos dominadas pelas reações emocionais são aqueles em que as funções emocionais e intelectuais estão fundidas. As ações dessas pessoas se baseiam naquilo que “parece” certo ou bom, e/ ou nas reações dos outros. Um indivíduo mais diferenciado consegue permanecer não-reativo à emocionalidade dos outros. Esta pessoa é capaz de definir sua posição baseada em idéias ou em princípios. E ouve as idéias dos outros sem reagir exageradamente. O nível de diferenciação do indivíduo é determinado pelo grau em que ele/ela está preso/a no processo emocional da família de origem (p. 406)

Bowen (1991) enfatizou que quanto maior o grau de diferenciação que se é capaz de estabelecer em relação à família de origem, mais adequada e livre de

sintomas será a pessoa. Sendo assim, o filho adulto diferenciado demonstrará uma maior liberdade para desenvolver seus projetos de vida e desempenhar seus papéis sociais, emocionais, relacionais, entre outros.

A diferenciação do eu é um conceito intrapsíquico e interpessoal. Intrapsíquico na medida em que a pessoa diferenciada é capaz de separar de forma equilibrada sentimento/emoção de pensamento/razão e assim também diferenciar-se de outros, (diferenciação interpessoal). As pessoas diferenciadas são capazes de tomar posições definidas sobre as questões sem serem guiadas exclusivamente por suas emoções, uma vez que conseguem pensar nas coisas e decidir por si próprias e não apenas decidir com base na influência dos outros ou do que sentem. São também menos afetadas pelas condições de estresse e pelas mudanças nos seus sistemas de relacionamentos. Já as pessoas indiferenciadas têm pouca identidade autônoma e tendem a estar fusionadas emocionalmente com outras, fazendo sempre eco a elas. Um baixo nível de diferenciação é encontrado muitas vezes em pessoas que apresentam ligações emocionais não resolvidas com seus pais. O eu indiferenciado é mais vulnerável às aflições da vida e apresenta uma maior tendência às disfunções, sejam físicas ou sociais.

Ao observar esses processos, Bowen (1991) desenvolveu uma escala de diferenciação do eu, na qual avalia, numa variação de 0 a 100, o nível que uma pessoa se funde à outra da família para criar um “eu comum”, denominado, na teoria de Bowen, de “massa egóica familiar indiferenciada”. A escala de diferenciação é um dos conceitos mais importantes da teoria e não se propõe a ser diagnóstica, mas representa o modo humano de funcionar em um mesmo *continuum*.

Na parte mais baixa da escala, que vai de 0 a 25, situam-se as pessoas com um nível profundo de “fusão do eu” e baixa diferenciação. Este grupo de pessoas é pouco

adaptável e cai com facilidade em desequilíbrios emocionais, uma vez que estão sustentados numa vida de sentimentos. No segundo quarto da escala, de 25 a 50, encontram-se os que têm uma fusão do eu menos intensa. Do nível 50 da escala para baixo, o mundo sensitivo predomina. Entre os níveis 50 e 75 estão as pessoas que possuem opiniões bem definidas em relação a temas fundamentais. Entretanto, quando submetidas a pressões, podem tomar decisões puramente emocionais assumindo outras convicções a fim de não desagradar aos demais. Essas pessoas, apesar de sob pressão desenvolverem sintomas emocionais, solucionam-nos com maior rapidez. No último quarto da escala, de 75 a 100, encontram-se as pessoas mais diferenciadas; apesar de na prática o nível 100 não se concretizar. São pessoas que estão sempre seguras de suas opiniões sem serem rígidas. Estão abertas para novos pontos de vista sendo livres para moverem-se em qualquer sistema de relação. Assumem responsabilidade por si mesmas, respeitando a si e ao outro.

Seguindo o conceito de Processo Emocional da Família Nuclear da teoria de Bowen, as pessoas, de forma geral, tendem a se desenvolver naturalmente em um movimento de maior autonomia, resultando em um bom nível de diferenciação do eu. No entanto, um nível baixo de diferenciação dos pais em relação aos seus próprios pais e a ansiedade crônica dos mesmos são os fatores que impedem esse bom desenvolvimento na criança. Portanto, um baixo nível de diferenciação do eu pode ser transmitido de geração a geração.

O modo pelo qual é feita essa transmissão aos filhos do grau de diferenciação dos pais, recebe o nome, na teoria boweniana, de Processo de Projeção Familiar. De acordo com esse conceito, os pais podem transmitir para seus filhos diferentes níveis de diferenciação do eu, dependendo da forma como cada filho foi exposto à ansiedade dos pais. Geralmente o filho mais exposto será aquele menos diferenciado e, por

consequência, mais ligado aos pais e sob o controle dos mesmos. Seus irmãos, por outro lado, apresentam maior autonomia emocional e maior liberdade para investir em seus próprios projetos. Quanto mais os pais necessitam do filho para completar os seus parciais, mais o filho também precisará de outros para completar o seu. A necessidade que uma pessoa tem de outra para se completar é gerada da família de origem e influenciará os relacionamentos futuros.

Bowen (1991) propõe um nível funcional de diferenciação do eu. Este tanto pode ser mais alto como mais baixo do que o nível de diferenciação básico da pessoa, dependendo das pressões internas do sistema. Se o nível no qual esta trabalhar de forma a, em condições de estresse, apoiar a pessoa, ela pode funcionar em um nível de diferenciação superior ao seu nível básico. No que diz respeito ao desenvolvimento familiar ideal, este ocorre quando os membros da família possuem um bom nível de diferenciação, baixa ansiedade e relacionam-se de forma saudável com suas famílias de origem.

Dessa forma, um baixo nível de diferenciação nos pais de suas famílias de origem influencia o mesmo movimento nos filhos – passa a ser uma das tarefas essenciais a ser cumprida. Conforme afirmam Jablonski, Féres-Carneiro e Henriques (2004):

(...) sair da casa paterna representa um passo significativo em direção à diferenciação das figuras parentais. O estabelecimento de casa própria permite e requer independência financeira, funcional e emocional, como também, propicia a expansão da vida social para além dos limites do círculo familiar (p.10).

Porém, é importante ressaltar, concordando com Bowen (1991), que o fato da saída da casa dos pais e a conseqüente independência econômica não implicam necessariamente dizer que o filho seja diferenciado ou mesmo tenha atingido um bom nível de autonomia, já que, para o autor, a distância física e a autonomia financeira ainda podem incluir uma dependência emocional da família de origem.

4.7 Relacionamento entre avós e netos

Nos últimos cinquenta anos constata-se, tanto em países considerados desenvolvidos como naqueles tidos como menos desenvolvidos, o crescente número de idosos vivendo no mundo hoje (Ramos, 2002). Como resultado desse fenômeno, também tem aumentado o número de pessoas tornando-se avós, uma vez que, segundo Harwood (2004), a vasta maioria dos idosos acima dos 65 anos na América do Norte são avós.

Diante do percurso acadêmico da pesquisadora, ao encerrar a pesquisa de Mestrado e constatar a presença marcante dos avós na vida dos netos das famílias estudadas, a partir da sua experiência em consultório, em atendimentos a famílias com crianças e adolescentes, pode averiguar que, ainda que os avós não possuam a guarda formalizada judicialmente para cuidar dos seus netos, são figuras centrais na formação dos mesmos. A participação na rotina dos infantes se dá tanto no aspecto financeiro como no cotidiano das crianças, desde levar e buscar na escola, até como responsáveis por transmitirem valores e crenças.

Diante desse quadro foi realizado um levantamento bibliográfico preliminar, no qual buscamos encontrar estudos desenvolvidos por pesquisadores na área das Ciências Humanas a respeito do relacionamento entre avós e netos, respaldados pela Justiça. Percebemos notória escassez de pesquisas ligadas a este tema. Como Fontes (2008) salienta, um ponto interessante a ser destacado é que, muito embora os avós hoje componham um contingente da população e da realidade familiar em todas as camadas do cenário nacional, são poucos os trabalhos em que são encontradas pesquisas em torno da temática intergeracional com o foco nos avós.

No caso específico do Brasil, no que diz respeito à temática do relacionamento entre avós e netos, destacamos o pioneirismo da pesquisa desenvolvida pela pesquisadora Myrian Lins de Barros (1987), para obtenção do grau de doutorado junto ao Programa de Pós Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro e que posteriormente publicou tal trabalho com o título “Autoridade e afetos, avós e netos na família brasileira”. O objetivo dessa pesquisa foi analisar famílias de camadas médias urbanas no Brasil a partir da perspectiva dos avós. Dentre algumas constatações da autora salientamos que para os avós pesquisados a relação com os netos foi apreendida não como um espaço isolado, mas como um lugar onde se cruzam inúmeras relações e onde é vivida a ambigüidade da família moderna atual. Dessa forma, averiguamos que essa relação só adquire sentido se referida à geração intermediária dos pais. Para os entrevistados da pesquisa, 22 avós, 14 mulheres e oito homens, o grupo familiar evidenciou-se como um cenário em que se discutia a visão hierarquizada da família, e que por meio da interface entre da autoridade e do afeto e da interconexão entre eles que a pesquisadora delineou o modo em que os papéis dos avós se delineavam em tais famílias.

Conforme Barros (1987), um dos elos geracionais possíveis em uma família nuclear é a transição para a parentalidade por parte dos filhos, servindo também como um dos marcos para a formação de uma nova família. O nascimento de netos modifica uma família, podendo estreitar ou romper os laços com os pais, amplificar ou diminuir a rede de relacionamentos intra e extra familiar e proporcionar novos papéis familiares.

Ademais, o nascimento de um bebê garante e sela não só a continuidade dos pais, mas também dos avós, perpetuando a história familiar, além de estabelecer elos entre os grupos e entre as famílias em questão, em que pode haver o aumento do contato entre noras, genros, sogros e sogras. Nesse sentido, o nascimento de um neto aponta para a passagem da família de uma fase do ciclo de vida familiar para outra, trazendo inúmeras modificações, não apenas em termos de estrutura familiar, mas também no que diz respeito à estrutura psíquica dos novos avós (Kipper & Lopes, 2006).

Ainda a respeito de pesquisas realizadas no Brasil, destaca-se o trabalho de Calobrizi (2001), que dissertou sobre avós que cuidavam de netos por intimação judicial. Para a autora, diante de condições tão hostis de vida, de condições econômicas muito precárias, esses avós foram incumbidos de assumirem judicialmente o cuidado de seus netos, sem preocupação do poder público em oferecer algum subsídio para essa população, desprovida de bens, “que até deixam de comer para que não falte aos seus netos” (Calobrizi, 2001, p. 147).

Um dos eventos significativos do ciclo vital individual é tornar-se avó ou avô. Contudo, esse papel vem tomando diferentes roupagens diante das inúmeras mudanças sociais e demográficas e dos novos arranjos familiares. Conforme pontuam Lopes,

Néri e Park (2005), nas últimas décadas foi possível constatar o crescente número de indivíduos de meia-idade e idosos que deixam de exercer apenas seus papéis de avós e passam a desempenhar também a função dos pais diante de seus netos.

Como resultado dessas mudanças um cenário complexo e amplo se configura, no qual podem ser destacados tanto aspectos positivos quanto negativos para os avós se tornarem responsáveis pelo cuidado de seus netos. Dentre os aspectos positivos Lopes e cols. (2005) destacam que para os avós a satisfação em prover a nova geração, o senso de renovação e dever cumprido, ter companhia e afastar o sentimento de solidão. Para os mesmos autores, os efeitos negativos os idosos seriam a queda na qualidade da saúde física e emocional, alterações na vida social e familiar, sobrecarga financeira e estresse. Nessa mesma perspectiva, Kipper e Lopes (2006) assinalam:

Os avós, no momento em que seus filhos tornam-se pais, precisam redefinir a nova posição que irão ocupar entre as gerações, e devem alterar a representação de seu filho e desenvolver novos vínculos com o neto. Assim, os avós, que estão resolvendo tarefas da meia-idade, como a aposentadoria, doença, perda do cônjuge, direcionam sua atenção para essa criança que acaba de chegar e que representa o futuro genético deles mesmos, um futuro que irá permanecer, mesmo após suas mortes. (p. 29).

A prevalência e a duração do papel de avô (avó) têm aumentado. Nos Estados Unidos, conforme Park (2006), em 1900 a maioria das crianças não tinha qualquer contato com seus avós, mas a partir do ano 2000 constatou-se que mais de 96% das pessoas em torno dos vinte anos tinha pelo menos um dos avós vivos. Entretanto o que mais chama a atenção dos pesquisadores hoje é o aumento expressivo de avós

assumindo a responsabilidade de cuidado dos seus netos e inclusive buscando respaldo da Justiça para efetivar tal cuidado (Santos & Hamu, 1998).

Os avós fazem parte do imaginário social e é inegável o papel dessas figuras na cultura, na sociedade e na família. Contudo estes não constituem um universo socialmente homogêneo, embora, quando se trata da dimensão da velhice, seus contornos aparentemente se diluam (Vitale, 2003). As posições dos avós na família podem variar de acordo com o período do ciclo vital em que a família se encontra (Carter & Mc Goldrick, 2001; Vitale 2003). Os contatos com os avós podem variar de uma família para outra, podendo ser freqüentes ou até mesmo inexistentes (Vitale 2003).

Contudo, como estamos aludindo a um país como o Brasil, em que nos últimos anos foram vivenciadas inúmeras crises econômicas, e muito embora os avós em sua maioria já sejam aposentados ou pensionistas, estes ainda mantêm uma situação financeira um pouco mais estável do que seus filhos, o que em algumas famílias gera ainda uma dependência econômica.

No que diz respeito à questão econômica, Barros (1987) destaca que esta traz uma particularidade para as relações, o que nos faz pensar ser este um tema relevante tanto no movimento de centralização dos avós no seio do seu núcleo familiar como no de inclusão da família do seu filho para sua representação de família. A dependência financeira entre as gerações, é neste universo social um dado unilateral partindo sempre dos avós o auxílio aos filhos e netos. A autora verificou ainda em sua pesquisa que, uma prestação de serviços por parte dos avós, inclusive por dispor de espaço físico em suas casas para acolher os filhos em casos de necessidade, como o nascimento dos netos, mudanças de residência, férias e, sobretudo, separação de

casais. Nessa mesma pesquisa a autora constatou que em casos de divórcio os avós sentem-se compelidos em assumir a tarefa de fortalecer o próprio filho, um apoio adicional, sem o qual acreditam que um elo de sua descendência irá se desfazer. Na tentativa de suprir a ausência do cônjuge do filho, provocada pela separação, pelo menos no plano financeiro sentem-se auxiliando sua prole. Ainda com o intuito de ajudar, os avós, na maioria dos casos, colocam-se como casal, no lugar dos filhos e ex-cônjuges, considerados sem responsabilidade para o papel parental que devem assumir.

Conforme Whitbeck, e cols. (1993) o papel dos avós tem sofrido significativas mudanças. Para estes autores as mudanças nos padrões de fertilidade e longevidade têm resultado em um número maior de avós saudáveis convivendo com um número menor dos netos, os quais, por sua vez, se tornaram foco da atenção de seus avós.

Além disso, fatores como a qualidade de vida e a longevidade, permitem um contato maior dos netos com seus respectivos avós. Isso tem aumentado o interesse, por parte dos pesquisadores da área de família, em investigar o relacionamento desta idade, que anteriormente foi largamente negligenciada. Contudo, de acordo com Kipper e Lopes (2006), os avós têm a tendência a idealizar seus netos, tornando esse vínculo muito particular. Para as mesmas autoras, essa idealização pode ser vista como uma estratégia para lidar contra as aflições da idade avançada e a morte inevitável, assim como certa fantasia com o intuito de reparar a sua própria vida, por meio da imortalidade genética.

Para Whitbeck e cols. (1993), embora seja clara a natureza do papel de continuidade dos avós nas sociedades ocidentais, há certa ambiguidade em outros nuances deste mesmo papel. De acordo com esses autores, existem fatores preceptores

que garantem o contato entre avós e netos, quais sejam: a proximidade geográfica, a idade e saúde do avô, o gênero da díade, o período do desenvolvimento da criança e a mediação da geração do meio. Tudo isso, para os autores, contribuem para o aprofundamento da relação bem como para a qualidade do vínculo avô-neto.

De acordo com Elder Jr. e Mueller (2003), avós e netos desempenham um papel social importante na vida de cada um e tendem a se ampliar para além da frequência de contatos e da proximidade do relacionamento. Para os autores, não são apenas fatores como proximidade geográfica, educação, idade e gênero da díade que garantem um relacionamento bem sucedido, posto que esses fatores podem promover maior interação, mas não garantem o significado e a forma do relacionamento. Há de se considerar os outros relacionamentos familiares, como o relacionamento dos avós com seus filhos (pais das crianças) e com os seus próprios pais e avós, não sendo, portanto, um fenômeno isolado, individual e nem diádico.

Os dados de pesquisas realizadas na América do Norte evidenciam que o relacionamento entre avós e netos está entre os principais relacionamentos na vida de uma pessoa e talvez o segundo mais importante na vida das crianças (Harwood, 2004; Tirute, 2003; Whitbeck & cols., 1993).

Para as crianças o relacionamento com os avós é o contexto pelo qual estabelecem um contato freqüente de intimidade com outro adulto, que talvez fora desta relação não ocorresse e como resultado disso um maior contato com pessoas idosas (Harwood, 2004). Além disso, esta relação proporciona um meio para confidências, compartilhamento e aprendizado de histórias familiares, num contexto em que pode existir maior liberdade, em alguns casos, do que no relacionamento com os pais.

Para os idosos, as pesquisas asseguram que o relacionamento com seus netos proporcionam bem-estar psicológico. Contudo, se a ponte entre o relacionamento com os pais das crianças e com os avós não for pacífico e de encorajamento para o relacionamento, este fato pode ser um fator de estresse para o avô e, portanto, causar mais danos do que benefícios (Whitbeck & cols. 1993).

4.8 Processo de Envelhecimento Hoje: Interfaces biopsicossociais

Os registros encontrados a respeito do envelhecimento humano são tão antigos quanto os registros culturais do próprio homem. Questões acerca da finitude da vida e mortalidade estão presentes em qualquer cultura ou grupo social (Jeckel-Neto, 2000; Papaléo- Neto, 2002).

Assim, pretendemos discutir, em linhas gerais, a questão do envelhecimento humano enquanto uma parte do ciclo vital, caracterizando-o como uma fase do desenvolvimento humano, que está integrada ao contexto familiar, social e cultural. O envelhecimento é um processo gradual que atinge a todos os seres humanos, o qual se inicia com seu nascimento e termina com a morte. Por não possuir um marcador biofisiológico que delimite seu início, o envelhecimento é arbitrariamente fixado por fatores socioeconômicos e legais. O assinalamento que define se uma pessoa está envelhecendo é variável conforme os critérios adotados. Por exemplo, nos chamados países desenvolvidos, o limite entre idade adulta para se tornar um idoso é 65 anos, enquanto para os países em desenvolvimento é 60 anos (Jeckel-Neto, 2000; Papaléo- Neto, 2002).

Camarano (2003) salienta ainda que, apesar de a idade trazer uma série de vulnerabilidades, não é apenas o momento em que as características do envelhecimento aparecem que irá definir se uma pessoa já entrou nesse processo, mas a intensidade em que aparecem, bem como a questão gênero, raça e de grupos sociais.

Especificamente no Brasil, onde há grande variação de culturas, classes sociais e diferenças regionais, o envelhecimento não ocorre de uma forma homogênea, pois há grandes contrastes e profundas desigualdades, que requerem considerações para a realização de um estudo que seja válido (Veras, 1994). Assim, consideramos necessário entendê-lo como um processo em que deve ser compreendido num contexto mais amplo, de modo a analisá-lo além de fatores biológicos, sociais e psicológicos, incluindo fatores econômicos, históricos, ambientais e culturais relacionados entre si e interconectados.

Consoante as lições de Jeckel-Neto (2000), o envelhecimento é um processo típico de uma grande quantidade de formas de vida, que se expressa de maneiras variáveis conforme o grupo ou espécie. Já Simson e Giglio (2002) consideraram o processo de envelhecimento além das limitações biológicas, como uma possibilidade de conservação de competências e habilidades:

A acumulação de experiências permite a alguns idosos até mesmo alcançar um elevado grau de especialização e domínio nos mais diversos campos das atividades humanas. Um domínio em que os mais velhos podem, de fato, destacar-se, graças ao acúmulo de experiências, é o de narrar, interpretar o passado, bem como analisar o presente à luz da experiência pregressa (Simson & Giglio, 2002, p.143)

Sathler e Py (1993, p. 32) acentuam que o envelhecimento é vitalício e que o mesmo “não começa num tempo específico tal como 60 ou 70 anos. Ao invés disso é um processo cujo início se dá no momento do primeiro grito de vida do ser humano”.

Entretanto, o envelhecimento fisiológico não é generalizado no organismo, abrupto, similar entre as pessoas, e pode ser retardado se houver adequação no estilo de vida e no ambiente em que vive. Ainda associados às mudanças biológicas, acrescentam-se aspectos ligados à beleza e à estética, sobretudo para as mulheres (Pelzer & Sandri, 2002).

Pelzer e Sandri (2002) registram que, com a ascensão da estética nos dias de hoje, o corpo ganha destaque, fazendo com que os marcadores biológicos do envelhecimento apresentem significados sociais, por exemplo, como o caso dos cabelos brancos das mulheres que devem ser disfarçados por cosméticos. É nesse contexto, para as autoras Pelzer e Sandri (2002), que a pessoa idosa passa a se voltar para a espiritualidade e para as dimensões do seu existir e do eterno. É na velhice que se tem mais tempo para a oração e para a meditação, e esta prática acarreta benefícios para a saúde, assim, também, para o aumento da sobrevivência.

O envelhecimento também pode ser compreendido como um processo de desenvolvimento psicológico, no qual há profundas modificações em termos da relação existente entre a idade cronológica e as capacidades (percepção, aprendizagem, memória) que tendem a ser modificadas ao longo do tempo. Estão ainda associadas aos aspectos psicológicos as avaliações subjetivas da própria idade, os significados que são atribuídos às experiências acumuladas ao longo da vida, bem como a adaptação frente às mudanças pessoais, sociais e familiares (Neri, 2001; Ramos, 2002).

Contudo, esse mesmo fenômeno pode ser analisado e percebido de diferentes maneiras como, por exemplo, ancorado em visões que caracterizam o envelhecimento como uma perda gradativa das funções biológicas, associando-o com patologias ou até mesmo com a probabilidade maior de morte. Todavia, existem concepções que se fundamentam na crença de que, mesmo havendo uma perda da vitalidade corporal, concomitantemente, há uma série de ganhos, em que se destaca a experiência. Daí por que será a postura do idoso diante desse processo que determinará sua qualidade de vida.

No âmbito social, é também possível observar que uma pessoa é considerada idosa a partir da relação que estabelece com seu meio, seja em sua família, seja em seu trabalho, ou, ainda, em suas relações com instituições de saúde.

Conforme Sluzki (1997), pessoas idosas recolhem-se em seus relacionamentos familiares, os quais carregam consigo suas próprias histórias de lealdades, dívidas, e esperanças de retribuição de compromissos e ciúmes, paixões escondidas, ocasionando uma diminuição de vínculos não-familiares.

Ainda de acordo com Sluzki (1997), esse declínio do contato com pessoas que não são da família, durante o último terço ou quarto do ciclo vital do indivíduo, dá-se devido à coexistência de três fatores: 1. Contração da rede social em função de morte, migração ou enfraquecimento de membros; 2. Diminuição progressiva das oportunidades para renovar a rede social, bem como da motivação para isso; 3. Dificuldade em manter a rede em função da diminuição de energia para manter os vínculos ativos.

4.9 Interfaces entre a Psicologia e o contexto da Justiça

Considera-se relevante discorrer a respeito desta delicada e fundamental interface entre a Psicologia e a Justiça, por ser nesse contexto que os avós formalizam sua responsabilidade legal para com seus netos. Entende-se que é a relação entre essas duas ciências que permite a preservação da subjetividade do idoso diante do respaldo da normatividade da Lei. Nesse sentido, é importante destacar o conceito da Judicialização da Vida Cotidiana, desenvolvido por Rifiotis (2003), que se refere à exposição dos conflitos interpessoais e familiares no âmbito da Justiça. Conforme Costa, Penso, Rufini, Mendes e Borba (2007) salientam, essa questão tem chamado a atenção de juristas e cientistas sociais, uma vez que estes sujeitos levam, para a resolução no cenário do judiciário, muitos conflitos que anteriormente eram administrados em outros contextos mais informais, como a família.

Dessa forma os profissionais que atendem a esta clientela precisam estar preparados e instrumentalizados para lidar com estas questões que envolvem a vida cotidiana e a Lei. No entanto, uma reflexão cuidadosa sobre o tema evidencia que é necessário compreender um pouco mais a respeito dessa interface entre a Psicologia e o contexto de Justiça.

A Psicologia Jurídica é considerada como uma área recente de atuação do psicólogo, sendo ainda uma especialidade pouco estudada e pesquisada, que associada à magnitude que o universo jurídico abarca, torna-se desafiador para os psicólogos desenvolverem suas atividades nesse campo, apesar de já reconhecida a sua importância e utilização pelo meio jurídico (Caíres, 2003; Cesca, 2004). Não obstante,

para Costa e Penso (2009), não há unanimidade no que diz respeito à atuação dos psicólogos junto ao tribunal, posto que reconhecem que são muitas as críticas sobre a condição ou não de submissão ao poder do juiz.

No Brasil, a atuação do profissional da área de Psicologia no meio jurídico ocorreu em 1980 no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, quando um grupo voluntário de psicólogos orientava pessoas, que eram encaminhadas pelo Serviço Social, sobretudo, com questões referentes ao âmbito familiar. O objetivo principal do encaminhamento era a sua reestruturação e a manutenção da criança no lar. Posteriormente, a partir da Lei número 500 do Código Processual Civil, foi instituída a contratação do psicólogo, provisoriamente por um período de um ano, podendo ser recontratado após esse período. Porém, foi apenas em 1985 que o presidente do Tribunal de Justiça apresentou à Assembléia Legislativa um projeto que visava à criação do cargo de psicólogo judiciário, o que levou à consolidação do posto de psicólogo no sistema judiciário (Cesca, 2004).

Contudo, a regulamentação da especialidade de psicólogo jurídico foi efetivada recentemente na legislação brasileira (Resolução nº 13/2007, do Conselho Federal de Psicologia), fruto de uma conquista que foi evoluindo ao longo de algumas décadas. Na referida Resolução, o trabalho do psicólogo jurídico, em termos gerais, consiste em: realizar avaliação, orientação, atendimentos e acompanhamentos psicológicos, oferecer subsídios aos magistrados em suas decisões e estudar e pesquisar para o desenvolvimento constante da área. Cabe destacar que essa legislação emergiu a partir da necessidade de um amparo legal para as práticas que começaram a ser realizadas diante de um campo que se abria para a Psicologia. Costa e Penso (2009) salientam que, além disso, torna-se necessária a construção de um arcabouço teórico interdisciplinar para fundamentar tais práticas, uma vez que o exercício dessa

atividade está em interface com diversas áreas do conhecimento (Psicologia, Direito, Serviço Social, Pedagogia, Sociologia etc.).

Gostaríamos de apontar que em virtude da interdisciplinaridade entre a Psicologia e o Direito, é interessante a discussão a respeito da vinculação entre essas duas ciências, bem como as funções desempenhadas pelas duas áreas. Juras (2009) afirma que, na comunicação entre a Psicologia e o Direito, há uma série de divergências entre os discursos jurídicos e o psicológico, enquanto o primeiro importa-se com o que está escrito, provado e com objetividade, o outro se interessa pela subjetividade de cada sujeito, considerando os meandros e os não ditos do discurso subjetivo.

Nesse sentido Costa e Penso (2009) assinalam:

Nossa opinião é a de que a ação do psicólogo na assessoria ao magistrado não se restringe a ser seu subordinado, e de que sua atuação vai além de simplesmente responder às necessidades da avaliação individual ou familiar que precisa ser anexada ao processo. É nesse sentido que vamos desenvolver nossas argumentações apontando a urgência de se solidificar um trabalho multidisciplinar entre conhecimentos que tendem a se complementar, como é o caso dessa interface já citada. (p.77).

Com relação à especificidade da Psicologia Jurídica, a pesquisadora Maria Adelaide de Freitas Caíres constatou, em sua pesquisa de Mestrado, na Unidade de Psicologia do Instituto de Medicina Social e Criminologia de São Paulo (IMESC), a preocupante escassez doutrinária na área, embora em seu trabalho a autora tenha

conseguido desenvolver e elevar a Psicologia Jurídica ao patamar de disciplina distinta e diferenciada em relação à Psicologia.

Nesse sentido, como pontuam França (2004) e Arantes ((2004), a respeito da Psicologia Aplicada à Justiça, não há uma epistemologia clara, na qual não são explícitos os seus conceitos, seus fundamentos e pretensões de prática científica e nem mesmo sua nomenclatura, vez que é conhecida em alguns momentos como Psicologia Jurídica, Forense e ainda como Psicologia e Lei. Nesse trabalho, optei por adotar termo Psicologia Jurídica, por entender que este caracteriza a relação da Psicologia com o sistema de Justiça como um todo.

Contudo, a relação entre a Psicologia, o Direito e as práticas jurídicas, é bastante antiga, embora pouco conhecida no Brasil e ultrapassa os questionamentos epistemológicos. Conforme os ensinamentos de Cesca (2004), “a partir da complexidade em que foram se constituindo as regras de convivência humana, as bases da lei foram se complexificando e absorvendo cada vez mais contribuições dos diversos campos do saber” (Cesca, 2004, p. 42). Nesse sentido, tal qual pontua Brito (1999), grande parte do Direito está impregnada de componentes psicológicos, o que justifica que para a sua eficácia é interessante sua interface com a Psicologia. Segundo Villela (1999), o Direito deve mostrar-se mais sensível, especialmente, às causas das Varas de Família, levando em conta os processos subjetivos presentes nas ações judiciais, além de incluir formas de ação preventiva e reparatória das relações familiares.

Caíres (2003) defende a necessidade da atuação da Psicologia Jurídica sempre quando aspectos psíquicos ou psicológicos forem suscitados ou como fatos jurídicos ou como fatores de extinção, modificação ou constituição da convicção acerca da

conduta *sub judice*. É importante ressaltar, porém, que inicialmente o papel do psicólogo no âmbito da Justiça era voltado para o exame, a perícia e o diagnóstico. Contudo, o desenvolvimento da Psicologia Jurídica hoje está para além da utilização de testes e psicodiagnósticos, com a realização de avaliações mais qualitativas e interventivas o que muitas vezes entra em choque com algumas formas ainda positivistas do Direito (Buscher-Maluschke, 2007).

Nessa linha de raciocínio, para Costa e Penso (2009), o objetivo maior da atuação do psicólogo no Judiciário é resguardar e colocar em pauta a subjetividade presente nos processos. Uma vez que estes processos são compostos por requeridos e requerentes, que são sujeitos psíquicos sociais que chegam ao tribunal com uma história de vida, uma história familiar e uma história social.

Especificamente quando se refere à Psicologia aplicada à área Civil, conforme Granjeiro (2006), o ponto de encontro entre a Psicologia e o Direito é o estudo psicossocial. Nesse caso, o papel do psicólogo consiste em destacar e analisar os aspectos psicológicos das pessoas envolvidas e que revelam os aspectos psicossociais da dinâmica familiar subjacente às questões jurídicas e que garantam o bem-estar da criança ou do adolescente, com o intuito de auxiliar o juiz na tomada de uma decisão que melhor atenda às necessidades das pessoas envolvidas.

Delineia-se assim a intersecção entre a Psicologia e o Direito, que é ainda muito questionada pelos profissionais da área, por se tratar de uma atividade cujo histórico foi predominantemente avaliativo e subordinado ao magistrado. Uma vez que o juiz solicitava um estudo a respeito da família em que o pedido de guarda de um dos netos estava sendo solicitado, o setor psicossocial tornava-se responsável pela investigação da família, por meio de um relatório, que teria como ponto central a

compreensão da dinâmica familiar, e que ao mesmo tempo responde ao questionamento judicial. Essa prática do psicólogo evidenciava uma zona de conflito entre o que era solicitado e o que era apresentado, em que ficava evidente o uso do estudo psicossocial com a finalidade de resolver as demandas judiciais em detrimento das psicológicas (Arantes, 2004; Granjeiro 2006).

Todavia, hoje, alguns profissionais que ancoram suas atividades dentro de uma abordagem sistêmica, não se colocam mais na posição de perito, dotado de um saber, mas como alguém que atua juntamente com a família com o intuito de compreender e significar a situação que estão vivenciando. Nessa perspectiva, o estudo psicossocial pode se tornar um cenário em que a família e seus membros sejam considerados em suas singularidades, com a requalificação de seus próprios recursos, competências e potenciais, de forma que sejam co-responsáveis no contexto de decisão (Ribeiro, 2003; Santos & Costa, 2004).

O estudo psicossocial é um instrumento que serve para apoiar a decisão judicial que não se resolve a partir da aplicação da lei ao caso concreto, mas com a construção de um posicionamento interdisciplinar com o intuito de atender tanto as demandas psicológicas quanto as jurídicas, pois é inegável o sofrimento emocional das pessoas envolvidas na maioria dos processos que chegam aos setores psicossociais. No que diz respeito às intervenções da área da Justiça de Família, Ribeiro (2003) salienta:

(...) essas causas judiciais são problemas familiares, com visível substrato emocional, onde em muitos conflitos jurídicos existem conflitos emocionais relacionais que o acordo ou determinação judicial sozinhos não têm condições de resolver (p. 54).

Nesse sentido, é necessário desenvolver essa consciência interdisciplinar, com o objetivo de que a lei seja aplicada com as reais necessidades dos membros da família. Ainda que haja a ausência de queixa clínica explícita, ocorrendo apenas dúvidas do magistrado, o estudo desenvolvido pelos profissionais da área de Psicologia não envolve apenas questões jurídico-psicológicas, mas também questões sociais. A partir disso, a Psicologia jurídica trata-se de uma parceria Psicologia–Direito em que são compartilhados os componentes psicológicos, os sociais e os jurídicos, em que são extrapolados até mesmo os horizontes da ciência psicológica, ao incorporar componentes sociais e jurídicos (Caíres, 2003; Granjeiro 2006).

Apesar da técnica e dos conhecimentos clínicos serem imprescindíveis à sua prática, algumas peculiaridades da Psicologia Jurídica a tornam uma disciplina autônoma em relação à Psicologia Clínica, em vários aspectos. Dentre eles, Caíres (2003) destaca: a especificidade dos fatores de alteração de comportamento analisados, porquanto ultrapassam o âmbito da saúde e atingem a sociedade como um todo, exigem a intervenção da lei. Outro aspecto diz respeito à demanda de trabalho em que não é o indivíduo quem procura o psicólogo, pois o atendimento é obrigatório.

A partir do reconhecimento da complexidade dos fenômenos envolvidos é que alguns psicólogos que atuam junto ao judiciário passaram a tentar desenvolver “formas mais integradas de conhecimento e ação privilegiando, ao mesmo tempo, a diversidade e a unicidade, o indivíduo e o coletivo, o sujeito e o seu contexto” (Ribeiro, 2003, p. 12). Delineia-se, assim, uma atuação que está além da análise e da subordinação, mas que se baseia na construção de um conhecimento que possa servir de reflexão, meditação, discussão, incorporação por todos, com respeito aos saberes e à experiência de cada um.

Associado a isto e ancorado ao pensamento sistêmico, foi que se buscou compreender a família, no contexto da Justiça, como um sistema aberto que se caracteriza por um padrão de influência mútua, que promove a interação dos seus membros. Assim, os problemas trazidos pelas famílias que anteriormente tinham vítimas e algozes passam a ser considerados como pessoas em litígios, em disputa, mas em constante interação, sem culpados ou inocentes, em que todos são co-responsáveis pelos problemas. Nesse contexto, de acordo com Lima e Ribeiro (2008), as questões e os problemas envolvidos passam a ser vistos como pertencentes à unidade familiar e a considerar o estudo psicossocial um processo aberto de produção de conhecimento sobre a singularidade de uma família que não pode ser fechado, padronizado e a - contextual, sendo um processo relacional constituído por meio da comunicação, incluindo a subjetividade do profissional.

Dessa forma, deixa-se de olhar para os limites de atuação no contexto da Justiça e da ótica do Direito e busca-se, tal como pontua Sudbrack (1998), superar a lógica do contraditório em relação à lógica do conciliatório e ultrapassa-se o olhar do juízo em relação a uma compreensão sistêmica, relacional e contextualizada e de possibilidades de intervenções que propiciem mudanças.

Assim, o psicólogo que atua no âmbito da Justiça pode ultrapassar as barreiras da Clínica, porque pode trazer a oportunidade de criar um contexto mais humano e potencializador de saúde e mudanças para as pessoas. Como afirma Ribeiro (2003), a promoção de um contexto de compreensão e de escuta do sofrimento do outro permite que a intervenção da Justiça vá além da dimensão protetiva, e também englobe a educação e a promoção de saúde.

O psicólogo, então, diante dessa forma de atuação, oportuniza aos usuários do sistema de Justiça não apenas exercerem e garantirem seus direitos de cidadãos, mas auxiliá-los na compreensão e na atenuação do sofrimento que está subjacente.

Com relação à formalização da guarda de netos por parte dos avós e a Judicialização da vida cotidiana, a pesquisadora Cláudia Fonseca (1989) traz um conceito interessante que é o de crianças em circulação, que são pessoas que tinham passado ou que estavam passando vários dos seus anos formativos longe dos seus progenitores. Em uma pesquisa etnográfica que teve como objetivo investigar a dinâmica familiar em grupos brasileiros de baixa renda, a autora ficou surpresa com o grande número de crianças em circulação. Segundo ela, quando os informantes falavam a respeito desses períodos, davam explicações lógicas e mais ou menos padronizadas sobre as idas e vindas de crianças entre um lar e outro. Com intuito de não subestimar a influência da miséria nessas estruturas familiares, Fonseca (1989) sugere que há uma explicativa para tais práticas, que lhes concernem significados particulares, pois são um universo simbólico razoavelmente coerente e que resultam de uma prática de gerações. Nessa mesma pesquisa, a autora acrescenta um dado interessante no sentido de que essas práticas passaram a ter o respaldo da justiça, uma vez que a maioria dos casos envolvia briga entre o pai e a mãe da criança e terceiros, sendo estes, em sua maioria, os avós. Estes, porque cuidaram da criança por algum tempo, estimam-se donos de algum direito legal.

É importante destacar que, quando aludimos à questão da Guarda nesse trabalho, estamos nos referindo ao conceito que consta no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Artigo 33: “A guarda obriga à prestação de assistência material, moral e educacional à criança ou adolescente, conferindo a seu detentor o direito de opor-se a terceiros, inclusive pai”. Além disso, vale ainda frisar o que está contido no

artigo 35: “A guarda poderá ser revogada a qualquer tempo, mediante ato judicial fundamentado, ouvido o Ministério Público”.

5. MÉTODO

5.1 Caracterização da pesquisa

Esta pesquisa foi orientada pelos pressupostos da metodologia qualitativa, que, segundo Biasoli-Alves (1998), tem por objetivo analisar, de modo indutivo, dados descritivos da realidade, de modo a abranger o caráter multidimensional dos fenômenos em sua manifestação natural. Nesse sentido, é a qualidade da expressão dos participantes que possibilitará uma pesquisa com caráter científico a partir de uma base epistemológica qualitativa, e não a quantidade. A pesquisa qualitativa proposta por Gonzalez Rey (2005) representa um processo permanente, em que se definem e redefinem todas as decisões e opções metodológicas no decorrer do próprio processo de pesquisa, o qual enriquece de forma constante a representação teórica sobre o modelo em desenvolvimento. Tal representação teórica guia os diferentes momentos da pesquisa e define a necessidade de introduzir novos instrumentos e momentos nesse processo.

Nesse modelo de pesquisa o pesquisador fica imerso no campo de pesquisa, considerando este como o “cenário social em que tem o lugar o fenômeno estudado em todo o conjunto de elementos que o constitui, e que, por sua vez, está constituído por ele” (Gonzalez Rey, 2005, p. 81). O pesquisador vai construindo este cenário de forma progressiva e sem seguir nenhum outro critério que não seja o de sua própria reflexão teórica. Dessa forma, o contexto é como pontua Lévy (2001):

(...) muito mais do que um conjunto de métodos e de técnicas, este se define como um posicionamento global em relação ao outro, mas também em relação ao saber e a sua elaboração; nesse sentido, coloca

em novos termos a questão das relações entre pesquisa e ação, ou entre teoria e prática (p.19).

O método utilizado neste estudo tem como orientação a pesquisa-ação, na qual o pesquisador não trabalha *sobre* os outros, mas *com* eles. A proposta de pesquisa-ação tem dois principais objetivos, que consistem em transformar a realidade estudada, servindo-se de instrumento para a mudança, e produzir conhecimento relativo a estas mudanças (Barbier, 2002; Böing, Crepaldi & Moré, 2008).

Segundo Barbier (2002), a pesquisa-ação é uma estratégia metodológica sistêmica e aberta, em que participantes e pesquisador encontram-se implicados na construção do conhecimento a partir da ação. O sujeito é percebido em sua singularidade e o pesquisador pode ser ao mesmo tempo pesquisador e terapeuta. Este processo, para Lévy (2001), inclui dois aspectos que se complementam: a intervenção em resposta a um pedido de ajuda para alívio do sofrimento e a prática de pesquisa. Ainda para Lévy (2001, p. 20), “(...) quer se trate de pesquisa ou de intervenção, a abordagem clínica é principalmente a abordagem de um sujeito, ou de um conjunto de sujeitos reunidos em um grupo ou uma organização, às voltas com um sofrimento, uma crise que os toca por inteiro”.

Tal compreensão aponta para a direção que a presente pesquisa insere-se dentro da proposta Qualitativa, a qual, segundo Gunther (2006), possui entre seus pressupostos a complexidade e ainda pressupõe que a realidade é construção e atribuição social e de significados. Além disso, o autor enfatiza o caráter processual e a reflexão, tanto por parte dos pesquisadores como dos participantes. Para Levy (2001), este último aspecto deve ser considerado, uma vez que nenhum saber prévio

pode ser utilizado na compreensão clínica, por ser incapaz de atribuir significado ao sentido da demanda que o sujeito traz ao contexto naquele momento.

Nesta perspectiva, de acordo com Araújo (2006), o pesquisador deixa seu papel de guia e se deixa ser guiado pelo processo, privilegiando a descoberta e a compreensão de campos inexplorados. Para tanto, a teoria ocupa um lugar de instituição de um saber não como um conhecimento para ser tido a priori, mas como uma ponte que permite o conhecimento.

5.2 A Pesquisa-Ação

A pesquisa-ação é uma das formas de reconstruir a relação entre a universidade e a sociedade. Para Barbier (2002), a pesquisa ação difere da pesquisa clássica na qual existem cinco fases para sua realização, quais sejam: a formulação dos problemas, a negociação do acesso ao campo, a coleta de dados, sua apresentação e análise e resultados.

Na pesquisa-ação essas fases acontecem de maneira distinta. Conforme Barbier (2002), no que tange à formulação do problema, não se estabelecem *a priori* as hipóteses, pois se reconhece que os problemas de pesquisa nascem num contexto preciso e que o papel do pesquisador é constatá-los. Nessa proposta, os instrumentos da pesquisa são interativos e pode-se afirmar que na pesquisa-ação é criada uma situação de dinâmica social nos quais os membros envolvidos se tornam íntimos colaboradores, pois como pontuam Greenwood e Levin (2006), é uma ferramenta que amplia, para além dos limites das universidades, as relações entre os pesquisadores sociais acadêmicos e sua clientela.

De acordo com Greenwood e Levin (2006), a pesquisa-ação é responsável pela produção de conhecimento válido, do desenvolvimento teórico e de melhorias sociais, o que a torna uma promissora ferramenta para mudanças.

No que diz respeito à pesquisa com famílias, Boing e cols. (2008) defendem que a mesma se mostra para a psicologia como um valioso objeto de pesquisa, pois entendem que a família e a cultura são contextos fundamentais para a compreensão do indivíduo em sua singularidade. Nesse contexto, o enfoque sistêmico se mostra pertinente uma vez que oferece ao pesquisador possibilidades em que os fenômenos são considerados em sua complexidade e a intersubjetividade é considerada no estudo.

Sendo assim, a presente pesquisa pode ser, ainda, caracterizada como uma pesquisa-ação, uma vez que foi realizada concomitante às atividades inerentes ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal, especificamente junto ao Serviço de Atendimento a Famílias com Ação Cível, que será descrito a seguir. Desta forma, a recursividade da prática profissional interventiva também pode ser ao mesmo tempo um meio de pesquisar e contribuir para a produção de saber e vice-versa, evidenciando a duplicidade do papel de psicóloga e pesquisadora. Vale ressaltar que, ao final de cada atendimento, eram devolvidas às famílias todas as percepções e construções que foram feitas ao longo do processo e a estas ainda era oferecida a possibilidade de questionar sobre tais percepções. É interessante destacar que nessa perspectiva as famílias têm a oportunidade de reflexão e possíveis mudanças diante do sofrimento subjacente.

5.3 Percursos no trabalho de campo: caracterização do contexto

A presente pesquisa foi realizada junto ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), especificamente no Serviço de Atendimento a Famílias com Ação Cível (SERAF), que está subordinada à Secretaria Psicossocial Judiciária, que por sua vez, está submetida à Secretaria Geral do TJDFT, conforme pode ser observado no organograma:



O Serviço de Atendimento a Famílias com Ação Cível tem como missão o assessoramento aos Magistrados das Varas de Família, Cíveis, Criminais e de Precatórias, por meio de pareceres (relatórios) Psicossociais. Nesse Serviço, as ações mais comuns são referentes às Varas de Família, destacando-se: Separação Litigiosa, Guarda e Responsabilidade, Regulamentação de Visitas e Busca e Apreensão.

Esse serviço tem como objetivo principal fornecer elementos psicossociais que subsidiem a tomada de decisão junto aos Magistrados. Além disso, o trabalho da SERAF tem objetivos específicos, quais sejam: compreender e explicitar a dinâmica

relacional familiar subjacente à existência do processo judicial; promover intervenções terapêuticas no sentido de minimizar o sofrimento que a família traz; potencializar a capacidade de resolução de conflitos da família de forma a estabelecer acordos que priorizem o bem-estar dos filhos; propiciar à família a compreensão de que a situação que envolve a criança e/ou adolescente refere-se à vivência interacional do grupo familiar como um todo. Além disso, quando necessário, deve sensibilizar os membros da família a procurar ajuda fora do contexto judiciário.

O Serviço Psicossocial tem três núcleos que atuam nos fóruns do Plano Piloto e nas regiões administrativas de Taguatinga/DF-SERAF sul (atendendo aos Fóruns de Taguatinga, Ceilândia, Gama, Samambaia, Brazlândia e Santa Maria) e de Sobradinho- /DF SERAF norte (que recebe processos dos Fóruns de Paranoá, Planaltina e Varjão). A equipe de profissionais é composta por 12 psicólogos e 09 assistentes sociais, e por duas profissionais que são Psicólogas e Assistentes Sociais, além de 09 estagiários da área de Psicologia, assim subdivididos: 11 profissionais no Plano Piloto, 07 em Taguatinga e 03 em Sobradinho e com uma supervisora geral. Contudo, é importante ressaltar que o grupo trabalha em conjunto e realiza reuniões quinzenais para troca de experiências, supervisões, discussões de casos e grupos de estudo.

O referencial teórico adotado e o método de trabalho do Serviço de Atendimento a Famílias com Ação Cível também se baseiam na perspectiva da Teoria Familiar Sistêmica, pois esta compreende a família como um sistema e, como qualquer sistema, é um todo organizado, no qual os seus elementos são necessariamente interdependentes. Nesse sentido, compreende-se a família como um todo e não como duas partes litigantes, uma vez que todos são co-participantes do problema, diferenciando-se da noção em que há culpados e inocentes. Os atendimentos

realizados são, em sua maioria, compostos por dois profissionais, devido à complexidade dos casos, além de propiciar continência emocional de um profissional para o outro.

No que tange aos atendimentos, estes são realizados por meio de um contrato com a família em que serão realizados quatro atendimentos, podendo variar para mais ou para menos; acontecem com datas e horários fixos e todos são responsáveis juntamente com a Justiça para encontrar uma decisão. Num determinado momento dos atendimentos, há a tentativa para se construir um acordo. Por fim, é elaborado um parecer técnico, cujo conteúdo a família é informada de seu teor, e eventuais encaminhamentos. Dentre as técnicas utilizadas, destacam-se: entrevistas, o genograma, desenho da família, dramatização, troca de papéis, etc.

Vale destacar que a Visita Domiciliar e/ou institucional são boas fontes de informação e conhecimento da família e fazem parte da rotina dos atendimentos, podendo ocorrer no início ou no meio do processo e nas quais podem ocorrer intervenções técnicas.

O Serviço de Atendimento a Famílias com Ação Cível atende também aos advogados, Juízes e Promotores, repassando conhecimentos e subsidiando a decisão judicial. Esse serviço possui ainda um setor de pesquisas relacionadas ao trabalho ali realizado.

Entretanto, a entrada junto ao Tribunal para realização da presente pesquisa foi um tanto quanto morosa, em virtude de mudanças na estruturação organizacional do Serviço Psicossocial, anteriormente subordinado à Corregedoria e hoje submetido à Secretaria Geral do TJDFT (conforme o organograma anterior).

5.4 Participantes

Os participantes da presente pesquisa foram famílias cujos avós haviam requerido o pedido de guarda de um de seus netos. Participaram do estudo seis famílias, que serão descritas brevemente no texto em que serão explicitadas suas características. Para tal caracterização serviram como base os dados dos processos, das observações durante as visitas domiciliares, bem como nos atendimentos durante o estudo psicossocial.

As seis famílias colaboradoras dessa pesquisa serão descritas com a seguinte identificação: Família **Alves, Brito, Carvalho, Dias, Espíndola e Fernandes**, de modo que seus nomes sejam preservados e suas identidades mantidas em sigilo. É importante ressaltar que para atender o objetivo dessa pesquisa, qual seja, analisar as consequências da guarda judicial dos netos no ciclo vital dos avós, em que estes últimos são o foco de análise, os avós serão descritos com nomes fictícios e em negrito como forma de identificação. Para os demais membros das famílias, serão apenas empregados nomes fantasias sem negrito.

Família Alves - Constituída pela avó, Sra. **Júlia**, 64 anos, aposentada, viúva, seus quatro filhos homens, Tales, 27 anos; Gustavo, 21 anos; Luciano, 19 anos, o genitor Flávio, 24 anos, e o neto Lucas, dois anos e quatro meses. Evangélicos, residem na cidade satélite de Santa Maria, em moradia própria. A família declarou renda mensal no valor aproximado de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). A genitora de Lucas, Augusta, 18 anos, engravidou ainda adolescente e durante o quinto mês de gestação foi residir com a família da **Sra. Júlia**, que havia perdido o marido um pouco antes desse fato. Após a criança completar três meses, Sra. Augusta rompeu o relacionamento com o Sr. Flávio e decidiu deixar a residência da mãe deste senhor,

deixando seu filho aos cuidados da avó paterna. Contudo, a genitora optou em morar próximo à moradia da **Sra. Julia**, com intuito de ter maior proximidade do filho. Augusta reside hoje juntamente com sua mãe adotiva, pois na ocasião de sua gestação adolescente sua mãe biológica não quis apoiá-la e amparada por Lorena, sua mãe adotiva, foi morar com ela. Após a separação do Sr Flávio, Augusta resolveu retomar seus estudos e voltou a residir com a Sra. Lorena. A genitora concorda com a avó paterna de que, no momento, ela não possui condições para melhor educar e criar seu filho, mas solicita que seu filho passe mais tempo com ela nos finais de semana, incluindo o pernoite, fato este não admitido por **Sra. Júlia**. Para a avó paterna, a residência de Augusta não possui condições de higiene adequadas e por ter “animais com pêlos”, poderia causar alergia ao neto. Em entrevista com **Sra. Júlia**, esta afirma que tem prazer em ser a única mulher a morar com seus filhos e neto. Por ocasião da visita domiciliar, constatamos que a criança dorme juntamente com a avó e o tio Gustavo, sendo este último, a pessoa que passa maior parte do tempo com a criança. Com relação ao pai, este pareceu ser pouco envolvido com as rotinas e cuidados do filho e apreendeu-se pelos contatos que este ainda está ressentido com a separação da mãe. Foram realizadas visitas domiciliares à residência da genitora e da **Sra. Júlia**, além de atendimento ao par parental, a avó, avó e seu filho, criança em questão e do núcleo familiar completo (pai, mãe, avó, tio Gustavo e a criança).

Família Brito - Núcleo familiar formado por **Sra. Beatriz**, 61 anos do lar, analfabeta, e seu esposo **Ronaldo**, 59 anos, pedreiro, juntamente seus dois netos gêmeos bivitelinos, crianças em questão, Lívia e Pedro Henrique, 6 anos. Evangélicos, moram na cidade satélite de Sobradinho, em residência própria, com excelentes condições de higiene e limpeza. A mãe, Carolina, faleceu de câncer de mama, aos 35 anos e o pai, Pedro Augusto, com destino incerto e portador do vírus

HIV, reside no estado de São Paulo. As crianças estão residem com os avós maternos desde os seis meses de idade, quando o estado de saúde da mãe estava grave. Na ocasião, a **Sra. Beatriz** foi cuidar da filha em São Paulo e constatou que Carolina era vítima de violência perpetrada por Pedro Augusto. Nessa ocasião, a **Sra. Beatriz** foi informada de que a filha já estava doente quando engravidou das crianças e que o Sr. Pedro Augusto, inclusive, tentou roubá-las enquanto esta ainda estava na maternidade. A gestação de Sra. Carolina foi uma gravidez de risco, além de ter sido violentada e abandonada pelo então companheiro, Pedro Augusto. Em entrevista com a família, averiguamos que a Sra. Carolina foi criada por uma tia materna em São Paulo, não tendo sido maternada pela **Sra. Beatriz**. Na visita familiar, observamos que as crianças dormem em quartos separados e são atendidas em suas necessidades. A **Sra. Beatriz** e o Sr. Ronaldo são assessorados por uma filha do casal, Sra. Gabriela, que auxilia as crianças com as questões escolares. Notamos a preocupação dos avós em relação à pensão que as crianças recebem da mãe, e que o avô está construindo uma casa para cada uma das crianças no lote da família, pois têm a apreensão de estarem em idade avançada e de não faltar nada para as crianças. Foi realizado apenas um encontro com esta família, sendo uma visita domiciliar concomitante a um atendimento com duração aproximada de duas horas e quarenta minutos.

Família Carvalho - Composta por **Sra. Bárbara**, avó materna da criança em questão, 62 anos de idade, divorciada, auxiliar de educação no período vespertino em um centro educacional na cidade satélite onde mora. Declarou renda mensal no valor aproximado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Reside em apartamento próprio, com condições de limpeza que deixaram a desejar, com a filha, Sra. Jaqueline, 24 anos de idade e a neta Fernanda, 6 anos de idade, estudante do terceiro período do Jardim. **Sra. Bárbara** vive em constante conflito com sua filha Jaqueline, usuária de drogas e com

suspeitas de prostituição. A Sra. Jaqueline tem residência fixa, mora com a mãe, porém, devido aos conflitos que tem com a mesma, se ausenta de casa e dorme com frequência na casa de amigos, sem que sua mãe saiba seu paradeiro. Dentre as queixas apresentadas pela **Sra. Bárbara**, destacam-se o fato de sua filha já ter utilizado maconha na frente de Fernanda, além de já ter levado pessoas estranhas com a intenção de pernoitar em sua casa. A principal preocupação da avó materna consiste no fato de que a Sra. Jaqueline saia com sua neta sem precisar o local e o tempo de permanência fora de casa. Ela relatou uma ocasião em que a criança foi levada para uma feira festiva, à noite, com som de música, local e horário inapropriados para uma criança. Mesmo quando a Sra. Jaqueline sai com a filha para levá-la à escola é motivo de preocupação para a **Sra. Bárbara**, que não confia na prestação de cuidados à criança, como alimentação e higiene. Visando a proteger a neta dos comportamentos impulsivos da filha, a **Sra. Bárbara** ajuizou a Ação de guarda e Responsabilidade de sua neta. Fernanda foi fruto de namoro entre a Sra. Jaqueline e o Sr. Fernando. Este senhor já possuía dois filhos de relações pregressas. Ele e a Sra. Jaqueline conviveram maritalmente pelo período de três anos na residência da mãe dele, Sra. Marina. O relacionamento deste casal foi descrito pela **Sra. Bárbara** como tumultuado, permeado tanto de brigas quanto de afeto, além de ambos fazerem uso abusivo de substância química. A Sra. Jaqueline engravidou aos 17 anos de idade, tornando-se mãe adolescente. O Sr. Fernando faleceu atropelado em 2003, aos 21 anos de idade, ocasião em que Fernanda tinha aproximadamente um ano de idade. Foi nesse período que houve uma aproximação maior da **Sra. Bárbara** com sua neta, inclusive ofereceu sua residência para moradia tanto da criança como da Sra. Jaqueline. A Sra. Marina, avó paterna de Fernanda, oferece apoio constante à neta, auxiliando a família materna, conforme relato, seja em momentos em que a avó materna não tem com quem deixar a

criança ou como apoio à própria Sra. Jaqueline que leva ocasionalmente Fernanda à casa dessa avó. Observamos afeto entre a **Sra. Bárbara** e Fernanda. A **Sra. Bárbara** vem de uma história de vida e familiar que envolveu diversas perdas. Seu filho mais velho, Sr. Daniel, atualmente se encontra preso por envolvimento com drogas. O filho do meio foi assassinado. Ela possui ainda dois outros netos, filhos do Sr. Daniel: Luís, atualmente com 16 anos de idade, que reside com a mãe, mas foi criado pela **Sra. Bárbara** até a idade de 11 anos e Eduardo, 04 anos de idade, que é cuidado por uma sobrinha, Sra. Maíra, enteada do irmão da **Sra. Bárbara**. Eduardo perdeu a mãe por falecimento, que por sua vez, era uma pessoa de próxima ligação com a avó requerente. A **Sra. Bárbara** informou que buscou uma residência para Eduardo, pois não teria condições de criá-lo, pois já ocupava da criação de Fernanda. A Sra. Jaqueline questiona o motivo de a **Sra. Bárbara** ter elegido Fernanda para ser a neta cuidada por ela, a despeito de outros netos. A partir do estudo psicossocial, percebemos que a Sra. Jaqueline busca o afeto materno, mas hoje essa relação é permeada por agressividade, desqualificações e forte competitividade em relação à condução da educação de Fernanda. Observamos bastante afeto entre a Sra. Jaqueline e a filha Fernanda, que permaneceu no colo da mãe grande parte do tempo da visita domiciliar. A Sra. Jaqueline se encontra também presa entre o desejo de cuidar e estar próxima da filha e a falta de condições atuais para fazê-lo. Foram realizados três encontros com a família, sendo 2 visitas domiciliares com a tentativa de termos contato com Jaqueline e Fernanda juntas, um atendimento com a **Sra. Bárbara** e um contato telefônico com Luíza, irmã de **Bárbara**.

Família Dias - Formada pelo Sr. **Marcelo**, sua esposa **Ângela**, analfabeta, e seus três netos, Bruno, Antônio e Gregório, sendo apenas o último o jovem em questão. A mãe, Tereza, 41 anos, nunca chegou a viver com a família, posto que mora

na Bahia. O requerente da presente Ação é o avô paterno do adolescente em questão, **Sr. Marcelo**, 77 anos, casado, motorista, aposentado por invalidez (deficiente visual), declarou renda de um salário mínimo, acrescida da pensão alimentícia referente ao neto, Gregório, no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais). Ademais, declarou ter uma renda de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente ao aluguel de um imóvel, o qual se localiza no mesmo lote do **Sr Marcelo**. O referido senhor informou residir com sua esposa, com quem convive maritalmente há mais de quatro décadas, **Sra. Ângela**, 69 anos, aposentada, com renda mensal informada de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais). Compõem também este núcleo familiar os netos do referido casal, Bruno, 19 anos, Antônio, 19 anos e Gregório, 13 anos, todos estudantes. Ressalta-se que, no mesmo lote, em imóvel independente, reside uma filha do casal, Sra. Clara, 36 anos, vendedora, com renda informada de R\$ 600,00 (seiscentos reais), e os seus filhos: João, 16 anos, e Sérgio, 10 anos, ambos estudantes. A família reside em Brazlândia, em moradia própria. A genitora, Sra. Tereza, não participou do presente estudo, é solteira, e trabalha como vendedora ambulante, em festas regionais pelo interior do estado da Bahia (barraca de bebidas e comidas), assim, não possui renda mensal fixa. Ela reside juntamente com seu filho mais novo, Bernardo, 07 anos, estudante. De acordo com os relatos dos participantes, o genitor de Gregório, Sr. Vitor, é policial militar e estava na Bahia devido ao seu trabalho, onde conheceu a Sra. Tereza, e com ela teve um breve relacionamento. Em função da gravidez não planejada, a Sra. Tereza retornou para a casa de seus pais, que na época residiam em outra cidade baiana. Posteriormente, assim que o bebê nasceu, a Sra. Tereza retornou para a cidade onde concebeu o filho. Entretanto, em certa ocasião, ao visitar a filha, **a Sra. Ângela**, além de observar que a filha estava viajando, constatou que Gregório estava sob os cuidados de uma vizinha. Ao comunicar-se com seu esposo, **Sr. Marcelo**, decidiram que

levariam a criança para morar com eles. Nesse momento, Gregório contava com 3 meses de vida. Desde então, passou a ser cuidado pelos avós maternos. Ressaltamos que este casal já cuidava de Bruno, também filho da Sra. Tereza com outro senhor. O **Sr. Marcelo** relatou que desde que tinha 13 anos, a Sra. Tereza demonstrava comportamento diferenciado dos irmãos, pois em algumas ocasiões fugiu de casa, alegando apenas que gostava de viajar e que gostaria de viver assim, livre. O referido senhor declarou que se sente triste por tais atitudes da filha, e não acredita em mudança por parte desta. Segundo ele, a Sra. Tereza nunca assumiu adequadamente os cuidados de seus filhos. Informou que a requerida tem 4 filhos, quais sejam, Cecília, Bruno, Gregório e Bernardo,. Apenas este último se encontra, eventualmente, sob seus cuidados, pois, conforme os avós, a criança alterna períodos na companhia da mãe e dos familiares paternos, permanecendo mais tempo com estes. Além disso, Cecília, a outra filha de Sra. Tereza, reside com os avós paternos. Conforme relatos, o Sr. Vitor não reconheceu a paternidade de Gregório quando este nasceu e somente registrou a criança quando esta contava com 1 ano de idade, após a Sra. Tereza ter ajuizado uma Ação judicial. Desde então, o referido senhor passou a pagar Pensão Alimentícia para o filho, atualmente no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais). O **Sr. Marcelo** declarou que se sentiu angustiado com a necessidade de ajuizar uma Ação contra a Sra. Tereza, mas viu a necessidade, já que ele e sua esposa cuidam de Gregório e era sua filha quem recebia a Pensão Alimentícia paga ao infante pelo Sr. Vitor. Entretanto, o avô verbalizou que, ao ser comunicada do feito, a filha propôs repassar o cartão do benefício a ele, desde que fosse retirada a Ação. Pelo fato de o processo estar em andamento, o referido senhor declarou que não voltaria ao Fórum para retirar, e que sendo interesse desta, que ela fosse. Assim, ao iniciar o estudo psicossocial, o **Sr. Marcelo** acreditava que a Ação havia sido arquivada. Ele relatou que embora o cartão

que a Sra. Tereza lhe repassou tenha sido bloqueado, no momento ele possui uma procuração da referida senhora que lhe garante a movimentação bancária em seu nome e, assim, o recebimento da pensão. Em entrevista com Gregório, observamos que este é um adolescente tímido, que se expressou de forma monossilábica. O adolescente relatou manter boa relação com o irmão e com os demais membros de seu núcleo familiar. Acrescentou que o último contato com a mãe ocorreu há cerca de um ano, quando esta veio ao seu encontro, declarando que não gosta de ir para a cidade onde reside. Além disso, ele estabelece contato com a genitora por telefone. No que se refere ao pai, Gregório teve um único contato com o referido senhor em toda sua vida, e este ocorreu casualmente, há cerca de 3 anos. Além disso, constatamos que o **Sr. Marcelo** e a **Sra. Ângela** são avós cuidadosos, afetivos, atenciosos e preocupados com o bem-estar de Gregório e dos demais netos que se encontram sob suas responsabilidades. Percebemos, ainda, que embora Gregório conheça seu pai biológico e mantenha contatos esporádicos com sua mãe, o adolescente possui nos avós maternos seu referencial de parentalidade, de cuidados e proteção e, na casa destes, seu referencial de lar. O adolescente evidenciou manter uma relação distanciada com a mãe, não demonstrando interesse em residir em sua companhia e nem mesmo ampliar os contatos entre eles.

Família Espíndola - Núcleo familiar composto pela **Sra. Branca**, avó paterna da criança em questão, 57 anos, funcionária pública, com renda mensal declarada no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Reside em casa própria, localizada no Cruzeiro Velho, juntamente com seu filho Tiago, 26 anos, desempregado, Mariana, a criança em questão, e a babá Juliana. Neste caso específico, o requerente do processo, Sr. Moisés, esposo **da Sra. Branca**, faleceu um mês antes da realização do presente estudo. Em função deste falecimento, a mãe Isabela, solteira,

25 anos, se sentiu fortalecida para solicitar a guarda da filha. Isabela, promotora de vendas de cosméticos, declarou receber renda mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais). A genitora reside na cidade satélite de Ceilândia, juntamente com sua mãe, Sra. Cláudia, 43 anos, empregada doméstica, divorciada, em residência própria, com renda declarada de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Foram realizadas uma visita domiciliar na família materna e outra na família paterna e um atendimento no qual compareceram apenas a mãe e a criança. O pai e a avó paterna não compareceram e justificaram que estavam sem tempo. O Sr. Tiago, solteiro, pai da criança em questão, é filho de relacionamento anterior da **Sra. Branca**, sendo então que o Moisés não era avô biológico de Mariana, mas era uma figura que exercia papel social e afetivo de cuidador da criança. O genitor, atualmente, reside em companhia materna, tendo em vista a doença e o falecimento do Sr. Moisés por câncer. O **Sr. Moisés** e a **Sra. Branca** ingressaram com a Ação de Guarda e Responsabilidade de Mariana. Segundo a **Sra. Branca**, para poder proporcionar à criança melhor atendimento médico em função de constante necessidade de tratamento das vias respiratórias e melhor possibilidade de ensino formal, como sua inclusão no Colégio Militar de Brasília – DF, em decorrência das facilidades dispostas a esse senhor por ser militar. Ela refere que o marido desejava fornecer à criança as melhores condições possíveis e esmerava-se em sua educação. Apesar de esse senhor ter netos de casamento anterior, demonstrava por Mariana afeto próximo, ocasionado pela convivência desde que a criança era pequena. A Sra. Isabela engravidou ainda adolescente, aos 17 anos de idade, repetindo o que ocorrera também com sua mãe, Sra. Cláudia, que engravidou da própria Sra. Isabela, aproximadamente, na mesma idade. Segundo a Sra. Isabela informou, Mariana residiu consigo na casa onde mora até a idade de dois anos e meio. Posteriormente, ela passou a conviver maritalmente com o Sr. Tiago no apartamento

que esse senhor dividia com seus irmãos, em companhia da filha. Ao se separarem, ela saiu do apartamento, deixando Mariana sob os cuidados paternos. Após algum tempo, conforme informou, esse senhor levou a filha para morar com a avó paterna e o **Sr. Moisés**, situação essa que persiste até os dias atuais. A mãe da criança informa que tem interesse em ser a responsável e guardiã de Mariana e que tinha conflitos com o **Sr. Moisés** em relação aos assuntos pertinentes à criança. Refere que tem bom relacionamento tanto com o Sr. Tiago quanto com a **Sra. Branca**. Ela demonstrou, no início da realização do estudo psicossocial, estar bastante entusiasmada com a possibilidade de passar a ter a filha em sua companhia, realizando planos para tal, como em que escola incluir a filha e como organizar sua rotina. A família paterna questiona o interesse da Sra. Isabela em ocupar a posição materna a partir da observação de que por pouco tempo essa senhora esteve em contato com a filha, seja nos períodos de visitação estipulados, seja nas férias de julho, seja em momentos de internação médica da criança e no seu período de restabelecimento. A Sra. Isabela informou que não ficou com a filha no mês de julho em função da solicitação de Mariana em ficar na casa com o avô e também pelo próprio entendimento da Sra. Isabela de que essa seria a melhor decisão, no momento delicado atravessado pela família paterna. A criança demonstrou estar dividida entre a residência materna e a da avó paterna, E manifestou inicialmente preferência que sua mãe fosse morar consigo na casa da avó. O local em que Mariana mora representa para ela segurança e estabilidade, e uma mudança pode trazer receios para a criança. A Sra. Isabela afirma que sua filha considera a casa materna como sua e acredita que tal sentimento de inclusão de Mariana favorece a mudança de residência. Essa senhora também apresenta noção da diferença de recursos econômicos e sociais entre seu núcleo

familiar e o da avó paterna, porém mostra-se disposta a oferecer à filha as condições que estão ao seu alcance.

Família Fernandes - Sra. Naiane, 68 anos, viúva, analfabeta, avó materna do adolescente em questão Guilherme, 13 anos, estudante, residente em casa própria em Brazlândia-DF, juntamente com seu neto. **A Sra. Naiane**, pensionista, declarou renda mensal de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) acrescida de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente à pensão alimentícia do neto. O genitor de Guilherme, o Sr. Fabrício, 33 anos, solteiro, desempregado, declarou não dispor de renda própria e conviver maritalmente com a Sra. Gisele, 33 anos, técnica em enfermagem, com renda mensal de cerca de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). A mãe de Guilherme, a Sra. Rosana, 28 anos, solteira, desempregada, declarou não dispor de renda própria e possuir o diagnóstico de problemas psiquiátricos. O Sr. Fabrício e a Sra. Rosana passaram a conviver juntos devido à imposição dos familiares desta, pois, eles acreditavam que, os então namorados, mantinham um relacionamento afetivo sexual, discordava das regras familiares. À época, a Sra. Rosana contava 14 anos e o Sr. Fabrício, 17 anos. Inicialmente eles residiram em um lote da mãe de Fabrício, porém em residências independentes. Nesse ínterim nasceu Guilherme. Conforme o relato do genitor, ele e a Sra. Rosana viviam em constantes brigas e conflitos, o que resultou no término do relacionamento. Com a separação, o Sr. Fabrício e os familiares maternos acreditavam que Guilherme estaria em companhia da mãe. Entretanto, pouco tempo depois, **a Sra. Naiane** descobriu que a Sra. Rosana tinha deixado Guilherme aos cuidados de uma vizinha e não voltou para buscá-lo. Nessa ocasião, a criança estava com 2 anos e foi neste momento que **a Sra. Naiane** passou a assumir os cuidados do neto com o consentimento do Sr. Fabrício. Este senhor informou que, apesar da convivência de seu filho com a avó, era a Sra. Rosana quem recebia a pensão paga ao

filho. De acordo com o que a **Sra. Naiane** e o Sr. Fabrício relataram, a genitora fez uma tentativa de suicídio na qual tomou altas doses de “Diazepan”. Ambos consideram esta senhora uma pessoa muito “nervosa e encenqueira”. Após sua separação, a Sra. Rosana passou a mudar de endereço constantemente e se recusava a voltar a conviver com sua família. **A Sra. Naiane** teve três relacionamentos e seis filhos, sendo a Sra. Rosana, sua filha mais nova. Para esta senhora, sua filha demonstra aversão à família, mas diz que não compreende tais atitudes, uma vez que sempre foi querida entre os irmãos por ser a única filha mulher. Ademais, declarou que, desde a morte de seu esposo, no ano de 2001, a Sra. Rosana ficou mais agressiva e distante de todos. Contudo, a **Sra. Naiane** acrescentou que se propõe a auxiliar a filha, apesar de suas recusas. No que se refere aos contatos de Guilherme com sua mãe, é ele quem a visita e, por vezes, traz os irmãos consigo para encontrar com a avó. **A Sra. Naiane** diz não freqüentar a casa da filha, visto não se sentir bem-vinda, e por considerar a região onde mora pouco segura. Em relação ao genitor, **a Sra. Naiane** declarou que nunca impediu os contatos desse senhor com Guilherme, porém estes ocorrem por meio de visitas, conforme disponibilidade do referido senhor para buscá-lo. Ademais, informou que a mãe do Sr. Fabrício, Sra. Helena, reside próximo à residência da **Sra. Naiane**, o que propicia um contato livre entre o adolescente e os familiares paternos. Em visita à residência da Sra. Rosana, constatamos que o imóvel não possui espaço destinado ao adolescente e que esta reside em dois cômodos (quarto e cozinha), sendo o banheiro localizado na parte externa da casa. A residência situa-se na invasão de Brazlândia e foi construída com restos de madeira, ladeada por moradias construídas da mesma forma, não possuindo separação do terreno. Ainda em visita a esta senhora, ela afirmou ter sofrido AVC (acidente vascular cerebral), e demonstrou depender de diversas medicações para a manutenção de sua saúde, algumas delas

psicofármacos. A Sra. Rosana esclareceu que a sua relação com a **Sra. Naiane** sempre foi conturbada, pois a mãe e os irmãos a maltratavam desde criança. Em relação ao Sr. Fabrício, confirmou que ambos não se entendiam e se agrediam mutuamente. Apesar da conturbada relação da Sra. Rosana com seus familiares e o Sr. Fabrício, a genitora afirma que o melhor para Guilherme, no momento, é que este resida com a avó. É interessante registrar que o pai, Sr. Fabrício, teve aproximação do filho durante o estudo psicossocial. A família reside em casa própria na cidade de Brazlândia-DF. Uma curiosidade desta família é que são vizinhos da família Dias. Foram realizadas visitas domiciliares na residência da avó e da genitora. Compareceram ao Fórum para o atendimento o pai, dois tios maternos e a avó.

5.5 Instrumentos

Para a construção dos dados da presente pesquisa-ação foram utilizados os mesmos instrumentos que geralmente são utilizados no estudo psicossocial do SERAF, a saber: entrevistas semi-estruturadas com as famílias, a construção dos genogramas e a visita domiciliar. Ao longo dos atendimentos, o principal instrumento utilizado foram as entrevistas.

Descrição dos instrumentos e técnicas utilizados:

5.4.1 Visita domiciliar

A visita domiciliar é uma técnica/ estratégia de intervenção com famílias de baixa renda com o intuito de aprofundar questões familiares, devido às dificuldades de serem atendidas na instituição; vincular a família à instituição e mobilizar as redes sociais da família (Brandão 2001; Costa & Brandão, 2005).

5.4.2 Entrevista

A entrevista semi-estruturada permite ao entrevistado certa liberdade de organização do discurso, e na medida em que os itens deixam de ser abordados, cabe ao entrevistador perguntá-los (Ghiglione & Matalon, 1993). O roteiro de entrevista estruturada assemelha-se a um questionário, no qual o conjunto de quadros de referência é definido a priori por estrutura do campo e categorias estruturantes. O entrevistado deve-se situar relativamente neste quadro, entrar nele e responder de forma correta. Segundo Moura e Ferreira (2005), o formato flexível e aberto, que é uma característica das entrevistas, possibilita maior implicação e participação entre entrevistado e entrevistador. As entrevistas semi-estruturadas foram sistematizadas

para esta pesquisa mediante roteiro de entrevistas tendo como norteadores os objetivos da pesquisa e do estudo psicossocial.

5.5 Procedimentos para consecução da proposta de Pesquisa

1ª etapa – Acesso ao campo de Pesquisa

Algumas dificuldades foram encontradas no percurso de acesso ao campo de pesquisa, sobretudo, no que diz respeito aos procedimentos burocráticos para participar dos estudos psicossociais que tramitam em segredo de Justiça. Apesar de ser psicóloga com experiência em atendimentos com família e de já existir um convênio de pesquisa entre a Universidade de Brasília e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, algumas barreiras ainda foram enfrentadas.

O primeiro contato com o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios e o SERAF ocorreu em novembro de 2006, quando a então supervisora geral, a Psicóloga Helenice Gama Dias de Lima, leu e aprovou a proposta de pesquisa. Pelo fato de estar em próximos o final do ano e os recessos judiciários, preferimos deixar uma aproximação ao campo de pesquisa para o ano seguinte.

No primeiro semestre de 2007, recebemos a informação de que, com a mudança da Presidência do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, houve uma reestruturação do Serviço Psicossocial Forense e com isso também a mudança da chefia desse serviço. Optamos então por entrar em contato com as supervisoras locais e constatamos que no SERAF 30% das famílias que foram atendidas pelo Serviço psicossocial em 2006 adequavam-se aos objetivos da pesquisa. Nesse período, nos deslocamos até o Fórum de Sobradinho e conversamos com a então supervisora do

Serviço Psicossocial e novamente apresentamos o projeto e esta nos confirmou tal informação. Contudo, um mês depois, quando retornamos o contato, esta esclareceu que o Serviço Psicossocial de Sobradinho iria passar a funcionar no Plano Piloto e que todos os profissionais de lá passariam a atender no Plano. Com a reestruturação do SERAF, tivemos que aguardar certo período e retomar os contatos após tais modificações.

Em outubro de 2007, re-apresentamos ao SERAF o projeto de pesquisa, solicitando autorização para realizar a pesquisa junto ao Serviço e, no mês de janeiro do ano seguinte, o pedido foi protocolado no TJDFT, gerando um processo administrativo para avaliação do Presidente do TJDFT. Antes de chegar ao Presidente, o processo tramitou, ao longo dos meses de fevereiro e março de 2008, em uma seção de análise de pesquisas e outra de análise de aspectos éticos e legais do projeto de pesquisa. Após alguns meses de negociação, a pesquisa foi autorizada pelo Presidente do TJDFT no dia 16 de maio de 2008 (**Anexo IV**). Após a autorização, iniciamos os trabalhos no SERAF ao final desse mesmo mês.

2ª etapa – Construção do cenário de pesquisa

Após esse período em que o projeto de pesquisa foi apresentado e após a submissão e aceite no Comitê de Ética do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, o mesmo projeto foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisas em Ciências Humanas da Universidade de Brasília, sendo aprovado na reunião do dia 04/07/2008.

Com a aprovação pelo Comitê de Ética da Universidade de Brasília, nos inserimos no campo a ser estudado e observamos a rotina dos atendimentos às Famílias em Processos Cíveis (SERAF), localizado nas dependências do Fórum da

Região Administrativa de Taguatinga/DF. Tal inserção teve como objetivo a familiarização com o campo pesquisado, visto que essa técnica permite elucidar a relação entre o discurso e a prática, e proporciona ao pesquisador e à Instituição uma familiarização mútua. Assim, foi possível delimitar os critérios de inclusão dos participantes, considerando as características da clientela do serviço e a viabilidade da pesquisa.

Durante esse período de observações, os técnicos do serviço selecionaram oito processos que se adequavam à proposta desta pesquisa e que já tinham sido encerrados em 2007, para que pudéssemos ter conhecimento dos procedimentos realizados pelo serviço e um panorama geral da clientela atendida. Essa etapa foi muito importante para que entendêssemos melhor a dinâmica do Serviço, incluindo a linguagem empregada nos pareceres. Propiciou-nos, também, maior compreensão dos jogos interacionais das famílias que procuram a Justiça como aliada para resolver seus conflitos.

3ª etapa – Acesso ao SERAF

Após a familiarização com o contexto da pesquisa, ingressamos na rotina dos procedimentos de atendimentos da Instituição naqueles casos em que um dos avós atuava como requerente da guarda de um dos seus netos. Nessa etapa, a supervisora do SERAF designava quais processos cada dupla de profissionais iria atender e a princípio incluiu a pesquisadora/psicóloga numa dupla já constituída, formando assim um trio, para que tivesse maior familiarização com a prática dos atendimentos.

Num segundo momento esta já estava integrada como parte da dupla de profissionais e já tinha acesso aos procedimentos de intervenção e pesquisa. De acordo com a metodologia do estudo psicossocial, primeiramente, era realizada uma leitura minuciosa do processo judicial que chegava ao SERAF. Posteriormente, a dupla de profissional responsável pelo caso (composta por uma servidora do TJDFT e pela pesquisadora/psicóloga) agendava a seqüência de atendimentos e visitas que seriam realizadas e demais informações importantes para a família.

No primeiro contato com as famílias, era explicado que o atendimento também fazia parte da pesquisa de Doutorado. Deixava-se claro que a sua participação era absolutamente voluntária e que o mesmo poderia deixar de participar da pesquisa a qualquer momento. Em caso de concordância de cada participante da família, era confirmado se o avô requerente gostaria de participar do estudo e, por conseguinte, era convidado a preencher um Termo de Compromisso Livre e Esclarecido (Anexo I). Nesse termo estavam descritos os objetivos e procedimentos da pesquisa, bem como a solicitação para a autorização da publicação dos dados coletados, garantido o sigilo de suas identificações, assim como a gravação das entrevistas e os demais cuidados éticos da pesquisa.

Foram realizados em torno de três atendimentos com as famílias e as partes envolvidas no processo. Esses atendimentos aconteceram nas salas de atendimento do próprio serviço e foram gravados em áudio com o consentimento da família. Ao longo do estudo, também foram realizadas visitas às residências das partes. Apenas em um dos casos esta visita ocorreu mais de uma vez.

Nesses encontros com as famílias, eram realizadas as entrevistas semi-estruturadas com o intuito de conhecer a história da família, a fim de caracterizar os

motivos que levaram esse avô a requerer a guarda do neto e mapear as interações familiares. Pretendeu-se atingir os objetivos da pesquisa e construir os dados por meio de entrevistas, uma com roteiro semi-estruturado (**Anexo III**) e outra com roteiro estruturado (**Anexo II**).

Após o término do estudo, era realizado um parecer técnico para o juiz que solicitou o estudo, contendo a história e a dinâmica familiar, bem como as percepções técnicas das profissionais sobre a família.

É interessante destacar que, pelo conjunto das técnicas utilizadas para a construção dos dados (visita domiciliar e entrevista), esses foram analisados. Finalmente, as gravações foram transcritas na íntegra e utilizadas para a interpretação e análise. As técnicas para a construção de dados que permeiam os instrumentos de pesquisa consistem em observação participante e entrevistas. Importa ressaltar que estas fazem parte do procedimento de coleta de informações dentro da atividade do estudo psicossocial e, portanto, associadas e incrementadas para a construção das informações da pesquisa.

Outro aspecto importante refere-se ao fato de o estudo ser realizado por uma dupla de profissionais, garantindo uma maior precisão dos dados coletados, conferindo melhor qualidade às futuras análises.

Dessa forma, a coleta de dados foi realizada ao longo de sete meses (junho a dezembro de 2008), período em que a psicóloga/pesquisadora participou de doze estudos psicossociais. A seleção dos processos judiciais para a realização do estudo psicossocial para esta pesquisa foi feita primeiramente pela supervisora do SERAF e, posteriormente, com a concordância da pesquisadora/psicóloga, após leitura minuciosa

do processo judicial. Das doze famílias atendidas, selecionamos seis que mais se aproximavam dos objetivos propostos na presente pesquisa.

É importante acrescentar que a realização de mais estudos psicossociais ocorreu devido à contrapartida oferecida pela pesquisadora para obtenção dos dados para a presente pesquisa. Além disso, a orientadora deste trabalho ofereceu cinco supervisões à equipe do SERAF, que ocorreram mensalmente.

5.6 Cuidados éticos

Quanto às considerações éticas, convém ressaltar que o estudo obteve autorização do Presidente do TJDF para ser realizado nas dependências da instituição (**Anexo IV**), uma vez que os processos judiciais das Varas de Família correm em segredo de Justiça, como dito anteriormente. Além disso, este projeto foi submetido e aprovado junto ao Comitê de Ética do Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília (**Anexo V**).

Como requisito para a realização da pesquisa, os participantes foram informados por meio do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, acerca da voluntariedade em permitir que as informações coletadas ao longo do estudo psicossocial sejam utilizadas para a pesquisa.

Restou evidenciado, também, que, em caso de necessidade de atendimento psicológico a algum dos participantes, este seria encaminhado a serviços psicoterápicos fora do Serviço Psicossocial, visto que este já era um procedimento ético realizado por parte das profissionais do SERAF. Dentre as famílias participantes da pesquisa, foram realizados dois encaminhamentos para a Clínica Escola da Universidade de Brasília a fim de que houvesse continuidade de atendimentos psicoterápicos: a família Dias e a família Carvalho. Além disso, os participantes foram informados acerca do sigilo dos nomes e de quaisquer dados que pudessem identificá-los.

5.7 Análises das Informações

Todos os atendimentos realizados foram gravados em áudio por meio de um gravador de voz digital e todas as gravações foram transcritas pela pesquisadora.

Dessa forma foram produzidos os seguintes conjuntos de dados: visitas domiciliares e entrevistas.

Os dados provenientes dos atendimentos e das visitas domiciliares foram analisados a partir da proposta de Análise de Conteúdo de González Rey (2005), cuja construção-interpretação dos dados é feita por Zonas de Sentido. De acordo com este autor, as zonas de sentido consistem em campos de inteligibilidade produzidos ao longo do processo científico. Esses espaços visam abrir novas possibilidades de análises futuras, ao invés de esgotar teoricamente um determinado fenômeno. González Rey (2005) afirma que esta epistemologia prioriza o caráter contínuo da ciência, permitindo a produção de novas e mais profundas construções científicas e articulação entre as Zonas de Sentido que vão sendo criadas. Assim, vão-se formando modelos teóricos mais úteis, dinâmicos e processuais para a produção de novos conhecimentos. Esta epistemologia aproxima-se da complexidade presente na organização da realidade estudada. O processo de construção de zonas de sentido, segundo González Rey (2005), está estritamente relacionado às “configurações subjetivas envolvidas nos diferentes comportamentos e produções simbólicas do homem” (p. 116). Este sentido subjetivo não pode ser observado de forma direta na expressão intencional e aparente do sujeito, mas a partir de várias outras dimensões: lugar de uma palavra, temporalidade histórica, significações, manifestações expressivas, contexto cultural, etc. Cabe ao pesquisador, com sua responsabilidade intelectual interpretar, a partir de indicadores, a organização e a processualidade subjetiva dos sujeitos participantes da pesquisa.

6. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

O presente capítulo visa apresentar os resultados obtidos nesta pesquisa-ação, em que serão exploradas a organização e a interpretação dos dados à luz da Teoria Sistêmica. Os resultados apresentam-se de forma escrita, por meio das transcrições literais dos atendimentos e visitas domiciliares. A leitura exaustiva dos dados levou à construção de indicadores de conteúdo que, ao serem analisados e interpretados, foram agrupados em zonas de sentido.

Com o intuito de preservar as especificidades dos dados obtidos, optamos por destacar os dados em dois conjuntos de análise. O primeiro conjunto diz respeito aos dados provenientes das entrevistas e das visitas familiares, o segundo relaciona-se à participação de algumas crianças no estudo, por meio da inserção destas nas entrevistas familiares.

Importante ressaltar que, na perspectiva da presente pesquisa qualitativa, consoante ao entendimento de González Rey (2005), “o pesquisador se converte em um núcleo gerador de pensamento que é parte inseparável do curso da pesquisa” (p. 34). Neste sentido, os resultados que serão explorados neste capítulo constituem produto da interação entre as famílias, as profissionais, a pesquisadora e o contexto psicossocial-jurídico onde ocorreu o estudo psicossocial e esta pesquisa-ação. Dessa forma, é a partir das noções de indicadores e de zona de sentido que se tem a possibilidade de construir significados a partir da análise. Para o autor, os indicadores são aqueles elementos que adquirem significação a partir da interpretação do pesquisador, ou seja, sua significação não é acessível de forma direta à experiência, pois estão sempre associados ao momento da interpretação não podendo ser reduzidos ao dado. A construção de zonas de sentido permite o acesso a áreas do real que

parecem inacessíveis em momentos anteriores e que possibilitam acrescentar um elemento importante à valorização da legitimidade do conhecimento por meio da sua significação para conceituar novas áreas da realidade. Assim, os indicadores foram conectados por sua semelhança, com a construção de um sentido comum entre eles, formando uma zona de sentido.

A partir da leitura minuciosa das transcrições provenientes das entrevistas e das visitas domiciliares, os indicadores evidenciaram cinco zonas de sentido: a velhice no contexto de Justiça, o lugar da Justiça nas relações familiares, a relação com o tempo e o dinheiro como intermediários nas interações familiares, os aspectos interacionais entre as pessoas que compõem o núcleo familiar e a voz das crianças.

6.1 Zona de Sentido 1: A velhice no contexto de Justiça

Essa zona de sentido revela a interação do idoso com o contexto jurídico, suas fragilidades, seus anseios, inquietudes e a busca de soluções e respostas para seus conflitos pessoais e familiares. O poder que é atribuído à Justiça em questões referentes ao contexto familiar é, em muitos casos, na busca de um “Grande Pai” (Lima e Campos, 2003), que irá decidir o que a família não teve condições de resolver por si só. Além disso, especificamente para os idosos pesquisados, eles também vão à procura de um lugar em que possam ser escutados:

Entrevistador: *A senhora conversa com sua filha?*

Avó Fernandes: *Muito pouco, muito pouco mesmo. Quando acontece é mais pra brigar, ela procura para brigar, não sabe conversar.*

Entrevistador: *Então, a senhora resolveu dar entrada ao processo?*

Avó Fernandes: *Foi. Assim, eu precisava a pensão que o pai mandava pro menino, ela não me ouvia, conversei com meu ex-genro e a gente decidiu vir pra cá pra resolver.*

Nos casos pesquisados, encontramos famílias que foram procurar na Justiça uma possibilidade de interlocução entre seus membros. Somente após a intermediação pelos profissionais que ali atuavam é que começaram a dialogar sem brigas. A partir disso e associado ao que propõe Walsh (2001), entendemos que os desafios referentes

ao Estágio Tardio do Ciclo vital são muitas vezes decorrentes de padrões relacionais anteriores. Isso significa que a maneira pela qual a família enfrenta as situações específicas dessa fase (envelhecimento, nascimento de netos, mudança nos papéis, entre outros) depende do tipo de sistema que foi criado ao longo dos anos.

Além disso, concordamos com o que algumas autoras (Camarano, 2003; Vitale 2003) apontam, no sentido de que o envelhecimento, por si só, pode ser um fator estressor, podendo desencadear uma situação de vulnerabilidade para o idoso e/ou para a família. Assim, diante das novas demandas oriundas desse novo estágio, a família precisa se reorganizar e se adaptar às novas exigências.

Contudo, observamos, ainda, que nas famílias estudadas essa transição reflete a história familiar construída ao longo dos anos em que todos são participantes e co-participantes. No caso da procura da Justiça como intermediária na resolução dos conflitos entre seus membros, podemos observar que, em quatro famílias pesquisadas (Família Brito, Família Carvalho, Família Espindola e Família Fernandes), essa não era a primeira vez que lidavam com processos em Vara de Família. Com isso, entendemos que as dificuldades relacionais da família extrapolam suas fronteiras e que precisam de um recurso externo para resolver suas questões, no caso uma de figura de autoridade, representada pelo juiz. No entanto, concordamos com o que Juras (2009) registra: essa busca pela Justiça não deve ser compreendida como um fracasso, mas como outra faceta de competência dessas famílias que buscam resolver seus problemas.

Diante dessas novas exigências, novos papéis e funções precisam ser renegociados, e a figura desses avós aparecem nas famílias como um dos protagonistas das mudanças, porquanto são os requerentes dos processos e recrutam a participação

da lei em suas relações. Compreendemos que os idosos são pouco escutados na sociedade, razão por que a Justiça torna-se um porta-voz de suas demandas. Assim, concordamos com o que Faleiros e Brito (2010) pontuam: nas relações intergeracionais, o lugar do idoso delinea-se como resultante de uma história de vida articulada ao contexto social mais amplo, em que o poder se alinha de forma diferente ao longo do ciclo vital.

Os conflitos das famílias pesquisadas, em sua totalidade, diziam respeito às questões que já têm um histórico arraigado de conflitos, mas que associados ao que Faleiros (2009) assinala, embora fossem situações de cunho particular, emergiram temas que decorrem de extremos conflitos sociais, consistindo a busca pelo Judiciário em uma tentativa de saída para essas questões pessoais e/ou sociais.

Com relação às questões sociais relacionadas ao envelhecimento das seis famílias pesquisadas, em quatro delas constatamos que os avós eram analfabetos. Apenas em uma família a senhora havia concluído o ensino médio; em outra família, a idosa concluiu o ensino fundamental após os cinquenta anos. Nesse último caso, a participante em questão procurou, concluir seus estudos na busca de uma velhice com melhores condições para ela e sua família. Apesar dessa condição educacional desfavorável, todos os idosos da presente pesquisa são responsáveis por seus domicílios, sendo que seus filhos e netos dependem deles economicamente, direta ou indiretamente. Todos optaram por viver em Brasília, por acreditarem encontrar melhores condições de vida. Dois participantes relataram que não queriam que seus descendentes passassem pelas mesmas condições de fome e miséria por que passaram antes de residirem na capital federal.

Com relação à questão econômica e financeira, todos os avós participantes possuíam casa própria e uma renda fixa de aposentadoria, o que não significava um valor alto de seus provimentos, mas uma certa estabilidade financeira. Tais fatores serviram, em alguns casos, como justificativa para a obtenção da guarda de seus netos, conforme corroborado nas seguintes falas:

Avó Família Alves: *Na casa dela (mãe) não tem a menor condição dele ficar (pausa). Na minha casa ele tem tudo, comidinha, Danone, todos os brinquedos que ele quer. Ela (a mãe) mora de favor e a casa dela assim tem muito bicho. Aqui tem uma cama só pra ele, lá ele vai ter que dividir.*

Avó Família Espíndola: *A gente via a menina sempre doente, o remédio dela é muito caro. Ela teve pneumonia duas vezes (...) Meu marido via ela assim, ele tinha dó, a gente tinha dó. Era um problema sério de saúde. E aí, não sei, sabe quando a menina ia pra casa da mãe voltava mais doente e ficava mais de 1 mês internada. E aí meu marido falava, não é melhor a gente pegar a guarda dessa menina não? Ela só vive doentinha e na casa da mãe dela passava dificuldade. Aí uma vez (...)i ele ficou cuidando, ele levou a menina no médico, foi lá, comprou remédio e o remédio era caro. Aquele negócio de asma e bronquite qualquer coisa é caro né? E até hoje a gente tem que cuidar dela né? Então a gente tava interessado assim em ter a guarda né? Porque meu marido tava gastando muito, qualquer remedinho assim era mais de sei lá, era caro e durava menos que 15 dias. Agora se ela tivesse com a gente sempre ela teria todo o direito de tudo e não ficaria tão doente.*

Nessas falas fica evidente não apenas que os avós possuem condições financeiras superiores aos filhos, mas também como este tema salienta uma forma de controle que esses idosos têm em suas famílias. Para Kipper e Lopes (2006), essa situação pode ser entendida como uma estratégia para lidar contra temores da idade avançada e a morte inevitável. Em razão deste fato, a guarda dos netos pode ser vista como uma forma de se assegurarem que seus netos estarão com futuro material garantido. Isto fica demonstrado na preocupação que alguns idosos têm de deixarem legados para seus netos:

Avó Fmília Brito: *é que a continha que eu abri pra ela, eu abri conjunta dos dois pros gêmeos. Eu faço uma poupança pra eles. A primeira que eu abri foi com R\$ 500,00 pra eles dois né. Aí quando tem um pouquinho eu vou lá e ponho, né.*

Avô Família Brito: *Esse dinheiro que a gente recebe não é pra nós não tá? Essa casa ali fora oh, eu mais o meu filho estamos construindo para os netos, pros gêmeos.*

Podemos observar nas observações acima transcritas que esses avós não usufruem da condição financeira que possuem. Entendemos que, ante a preocupação com o futuro dos netos, não se permitem gastar consigo e por isso não conseguem usufruir do conforto financeiro que possuem. Nesse sentido, também pensamos que

esses avós assumem a responsabilidade e o compromisso financeiro de seus familiares, para permanecerem na mesma situação já conhecida, que é a de poucos recursos econômicos. Além disso, tal qual salientam Faleiros e Brito (2010), família que está no Estágio Tardio hoje se encontra num contexto de desemprego estrutural e é inevitável que seus idosos sejam a única fonte de renda da família.

Ainda com relação a questões ligadas à velhice e a questões financeiras, ocorreram em duas famílias pesquisadas (Família Dias e Família Fernandes) que uma das razões que motivaram a disputa da guarda foi a legalização do destino da verba referente à pensão alimentícia. Nesses casos, o genitor enviava o dinheiro à mãe da criança que, por sua vez, abandonava seu filho. Daí, então, as avós, que já informalmente cuidavam de seus netos, juntamente com o pai, tiveram de formalizar o cuidado destes, por meio da guarda judicial, para que a verba fosse diretamente destinada ao neto.

Genitor Família Fernandes: *Eu não queria entrar na justiça para ela brigar comigo e também não queria deixar de pagar a pensão para o meu filho para eu não ser preso pela justiça e aí conversando com a minha sogra, ex-sogra, nós achamos que para ela a Rosana mandaria o dinheiro. Eu não queria aquela confusão toda, aí nós fomos tentando e como não conseguimos, decidimos entrar na justiça.*

Avó Família Fernandes: *Foi assim, ele pagava normalmente a pensão e ia diretamente para ela, aí tudo começou porque ela entrou na justiça para ganhar mais, sendo que o menino morava comigo, não foi Fabrício? Ela*

queria dobrar o valor da pensão. Ela dizia que não ia passar a guarda para ninguém porque o filho era dela só que nunca cuidou dele e ele nunca morou com ela. Aí o (...) o advogado, dizia, não esse menino foi criado pela avó, como é que agora ele vai ficar com a mãe? Aí nós decidimos que entraríamos mesmo para eu entrar com a ação para ter a guarda.

Como foi possível observar nas falas anteriores, foram realizadas tentativas informais que não foram bem-sucedidas para resolução de uma questão importante para o bem-estar da criança, e o recurso da Justiça foi a última opção. No caso específico da Família Fernandes, constatamos que, para a genitora, manter esse conflito era uma forma de manter-se vinculada à sua família, uma vez que havia rompido com todos os integrantes de seu sistema familiar desde o falecimento de seu pai.

Entretanto, tal como acentua Faleiros (2009), essa questão pode ser entendida como uma forma de violência contra a pessoa idosa em que se manifesta um conflito familiar de abuso financeiro de um filho em relação à sua própria mãe. Nesse caso específico, atinge diretamente uma criança. Nessas situações, a Justiça, por meio do serviço psicossocial, é chamada para analisar os conflitos em defesa da pessoa idosa e da criança, com a função de articular o que está apregoado na legislação, sobre a demanda de punição e proteção. Fica aqui uma linha tênue para o profissional que precisa investigar tais questões de forma detalhada, uma vez que, por se tratar de relações familiares, há certa condescendência por parte dos idosos, que temem o enfrentamento com seus filhos para não perderem, talvez, uma relação de afeto.

O envelhecimento humano é uma fase do ciclo vital, que apesar de ser um processo gradual individual está integrado ao contexto familiar, social e cultural. A partir de uma perspectiva sistêmica e da teoria do ciclo vital, essas famílias tiveram que se reorganizar em função do envelhecimento de um dos seus membros. Dentro da abordagem do ciclo vital, autores nacionais e internacionais (Carter e Mc Goldrick, 2001; Cerveny e cols 1997) propuseram uma classificação de estágios do ciclo de vida familiar a partir da idéia de que a família apresenta um processo central a ser negociado com relação à expansão, contração e realinhamento do sistema de relacionamentos, para suportar a entrada, a saída e o desenvolvimento de seus membros da família. A partir de pesquisas realizadas pelas autoras, estas fizeram uma listagem de processos de mudanças necessários em cada estágio e nos momentos de transições que podem ser entendidas como tarefas a serem desempenhadas pela família como um todo e por seus membros individualmente. Dessa maneira, a depender da forma como a família se organiza diante das novas demandas, nem sempre tais tarefas são desempenhadas, razão pela qual podem passar por dificuldades diante do novo estágio.

Entretanto, é relevante considerarmos que há uma tendência entre os idosos de terem uma diminuição de bem-estar oriunda dos vários declínios de saúde conforme já consignado anteriormente, além da diminuição de vínculos não familiares (Sluzki, 1997; Macedo e cols, 2008). O fato de se recolherem exclusivamente em seus relacionamentos familiares poderá levar a uma maior propensão para vivenciar momentos de solidão, o que pode desencadear sinais e sintomas de depressão. Vale aqui refletir a respeito do papel da Justiça nessa fase do ciclo vital, ante a constatação de que, entre os idosos pesquisados, sua rede social era significativamente diminuída em função da velhice. Cabe ao profissional que atua nesse contexto ficar atento a esta

situação. Se de um lado precisa legislar e defender os direitos dos idosos, por outro lado há necessidade de serem levados em conta os laços afetivos que os vinculam às suas respectivas famílias. A questão do envelhecimento pode ser analisada ainda sob diferentes perspectivas como, por exemplo, baseada em concepções que o caracterizam como uma fase de consecutivas perdas. Estas, de fato, acontecem por meio de perdas gradativas de funções biológicas, perdas de vigor e força, perdas de cônjuges e pessoas queridas e até mesmo ante a probabilidade de estarem perto da morte.

Em relação a esse aspecto, constatamos nas falas dos participantes que para elaborarem as sucessivas perdas que já tiveram ou que estão tendo em decorrência do envelhecimento, ter a guarda do neto é visto como uma forma de se recuperar, a partir de seus recursos internos próprios:

Avó Família Carvalho: *Já passei por todos os tipos de perdas na vida, de dinheiro, de marido e até de um filho. Agora esse processo é para ganhar (...) minha vida vai mudar, vou ter a tranquilidade de acordar e saber que a minha neta está ali na minha casa.*

Nesse caso é possível observar certa postura de não conformidade diante das inevitáveis perdas e lutar por esse neto significa uma forma de evitar que um possível prejuízo venha lhe suceder. A obtenção da guarda é esperada como algo que lhe dá esperança e aponta mudança de vida, atribuindo ao neto o encargo de lhe trazer sensações de tranquilidade, adormecidas, diante das perdas. Além disso, ter a guarda do neto para esses avós é ter a garantia de que não estarão sozinhos, pois terão alguém

ali debaixo do mesmo teto. Observamos que a redefinição de um projeto de vida para a velhice tem feito com que esses idosos coloquem suas expectativas em seus netos. Contudo, é importante ressaltar que há um processo de escolha por parte desse avô dentre vários caminhos a seguir em um campo de possibilidades. E ele escolheu cuidar de netos e legitimar esse cuidado. Entendemos que a peleja do idoso pela guarda do seu neto representa uma espécie de elo emocional com a sua história e com sua família, que terá menor chance de se diluir, com o respaldo da lei. Em atenção ao que Barros (2004) pontua, entendemos que é possível criar uma biografia em várias dimensões temporais, uma vez que ser o guardião de um neto parece ser o projeto desses avós.

Percebemos ainda que para as avós das famílias pesquisadas, o fato de formalizar a guarda dos netos nada mais é do que legitimar uma função e um lugar que já são históricos para elas, o de cuidadoras e de responsáveis pelo âmbito da casa. A postura de preocupação e cuidado com os netos foi vista, em geral, como uma extensão do trabalho doméstico feminino, o que pode ser percebido nas avós:

Avó Família Brito: *Não fiz nada na vida a não ser cuidar de filhos em casa e agora de netos.*

Avó Família Alves: *Já que eu não saio de casa eu cuido do meu neto.*

Nesses casos, tal qual assinalam Macedo e cols. (2008), o fato de a casa ser um lugar significativo, de pertencimento, dedicação e até mesmo um componente da identidade, para essas idosas, a manutenção nesse ambiente significa garantir esse

suporte, e cuidar de netos seria preservar esse espaço de afeto. De acordo com Warat (1997), são expressões de gênero os sentidos socialmente atribuídos ao fato de ser homem ou mulher numa determinada formação social. Cabendo ao homem a liderança política, e à mulher a liderança emocional, dentro do âmbito doméstico, com o controle dos afetos que circulam na família. A mulher como elemento de contenção dos homens. A luta para o homem, e o amoroso para a mulher. Vale observar que são as qualidades das interações que ali acontecem que tornam esse lugar importante.

Dessa forma, conforme acentuam Carvalho, Cavalcanti, Almeida e Bastos (2008), nas últimas décadas, em decorrência do movimento feminista e de outras vertentes culturais, tem havido transformações importantes no lugar social da mulher, embora ainda haja um longo caminho a trilhar rumo à igualdade de direitos. As avós pesquisadas são de um tempo em que o papel de cuidador nas famílias era eminentemente feminino. Nesse contexto, o fato de essas idosas se tornarem guardiãs de seus netos significa a garantia do seu lugar na família como cuidadoras.

Outra característica importante dentre os participantes é que, em cinco famílias, eram as mulheres que estavam à frente do processo judicial e em apenas uma delas um homem tomou a iniciativa. Dentre esses, quatro processos foram iniciados por avós do sexo feminino que estavam viúvas e um deles por uma avó casada. Tal como Camarano (2003) registra, entre a população de avós cuidadores de netos, uma característica importante é que a maioria pertence ao sexo feminino. Estas mulheres, tradicionalmente, têm sido abordadas como apêndices da família, sobretudo em pesquisas baseadas em modelos preestabelecidos. Ao contrário disso, na presente pesquisa encontramos a mulher que é chefe de família, responsável, que luta por seus direitos e que não tem o apoio da comunidade.

No que tange ainda à questão de gênero, a predominância da população feminina entre os idosos é resultado da incidência maior da mortalidade masculina. Nesse sentido, conforme Camarano (2003), entre as mulheres o estado conjugal que predomina é a viuvez. Como um dos papéis que são tradicionalmente ocupados por mulheres nas famílias é o de cuidadoras, estas senhoras viúvas, que já estão com os filhos crescidos, procuram no cuidado dos netos uma forma de perpetuar suas funções. Em uma família pesquisada ficou evidente a questão de gênero:

Avó Família Alves: *Porque eu falava (...) olha meu filho porque aqui em casa não tem menina, nem mulher, não quero outra mulher aqui, só tem eu de mulher aqui e só cabe eu de mulher. E tem mais eu não quero que ninguém me apareça com filho por aí, porque a gente vê um monte de menino por aí sofrendo né e eu não queria mesmo, depois que meu marido morreu eu fiquei mal, mas quando ele falou pra mim que ela tava grávida foi muita alegria. É uma alegria tão grande, tão grande que hoje a minha maior alegria é meu neto.*

Observa-se também nessa fala o quanto o sofrimento subjacente à questão da viuvez minimiza-se com a responsabilização e o cuidado com o neto. Por sua vez, de acordo com os apontamentos de Walsh (2001), a experiência da viuvez acomete todos da família e representa uma quebra no equilíbrio do sistema, o que ocasiona um rearranjo urgente e imediato no grupo familiar. No caso acima mencionado, houve uma gravidez adolescente, imediatamente após a perda do pai. O nascimento da

criança pode ter sido uma forma de enfrentar a perda do pai, o que se tornou evidente quando nos informaram que ela recebeu o mesmo nome do falecido avô.

Conforme Cardoso (2006), a viuvez ocasiona muitas incertezas e dúvidas, sobretudo no que tange ao enfrentamento da solidão. Nessa perspectiva, observamos na Família Fernandes uma dependência por parte da avó viúva em relação ao neto. Ela afirma que não consegue dormir se o neto não está no quarto. Por meio da entrevista com a criança em questão, constatou-se que esta postura tem sido prejudicial para o infante uma vez que ele apresenta uma série de problemas respiratórios, medos, inseguranças e dificuldades para dormir, inclusive. Essa criança contou que, apesar de ter um quarto com cama e colchão, vai todas as noites para o quarto da avó. Uma análise mais acurada das conseqüências de tais comportamentos sobre as crianças será abordada em outra Zona de Sentido. A falta de perspectiva na velhice para a avó e o não cumprimento dos papéis parentais dos genitores faz com que essas duas figuras frágeis da sociedade se unam para se fortalecerem mutuamente. Isso fica corroborado por meio da fala da avó da Família Fernandes:

Avó Família Fernandes: *O que eu vou fazer? Não tenho mais idade para morar sozinha e ele não tem com quem ficar? É melhor a gente se unir né? (...)*
Enquanto eu viver eu vou cuidar dele.

Se por um lado a criança é protegida pela avó por ter sido negligenciada por seus genitores, ambos - criança e avó - não estão sendo atendidos pelo Estado em suas vicissitudes. As conseqüências da viuvez trazem uma série de demandas para as

famílias, uma vez que temores frente à morte são naturalmente difíceis de lidar e também, conforme Cervený e cols. (1997), acarretam uma série de implicações legais, econômicas e sociais, sobretudo para o idoso que fica.

Ainda na esfera da viuvez, na Família Espíndola, o avô era o requerente da ação e alguns dias antes de ser realizada a visita do serviço psicossocial este faleceu. Notamos que em decorrência desse acontecimento, a genitora, que até então estava acuada e temerosa, sentiu-se fortalecida para assumir a guarda e a responsabilidade e brigar para manter a guarda da criança:

Genitora Família Espíndola: *Nossa, eu criei mais coragem depois que ele morreu. Lógico que eu sempre tive o desejo de ter ela comigo, mas fiquei mais corajosa. Acho que a Mariana também tá sentindo a falta dele lá. Ele que tava do lado dela, vejo que ela ficou um pouco perdida com a morte dele. A avó dela deu uma caída e o pai dela acho que não compreende muito isso.*

Por sua vez, a avó viúva decidiu manter o processo como o último desejo do falecido marido:

Entrevistador: *Como vai ficar agora? Em função do falecimento de seu esposo você ainda tem interesse em ter a guarda da Mariana? Como pretende se organizar?*

Avó Família Espíndola: *Tem sim (pausa) A gente não sabe como vai ficar (pausa). Mas é aquilo, é uma guarda que a gente queria pegar. Era o sonho dele né?*

Entrevistador: *Que sonhos?*

Avó Família Espíndola: *De educar a Mariana, de proporcionar uma boa educação, uma boa faculdade, daquela coisa muito assim pro futuro, de proporcionar aquilo que o Moisés achava que era e que é realmente melhor para ela em termos de educação.*

Podemos observar no exemplo citado anteriormente a estratégia da avó de lidar com o luto e de manter seu marido vivo por meio da manutenção dos seus sonhos. A sua participação na disputa, que até então estava amortecida, passa a ganhar força com a perda do marido. Em relação ao assunto, Motta (2004) descreve que, por ser uma condição social peculiar e inesperada, a viuvez instantaneamente modifica a vida das pessoas, quebra o equilíbrio, ainda que seja pela via do conflito, necessitando o estabelecimento de novos arranjos. Apesar de controverso, manter a disputa, nesse caso, seria uma tentativa de manter o equilíbrio nas relações familiares.

Ainda no tocante a esta Zona de Sentido, observamos em uma família a primeira participação da Justiça para o auxílio na resolução de seus conflitos:

Avô Família Dias: *nunca imaginei que tivesse que passar por um juiz por causa de um assunto de família. É muita humilhação para um pai da minha idade vir até aqui e ter que brigar com uma filha.*

E em outra a reincidência:

Avó família Carvalho: *já tá muito pesado pra mim vir até aqui e falar tudo isso pra vocês (...) eu não sei se eu aguento a mais um processo não.*

A partir dessas constatações, notamos o quanto é desgastante e humilhante a utilização do recurso da Justiça para minimizarem seus conflitos. Por outro lado, os registros das famílias nos fazem refletir a respeito da transição para a vida adulta, em tempos em que os rituais de passagem são frágeis, pouco significativos, e as etapas do ciclo vital não são definidas. O fato de as gerações intermediárias terem se tornado pais, não significa, para essas famílias, que já estão na fase adulta do ciclo vital e precisam responsabilizar-se por suas escolhas e desejos. Dessa forma ampliamos o lugar social da Justiça nessas famílias como um chamamento desses idosos para seus filhos ingressarem na vida adulta.

A tentativa de busca para a solução dos conflitos dessas famílias perante a Justiça é o que Faleiros (2009) denomina de “acomodação social” da disputa entre os contendores. Contudo, para o referido autor, na realidade, o conflito que se coloca em evidência é o da desigualdade social, que torna atores sociais os indivíduos ou grupos que protagonizam os conflitos, dando-lhes voz. Faleiros (2009) salienta que ainda inexistem um trabalho estruturado em redes, devido à fragmentação dos poderes e um descompasso entre o ordenamento político e as relações sociais.

Em termos de síntese dessa Zona de Sentido, ao contrário do que se pensa sobre a velhice, como um estágio de incapacidades e debilidades, vimos o quanto as mulheres, hoje, assumem a posição de chefe-de-família e se mostram um tanto quanto

independentes, autônomas e corajosas para lutarem por seus netos, apesar de nem sempre ser esta uma escolha consciente.

Ainda nos questionamos, cumpre indagar: Esses idosos encontram na Justiça o que ali foram procurar? Será que o contexto Jurídico está preparado para lidar com as demandas da velhice nas famílias? Será que esses avós buscam a dimensão da lei para normatizar e controlar? Ou estão de fato procurando um espaço para serem escutados? Por que os juízes encaminham processos que envolvem avós para o serviço psicossocial? Neste ponto, concordamos com o que Saunier (1999) defende a respeito da urgência do olhar da Justiça para a promoção da autonomia dos indivíduos, por meio da emancipação da cidadania. Entendemos que a participação da Psicologia dentro do contexto jurídico deve extrapolar a função de assessoramento de magistrado, para desempenhar um papel de sensibilização da atuação jurídica, a fim de que também as famílias restabeleçam os direitos que lhes foram violados.

Por fim, a atuação dos profissionais que trabalham no contexto jurídico necessita estar ancorada em ações que visem à autonomia, ao crescimento e ao desenvolvimento saudável de todos os sujeitos envolvidos. Além disso, acreditamos que a interface entre a Psicologia e o Direito permite a construção de novos significados para os sofrimentos dos sistemas familiares que são trazidos para o contexto jurídico.

6.2 Zona de Sentido 2: Os conflitos familiares do idoso no contexto da Justiça

A Zona de Sentido diz respeito aos conflitos familiares do idoso no contexto a Justiça, uma vez que constatamos em todos os sistemas familiares analisados o papel do judiciário como um elemento participante dos jogos relacionais da família.

Com relação ao contexto de pesquisa (SERAF), constatamos que, no ano anterior, ou seja, o ano de 2007, a construção dos dados dos processos relativos à disputa de guarda, 30% referiam-se aos avós como requerentes. Esse número de avós que hoje procuraram os tribunais para reivindicarem a guarda de seus netos era algo até então desconhecido e os motivos que os levam a ajuizar tais ações são, sobretudo, relacionados a uma disputa entre pais e filhos.

Conhecemos, por meio da literatura (Arantes, 2004; Juras 2009), que são muitas as alegações para a guarda de filhos de pais separados, tais como: imputação de infidelidade, desvios de conduta, uso de drogas, dentre outros. Para os avós requerentes pesquisados, encontramos especificidades que sobrepujam a lógica da disputa entre as partes.

Entre os participantes da presente pesquisa, encontramos avós que já cuidavam informalmente dos seus netos e mesmo coabitando com os genitores das crianças ajuizaram a ação de guarda. O que queremos dizer é que o pano de fundo da disputa desses avós nem sempre é tão claro como no caso dos casais em litígio. Nos casos das separações conjugais, aparece como resultado do estudo Psicossocial uma das partes sendo apontada como aquela que reúne as melhores condições para a guarda. No caso dos avós pesquisados, exceto na Família Carvalho em que a mãe era usuária de drogas e na Família Brito em que a genitora era falecida e o pai tinha destino incerto, os

demais genitores poderiam exercer a guarda de seus respectivos filhos. Ante essa constatação, entendemos que os motivos que levam os avós a solicitarem a guarda de netos diz respeito a uma questão de cunho relacional entre as famílias. Assim, entendemos que o dilema das famílias, quando procuram o Judiciário, ocorre quando se percebem inaptas para enfrentar as fases de reorganização necessárias para modificar o equilíbrio funcional inerente a um estágio de desenvolvimento, no caso, o nascimento de netos, e adquirir outro mais adequado ao estágio sucessivo. As nuances das dinâmicas familiares serão abordadas em outra Zona de Sentido.

Uma questão interessante a se destacar é que, embora em todas as famílias pesquisadas o processo judicial fosse referente ao processo de guarda de netos, encontramos, na maioria das famílias, certa confusão a respeito do que de fato significava ser o detentor da guarda de uma criança. Essa questão chamou a nossa atenção, pois precisamos esclarecer que a guarda é algo temporário e que implica muito mais do que disponibilizar recursos materiais aos infantes. Como encontramos essa falta de informação, precisamos, ainda, estabelecer a distinção entre guarda e adoção em todos os casos. Em algumas famílias essa informação trouxe tranquilidade e em outras, certas inquietações com relação à preocupação com o futuro dos netos, conforme se depreende na seguinte fala:

Avó Família Alves: *Eu penso que é melhor do jeito que tá. Eu quero a guarda pra isso não mudar. Eu penso que o melhor pra ele é lá em minha casa. Eu já falei pros meus meninos, pra gente ir pra uma casa maior e melhor pra ele, pra ele ter um quarto só dele pra ele sozinho sabe. Agora vocês tão me*

dizendo que isso pode mudar. Achei que se eu ganhasse a guarda a gente não ia mais se preocupar com isso. Fiquei preocupada agora.

Esse desconhecimento da função da Justiça nos levou a refletir a respeito do que realmente estas famílias procuram no Judiciário. Se há uma confusão em relação ao processo, será que o desejo de respostas para suas questões os leva a recorrer ao Judiciário? Sem mesmo conhecer o que a Justiça realmente pode fazer por sua família, será que a procuraram com o intuito de busca de soluções? Será que a Judicialização da vida cotidiana, conforme explicitado na fundamentação teórica e que se refere à exposição dos conflitos interpessoais e familiares no âmbito da Justiça (Rifiotis, 2003), tem impedido as famílias de dialogarem e chegarem a um consenso para seus dilemas?

Em relação a isso, observamos que em algumas famílias pesquisadas os requeridos (genitores) desconheciam a existência do processo e ignoravam quem eram os requerentes (avós). Somente quando convocados para o estudo psicossocial, tomaram conhecimento, evidenciando a não-comunicação e o conflito intrafamiliar de forma velada.

Nesse sentido, concordamos com Costa e Penso (2009), que se referem ao sujeito que se apresenta perante o tribunal, o requerente, como alguém que não apresenta demanda psicológica, mas que procura se defender e seu interesse é chegar ao que ele entende como verdade. Em contrapartida, há o requerido que também se encontra na mesma situação, com os mesmos interesses, de modo tal que a decisão da Justiça sempre irá satisfazer a um e contrariar a outro. Por sua vez, tal qual assinalam Costa e Penso (2009), o objetivo maior do trabalho do Psicólogo na Justiça é resguardar e colocar em pauta a subjetividade das pessoas envolvidas no processo. Nas

famílias pesquisadas foram justamente as demandas psicológicas que impulsionaram esses avós a trazerem para o cenário do Judiciário uma questão familiar.

A partir disso, compreendemos que a Justiça, ao invés de colaborar para a resolução dessas questões, pode acentuá-las. Segundo Lima e Ribeiro (2008), frequentemente, os atos jurídicos possuem uma visão individualizada e simplificada das contestações familiares, contribuindo para o acirramento da disputa e perpetuação do conflito. Dessa forma, o espaço da Justiça torna-se um local ideal para potencializar as disputas familiares, como ficou evidenciado por duas genitoras que não compareceram aos atendimentos no Tribunal acirrando o conflito, e em outra família na qual o genitor permaneceu calado durante todo o atendimento:

Avó Família Carvalho: *Estou com muita raiva da minha filha. Puxa, ela já não cuida da filha dela direito, não comparecer aqui é um desacato à autoridade. Eu tenho certeza que se ela viesse aqui a única voz que ela iria escutar era a do Juiz, ai quem sabe né? Ela colocaria a cabeça dela no lugar e tomasse conta da filha.*

Avó Família Fernandes: *Depois que vocês ligaram pra minha filha, ela foi lá ao portão da minha casa me desmoralizou, falou um monte de coisas (...) Me xingou (...) fiquei com mais raiva dela. Quer dizer na minha casa ela pode ir, aqui ela não pode? Ela sabe que aqui o juiz ia ver como ela é, ia saber da verdade e ia deixar o neto comigo.*

A partir dessas falas, entendemos que as posturas dos genitores de não assumirem seus filhos e não tomarem para si as responsabilidades que os papéis parentais exigem, e delegarem, direta ou indiretamente, essas funções aos seus próprios pais, faz com que estes recorram ao Judiciário. Isto nos conduz ao entendimento de que essas famílias foram buscar o que Araújo (2006) pontua como *pai jurídico*. Para esta autora, *pai jurídico* é aquele que é representado por uma instituição que atua em nome da Lei, e que traz para o sujeito a Lei que pode propiciar a formação do sujeito social, quando esta não foi suficientemente instalada no domínio social e familiar.

Entendemos que, de certa forma, para os avós iniciarem um processo junto ao sistema jurídico, é como mais um pedido aos operadores do Direito, para que a dimensão da Lei seja acrescida ao seu sistema familiar. Acreditamos que, por se tratarem de disputas intrafamiliares, a dificuldade desses avós em se colocarem como autoridade diante dos seus filhos, pode estar baseada na crença de que o acesso ao Judiciário poderia resgatar essa função por meio da figura do Juiz. Ancoramos nosso posicionamento nos apontamentos de Sudbrack (1992) pertinentes aos Juízes, que ocupam um espaço e uma posição em todo aparelho judiciário como uma figura de autoridade e como instância simbólica de interdição numa projeção de detentor da lei, que pode ser destacada, por essas famílias, como a personificação da imagem parental, notadamente, a dimensão paterna.

Além disso, restou evidenciado que as famílias procuraram a Justiça a fim de obter uma decisão para os seus conflitos, centrada na figura do juiz, acreditando que vão descobrir a verdade única, que, cada um acredita que seja a sua verdade particular. Podemos observar o acirramento do conflito por meio da fala da genitora da Família Carvalho durante visita familiar:

Genitora Família Carvalho: *Não vou dar nada para ela e pronto. Ela tem outro neto, porque que a minha filha ela quer pra ela? Eu nunca vi tanta perseguição comigo. Me deixa em paz (grita).*

No caso específico da Família Carvalho, em que a genitora é usuária de drogas, a intervenção da Justiça possibilitou que fossem realizados encaminhamentos para clínicas de tratamento para a Dependência Química e para Terapia Familiar. Contudo, os referidos encaminhamentos não garantem que a família irá procurar ajuda. Além disso, nessa família, durante a visita domiciliar, foi relatado, tanto pela avó quanto pela genitora, que a criança pernoitava juntamente com a mãe, em lugares inadequados para sua segurança. O relatório psicossocial desta família foi encaminhado para a Vara da Infância e Juventude. Entretanto, esse caso se tornou desafiador para nós, no sentido de observamos durante a visita domiciliar uma interação bastante participativa e afetuosa entre a genitora e a criança e o quanto aquela se preocupou com o bem-estar de sua filha. Entretanto, em decorrência de sua dependência química, seu papel materno era prejudicado. Conjecturamos que, em consequência do uso de drogas, e com o histórico de processos de disputa de guarda com essa característica, a guarda dessa criança não pode ficar com a mãe. Vislumbramos o quão difícil será para a mãe entender que não ter a guarda da sua filha não significa que foi substituída e tampouco destituída de seu papel de mãe, mas, temporariamente, não tem condições de cuidar de sua filha.

Entendemos que a questão da drogadição da genitora, vista pelo âmbito da Justiça, situa-se como um ato jurídico e, como tal, é também um fato social. Para tanto, a intervenção da lei remete à dimensão da defesa dos direitos da criança em

situação de risco, por meio da aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente, que estabelece como medida protetiva, constituir a avó como guardiã da neta.

Questionamos qual a função desse sintoma na manutenção do equilíbrio familiar? Foram os dilemas que envolvem este sintoma que acarretaram a vinda da família para o judiciário? Para entendermos o referido caso, retomamos a lição de Sudbrack (1992), quando aborda a dimensão familiar na dependência química e enfatiza a questão da função paterna. Segundo a autora, ancorada na abordagem da terapia familiar, a busca da compreensão do sintoma dessas famílias revela a disfunção de suas interações, em torno das dificuldades no exercício da paternidade, posto que pode ser analisado o seu significado simbólico dentro da instituição judiciária.

Na Família Carvalho, especificamente, a avó que fora abandonada por seu marido quando seus filhos ainda eram crianças, no momento, contava com o filho mais velho preso há sete anos, a perda do filho do meio por acerto de contas do tráfico de drogas há um ano e a filha caçula dependente química e com suspeitas de prostituição. A esse respeito, Sudbrack (2003) aponta que tais situações caracterizam-se como desvio de condutas, num processo de recusa à participação social em relações destrutivas do outro e de si mesmos. Para a autora, esses desviantes reagem à falta ou à perda de pessoas especiais de sua vida afetiva, que não podendo representá-las, encontram satisfação usando a excitação. Além de uma carência primitiva e de uma falta fundamental, é a partir de um fantasma de dívida e de submissão a uma injustiça que agem, por desafio, reivindicação, por transgressão, em benefício único de sua afirmação.

Na aludida família observamos a ausência da figura paterna. Este fato, segundo Sudbrack (2003), leva inexoravelmente ao sofrimento pelas falhas relativas a essa

figura, o que acarreta a compreensão da importância da dimensão simbólica da vida dessa família para o contexto jurídico. Importa ressaltar nosso entendimento de que o exercício da paternidade extrapola a pessoa do pai biológico, todavia, no decorrer do ciclo vital, essa função pode ser desempenhada por diferentes pessoas de referência, que passam a constituir as figuras de autoridade. Constatamos, por meio das entrevistas e das visitas domiciliares, que a referida avó teve uma história de vida permeada por perdas, lutas e sofrimentos, e que o pedido de guarda dessa neta, representava uma possibilidade de resgate e de recuperação de sua função materna. Conseguir ser guardiã da neta apresentava-se como uma possibilidade de não errar mais e se livrar da culpa por ter “errado” com os outros filhos. Associa-se a esse fato a disponibilidade da avó de um conforto financeiro que antes não possuía, além de ter o respaldo da lei permeando esse cuidado com a neta:

Avó Família Carvalho: *Para mim vai ser mais fácil cuidar da minha neta (...) agora eu tenho casa própria né? (pausa). Eu errei muito com meus filhos, foram muitos anos de luta sabe? Mas a Jaqueline não poderia ser assim, ela não batalha, não corre atrás, não merece ficar com a filha. Fiz faxina a minha vida inteira, deixava eles sozinhos (...) agora vou dar tudo para minha neta o que não dei para eles.*

Nesse caso, o cenário de disputa ficou evidente entre quem ganha e quem perde, sendo o “perdedor” aquele que perde em vários sentidos, não apenas a disputa, mas o convívio com a criança, seu papel de genitor, seus afetos e demais trocas relacionais. Situações como essas evidenciam a lógica objetiva do Direito em que

existem certos e errados, na qual ainda se elege um vencedor. Sobre o assunto, Juras (2009) salienta o formato dos processos judiciais em dividir as famílias em “partes” quando estão em litígio, com a missão de provar a sua verdade e desqualificar o outro, que colabora e mantém a homeostase familiar conflituosa. Alterar essa condição de conflito com encaminhamentos para profissionais da área psicossocial é vista como desconfortável para essas famílias, uma vez que elas escolheram o formato atual da Justiça a fim de, paradoxalmente, manterem o equilíbrio familiar conflituoso. De acordo com Zuim (2003), isso é comum acontecer. Algumas famílias, inclusive, mostram resistência inicial ao atendimento porque são obrigadas por uma determinação judicial, e levam um tempo para reconhecerem o espaço do psicossocial como um campo de ajuda.

Ainda a respeito da atuação dos psicólogos em Varas de Família, concordamos com Arantes (2004) que aponta para a seguinte questão: se na prática existe um Direito que é autoritário e burguês, contrapomos uma Psicologia libertária e exterior ao próprio Direito o que implicaria uma prática dicotômica e com pouco sentido para as famílias. Por sua vez, para a mesma autora, se há a possibilidade de considerar a Psicologia como parte do processo, poderíamos redesenhar a questão e encontrarmos um vasto espaço para atuação dos psicólogos.

Nesse sentido, com as mudanças de perspectivas da Psicologia Jurídica em que o profissional se coloca como alguém que procura, junto com a família, compreender e significar a situação que estão vivendo, quebra com a lógica objetiva de certos e errados (Lima & Ribeiro, 2008; Santos & Costa, 2004). Como salientam Costa e Penso (2009), o estudo psicossocial quando envolve a participação de todos que compõem o sistema familiar, possibilita a construção de um contexto de diálogo que permite o avanço para a solução do conflito. Assim, a partir de um olhar voltado

para a perspectiva da complexidade, ou seja, em que se busca uma articulação entre as diversidades, as multidimensionalidades e os saberes serviram como ponte para a promoção dos direitos e Justiça a todos.

Isso ficou evidenciado, por exemplo, na Família Fernandes em que pai e filho puderam se reaproximar ao longo dos encontros no tribunal. Nesse caso, a criança foi concebida em uma relação em que havia um divórcio destrutivo, ou seja, uma relação conflituosa entre o par parental. Em decorrência desse acontecimento, passou a conviver com avó materna. No decorrer dos anos, o pai se afastou da criança e só voltou a reencontrá-lo dentro dos atendimentos psicossociais. Dessa forma, foi possível construir um espaço dentro do contexto jurídico em que foi possível refletir, discutir, com a participação de todos, considerando cada um no seu saber, na sua experiência, na sua vida, o que poderia acontecer com a família em função da concessão da guarda para a avó. Diante dessas reflexões, o pai afirmou o seguinte:

Genitor Família Fernandes: *Assim a Dona Naiane está acostumada com ele e o menino com ela toda a vida né? E se ele ficar comigo irá modificar né? Vai mudar tudo, porque tem anos que a gente não se falava, só se via, não brincava, mas só foi se reencontrar hoje aqui. Meus conselhos, os amigos dele, a escola. Eu creio que é melhor ele ficar com avó, agora com a mãe de jeito nenhum sob hipótese alguma. Se o juiz decidir que eu tenho que ficar com a criança, sem problema nenhum. (...) Uma coisa é certa, como eu falei antes eu preciso ir até a escola dele conversar com os professores e participar mais da vida dele. Eu tenho uma boa amizade com a avó dele, mas da mãe dele eu tenho medo por isso me afastei.*

Nessa família observamos que a avó, no momento em que assumiu os cuidados com seu neto, minimizou o conflito entre sua filha e seu ex-genro, ocupando o lugar de um terceiro nessa relação. Sob o ponto de vista da teoria familiar sistêmica, Dona Naiane ficou triangulada, pois impediu que o conflito ficasse cristalizado no ex-casal e refletisse na criança, uma vez que assumiu para si a disputa com a filha. Vale destacar que a avó tornou-se uma figura protetiva para o desenvolvimento da criança em questão. Por sua vez, a avó, ao requerer a guarda de seu neto, propiciou maior aproximação entre pai e filho.

Nesse contexto, destacamos a ação do estudo psicossocial nessa família, conforme acentuam Costa e Penso (2009), em que o caráter interventivo do papel do psicólogo e demais profissionais se fez presente, aproveitando os momentos de crise para levar os envolvidos a refletir sobre suas dificuldades neste momento em que buscam na Justiça um terceiro que os ajude a resolver o problema relacional que estão passando. Dessa forma, todos da família puderam se expressar e vislumbrar novas dimensões do conflito que até então estavam adormecidas. Assim, percebe-se que o papel do contexto da Justiça nessas famílias também serve como um amortecedor para suas crises.

Reflexões como esta surgiram em função do espaço que foi criado entre profissionais, contexto jurídico e família, ocasionando modificações no padrão de funcionamento familiar, saindo de uma lógica do contraditório e partindo para uma lógica do conciliatório, em que é possível propiciar mudanças, como pontua Sudbrack (1998). Avançar da ótica do juízo ou a simples criminalidade da situação, para uma perspectiva de uma intervenção mais abrangente que ofereça reais possibilidades de

mudança. Para tanto, salientamos a importância da construção de novas propostas de intervenção, visando responder aos apelos da área jurídica que se mostra bastante demandante nessa interface com a psicologia, sobretudo, quando diz respeito a crianças e idosos.

A esse respeito concordamos com Sudbrack (2003) quando afirma:

À medida que estivermos mais próximos, pensando em um objetivo comum que supere o campo restrito de cada disciplina, poderemos também construir juntos uma nova ética que permita aos profissionais se sentirem mais livres para construir uma complementaridade entre os diferentes campos. Proponho que essa nova ética integradora do psicossocial e o jurídico sejam alicerçados no tema da proteção integral à infância e à adolescência (p. 55).

Entendemos que a situação de conflitos familiares, incluindo avós, filhos, netos e contexto judiciário, configuram-se um cenário complexo que deve ser discutido em diferentes dimensões, em que seja possível amparar as famílias a ajudar-se a si mesmas, requalificando seus próprios recursos e potenciais.

.A partir da visão sistêmica da família como um sistema aberto em constante interação com seus membros e também com sistemas extra-familiares, há a ocorrência da influência mútua entre as partes, de modo que se delineia um padrão de interação entre seus membros, em que a interação familiar pode representar tanto saúde como estagnação e doença (Lima e Ribeiro, 2008; Santos & Costa, 2004). São nesses

momentos que a família precisa buscar terceiros para a resolução de seus conflitos, ajuizando ações para que o juiz decida sobre suas questões.

Nesse caminho, é que alguns participantes relataram que foram recorrer à Justiça como uma “última tentativa” para que alguém, no caso, o juiz, dê o fim num conflito antigo:

Avô Família Dias: *Não está sendo nada fácil para mim estar aqui. Precisei de muita coragem para entrar na Justiça contra a minha filha. É muita vergonha, muita humilhação. A gente só faz isso para acabar de vez com o sofrimento dos netos.*

Com esse registro, evidencia-se a ambigüidade do avô em procurar a Justiça. Se de um lado precisa que seu problema seja solucionado, por outro, sente vergonha ao ter que ajuizar uma ação contra a sua filha. Para esse avô trazer para o âmbito do social uma questão que outrora era de cunho de intimidade, representou algo vergonhoso e humilhante. Por outro lado, foi a forma que encontrou para solucionar o problema da família. Com relação a isso, concordamos com o que propõe DaMatta (2005), numa discussão a respeito da sociedade brasileira. De acordo com ele, temos no Brasil moralidade demais quando nos referimos ao privado e de menos quando nos referimos ao público. Reagimos quando nos vemos ameaçados em nossos direitos privados, mas usamos o público como se privado fosse. Para DaMatta (2005), temos dificuldade em discernir o que é pessoal do que é do encargo da instituição.

Aqui cabe refletir a respeito do quão complexo e difícil é para o idoso expor algo de cunho interpessoal e familiar no âmbito da Justiça, pois como salienta Sluzki (1997), pessoas idosas recolhem-se em seus relacionamentos familiares, os quais

carregam consigo suas próprias histórias de lealdades, dívidas, e esperanças de retribuição de compromissos, expectativas, ciúmes, paixões escondidas e pactos familiares. Dessa forma, quando o idoso precisa mostrar, sua casa, suas opiniões, sua família, seus sofrimentos para a Justiça sente-se invadido. Além disso, entendemos que todo o processo de “abrir-se” para o Judiciário demanda muita energia por parte dos envolvidos na disputa, uma vez que é um caminho um tanto quanto moroso.

É nesse sentido que entendemos a importância de se refletir, ancorados no pensamento sistêmico, que a família é responsável pela construção de sua história, e que diante do sofrimento e de situações adversas, é possível que suas competências sejam devolvidas e que seus conflitos sejam resolvidos, ainda que para essa recuperação essa família precise recorrer ao Judiciário.

Entretanto, ainda que a questão da guarda nas famílias pesquisadas fossem todas de cunho intrafamiliar, entendemos que a procura por respostas para suas questões em sistemas que são extra-familiares foi uma escolha dessas famílias. Além disso, no contexto psicossocial que as acolheram, os profissionais estavam atentos para não reforçar o pensamento do discurso jurídico, da lógica causal linear. É que encontramos, dentre as famílias pesquisadas, avós que declararam estar com medo da decisão do Juiz:

Avó Família Fernandes: *Eu to com medo sabe? Se o juiz mandar sair da minha casa? Se o juiz determinar que fique com o pai, tudo bem, eu só não quero que ele vá morar com a mãe, mas não acho bom porque eu to acostumada com ele e ele ta apegado comigo.*

Avó Família Alves: *Tá me diz uma coisa no final é o juiz que decide né? E se ele mandar o neném ir morar com a mãe? Vocês vão escrever tudo direitinho aí né? Pelo amor de Deus. Eu não sei o que será de mim sem esse bebê.*

Essa contradição presente nas famílias, entre aquilo que é desejado (uma resolução para os problemas) e é também temido (medo da decisão do juiz), é uma característica do contexto judiciário em que há uma problemática complexa, controvertida e contraditória. Dessa forma concordamos com Ribeiro (2003) quando afirma que o assessoramento de psicólogos e assistentes sociais não é requerido quando a transparência do caso permite ao juiz tomar uma decisão rápida e imediata. Para a autora, “a demanda da realização do estudo psicossocial está associada aos casos de disputa judicial explícita ou encoberta onde as crianças estão bastante envolvidas, e onde a temática da violência (...) é um importante eixo do relacionamento e da comunicação familiar, tornando-se, inclusive, um dos elos que conecta a família à Justiça” (Ribeiro, 2008, p. 55). Evidenciando o sofrimento emocional que essas famílias trazem e a dificuldade de a Justiça dar um fim a essas contradições.

No que diz respeito à guarda das crianças, é interessante notar que em todas as famílias pesquisadas os verbos que os adultos utilizavam para se referir a elas foram: tirar, dar, pegar, repassar, retirar, perder, ganhar, dentre outros:

Avó Família Alves: *Se eu dar a guarda para ela, **ela** vai ser a mãe porque eu mesma tô dando a guarda para a avó. Aí eu vou perder meu papel de mãe, não sei.*

Avó Família Brito: *Eu não sou aquela avó que anda atrás da guarda de neto, porque querer meu neto, se ele tem pai e mãe? Eu jamais eu faria isso, tiraria um filho de uma mãe. Eu só to aqui porque não tem ninguém por eles. Se eu não pegar a guarda deles, alguém de fora pega.*

Avó Família Carvalho: *Adianta eu ter o papel da guarda se ela já falou que não vai me dar?*

Avô Família Dias: *Se eu tiver com essa guarda na mão eu vou ter direitos.*

Genitora Família Espíndola: *Eu acho que todo mundo pode querer a guarda, mas tem que ter a responsabilidade é pai e mãe.*

Avó Família Fernandes: *Ela dizia que não vai passar a guarda para ninguém porque o filho é dela.*

Acreditamos que esses verbos evidenciam as formas pelas quais essas crianças são tratadas por essas famílias, por meio de ações que as colocam numa condição de objetos, como elementos que participam como peças nos jogos relacionais dos adultos. Aqui mais uma vez aparece a lógica do contraditório: ao mesmo tempo em que os adultos querem proteger essas crianças, constatou-se que elas frequentemente são

incluídas no conflito e manifestam sentimentos de sofrimento e insatisfação diante dos conflitos familiares.

Contudo, essa forma pela qual as crianças são referidas nas famílias, alude ao lugar que esta ocupa na sociedade, que é relativamente novo. Ariés (1986) afirma que o sentimento moderno de infância surgiu por volta do século XVII, passando a criança a ser reconhecida com suas particularidades, com o estabelecimento de uma educação diferenciada em escolas e brincadeiras específicas para a idade e o gênero. Por outro lado, foi o sentimento de infância, associado ao aumento da privacidade e da intimidade na vida familiar, fator determinante para a construção do que se entende por família moderna.

Entretanto, como aponta Fonseca (1989), há ainda nas famílias a prática de circulação de crianças, conforme observamos na presente pesquisa. Esta prática lhes concernem significados particulares, pois são um universo simbólico razoavelmente coerente e que resulta de uma prática de gerações.

Com base nos pressupostos de que a criança é um ser com suas especificidades e que o contexto jurídico, em muitos aspectos, não é apropriado para sua condição particular, ao longo dos anos surgiram práticas que se preocupam com as características infantis, como é o caso do depoimento sem danos. Essa relação criança e contexto de Justiça e suas vicissitudes serão abordados em outra Zona de Sentido.

Com relação aos processos de guarda e o acesso das famílias ao Judiciário, observamos que, para alguns avós, essas práticas extrapolavam as questões normativas e de regulamentação, uma vez que também serviam como um ritual de passagem para oficializar em termos emocionais uma situação de cuidado e proteção dos avós para com os seus netos. Essa situação pode ser exemplificada na fala a seguir transcrita:

Avó Família Brito: *Vocês virem até aqui pra mim é uma resposta de oração. Agora já posso dormir tranquila que estou certinha perante a lei com eles (netos) dormindo aqui em casa.*

Além disso, constatamos que todas as famílias faziam planos e projetos baseados na obtenção das guardas das crianças, conforme fica evidentes em:

Genitora Família Espíndola: *Nossa vida vai mudar com a guarda dela. A Mariana chegando à minha casa, a gente vai ali pro meu quarto, vamos fazer um quarto que é meu e dela (...) já sei onde ela vai estudar o que vai fazer. Tem uma escolinha aqui em cima que é uma escola que é particular, mas também é um colégio bom planejo viajar nas férias e fazer tudo que eu sempre quis com ela e não podia.*

Avô Família Brito: *Essa guarda chegando a gente vai poder abrir uma poupancinha pra eles.*

A questão das expectativas suscitadas diante dos dilemas que envolvem a guarda das crianças representa para essas famílias a possibilidade de uma organização da convivência entre os membros do sistema familiar, tanto em termos de um rearranjo externo como um organizador interno. Nesse contexto, encerramos essa Zona de

Sentido concordando com Santos e Costa (2007), quando afirmam que o tempo de elaboração dos jogos relacionais presentes na família, além de variar de família para família, é vivido de uma forma mítica.

Em termos de síntese desta Zona de Sentido, tornou-se possível compreender que nos processos que envolvem avós como requerentes da guarda de seus netos, assim como nos demais processos da Vara de Família que abrangem a questão de guarda de infantes, a mera decisão judicial não resolverá os conflitos familiares, pois estes vão muito além da demanda judiciária. Nesse sentido, a construção de novas propostas de resolução das questões é importante, pois se trata de situações que envolvem crianças e, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, essas devem ser protegidas e o seu bem-estar e cuidado devem ser preservados.

A articulação dos saberes jurídicos e psicológicos, que configuram uma trama complexa e inseparável, no dizer de Sudbrack (2003), são inerentes aos fatos jurídicos-sociais, ante a sua complementaridade.

6.3 Zona de Sentido 3: A relação com o tempo e o dinheiro como intermediários nas interações familiares e com o contexto jurídico

Essa Zona de Sentido diz respeito às relações que são estabelecidas entre as famílias pesquisadas com duas categorias: tempo e dinheiro.

Nossa intenção em ressaltar a questão do tempo na perspectiva das relações se faz devido à complexa rede de significados de sentidos, contradições e incongruências que ao tempo são atribuídos. A esse respeito, Boscolo e Bertrando (1996) afirmam que isso se deve, possivelmente, ao caráter auto-reflexivo do tempo (quando falamos do tempo, estamos vivendo no tempo) ou à presença de uma pluralidade de tempos, relacionados com os diferentes níveis de realidade. Embora seja uma tarefa impossível unir os tempos subjetivos e objetivos, a medição e a duração, não se pode perder de vista que o tempo não é um objeto, senão uma abstração derivada da nossa experiência de sucessão e mudança, de um lado, e de constância dos objetos que mudam de outro.

Nesse sentido, diferentes pessoas ou famílias, incluindo a mesma pessoa em diferentes momentos da sua vida, podem conceber o tempo de diferentes maneiras. O que queremos dizer é que nos relacionamentos humanos há diferenças entre o sentido objetivo e o sentido de tempo subjetivo individual. Para Boscolo e Bertrando (1996), nos relacionamentos interpessoais, os tempos individuais são compartilhados, levando-se em conta o contexto no qual estão inseridos.

Aqui, quando aludimos à questão do tempo, estamos nos referindo ao tempo que as famílias necessitam para estabelecer mudanças, ao tempo que os profissionais necessitam para as tomadas de decisões relacionadas às famílias e ao tempo que as famílias levam até recorrer à Justiça quando estão em crise. Além disso, é importante

ressaltar que as famílias pesquisadas encontram-se no momento do ciclo vital em que estão em transição para o Estágio Tardio e que o estágio seguinte é a morte, exigindo celeridade para a resolução de suas questões. Também nos referimos ao tempo em termos cronológicos de tramitação dos processos no contexto Judiciário.

No que diz respeito ao dinheiro, estamos fazendo menção à forma em que os jogos relacionais da família se desenvolvem no que se relaciona ao uso e ao significado que é atribuído ao mesmo.

Fizemos a opção em unir essas duas instâncias, pois, a nosso ver, são questões que têm uma relação estreita com o tema do envelhecimento e a dinâmica familiar e foram dois temas recorrentes em todas as famílias pesquisadas durante as entrevistas. Com relação ao dinheiro, verificamos que o fato da geração intermediária ter feito a transição para a parentalidade ainda muito jovens, em tempos em que o trabalho formal e assalariado vem perdendo sua hegemonia, estes, paradoxalmente, encontraram na aposentadoria dos avós a suposta estabilidade financeira para o cuidado de seus netos. Por sua vez, tal como acentuam Féres-Carneiro e cols. (2007), é justamente a instabilidade sócio-econômica que possibilita uma maior solidariedade entre as gerações, ainda que o núcleo familiar esteja em crise, por meio dos conflitos. É a manutenção da relação entre as gerações que permite a sobrevivência da ligação entre pais e filhos, que nestas famílias ocorreram por meio da dependência financeira.

A respeito do aspecto econômico e o ciclo vital do idoso, ressaltamos que algumas mudanças especificamente na vida dos avós ocorreram na esfera financeira, quais sejam, a redução da renda familiar, o conseqüente decréscimo de finanças e o aumento do número de pessoas convivendo em sua residência. Com a redução salarial, após a aposentadoria, os idosos tiveram que se adaptar a mais uma mudança, que era

viver com uma renda inferior em relação à que tinham enquanto trabalhavam. Isso pode ser ilustrado no exemplo a seguir:

Avô Família Dias: *A gente sempre viveu com pouco (...) mas de uns dez anos para cá, quando eu me aposentei, a renda diminuiu e a gente teve que se virar.*

Em algumas famílias, houve alteração no padrão de vida, sobretudo com a chegada dos netos para viver na mesma casa, gerando a necessidade de se reestruturar a viver com menos. Entretanto, houve ainda outra avó participante que retornou ao mercado de trabalho, de modo informal, para receber um complemento, ainda que pequeno. Isto vai ao encontro do novo perfil de aposentado, apontado por Peixoto (2004), que hoje se configura de outra maneira, o retorno ao mercado de trabalho para complementar a renda curta.

Assinalamos aqui que os idosos desta pesquisa viveram ao longo da vida as crises e mudanças financeiras que acometeram o Brasil nos últimos trinta anos, diminuindo diversas vezes o poder aquisitivo da população. Esta é a razão por que adquirir a casa própria assumiu para os avós pesquisados um valor em termos de importância, constituindo numa premiação pelos anos de luta e uma bonificação por terem deixado sua terra natal na busca de melhores condições de vida em Brasília. Contudo, apesar da diminuição da renda desses avós, estes possuíam a estabilidade financeira capaz de atender às necessidades dos membros da família.

Concebemos que, ainda que ocorra uma necessidade concreta do ponto de vista pecuniário por parte da geração intermediária, muitos avós são complacentes a esta

situação para assumirem o papel de autoridade no sistema família, impedindo, assim, que seus filhos sejam autônomos e assumam as responsabilidades específicas para seus papéis parentais. Entretanto, existe uma relevante especificidade, qual seja, as famílias de origem desses avós eram todas oriundas de outros estados brasileiros e muitos deles eram os únicos representantes de sua família no Distrito Federal. Manter as relações intergeracionais sob o mesmo teto é uma possibilidade de manutenção de herança e continuidade, com vistas a preservar os aspectos culturais de seu estado de origem. Assim, os vínculos familiares se cultivaram estruturados por questões financeiras. Vale salientar, ainda, que a proximidade do final da vida gera dúvidas, solidão e incertezas no avô, que podem ser aparentemente diluídas com a presença de todos residindo na mesma casa.

Do ponto de vista dos filhos, Féres-Carneiro e cols. (2007) ressaltam que a saída dos filhos da casa paterna representa um passo significativo de diferenciação das figuras parentais e que o estabelecimento de uma residência permite e requer independência emocional, funcional e financeira. A nosso ver, associa-se a este fator a questão que a dependência emocional pode ser mantida, ainda que o filho more distante dos pais. Contudo, o que nos chamou a atenção nas famílias pesquisadas, foi o fato de alguns membros da geração intermediária estabelecerem o padrão de pseudo-independência, em que havia o afastamento físico dos pais, mas a manutenção do vínculo com a família de origem permanecia intacta por meio da presença do neto na casa paterna. Esse padrão de relação foi possível constatar nas famílias Dias e Fernandes.

Todavia, encontramos outra configuração de moradia familiar, delineando outra dinâmica familiar, em que todas as gerações coabitavam juntas, em que a figura do avô era de provedor afetivo, financeiro, material, dentre outros tipos de provisão. A

partir dessa constatação, entendemos que a geração intermediária que continuou morando com os pais, obteve uma série de benefícios em termos práticos e de facilidades, mas isentando-se do cuidado, seus filhos acabaram perdendo sua autonomia, ao ponto de se manterem na condição de filhos. Mantidos nessa referida condição, não se tornam adultos em termos emocionais, deixando-os inábeis para assumir seus próprios filhos. Constatamos essa dinâmica no caso que segue:

Avó Família Carvalho: *Deixa-me eu perguntar uma coisa? A minha filha vai poder ficar levando a Fernanda para lá e para cá? Ela vai poder fazer isso? Adianta eu ter no papel a guarda da Fernanda se a mãe ta fazendo o que quer?*

Genitora Família Carvalho: *Ela tem que se preocupar é com outros netos dela lá ó, que não tem pai, não tem mãe e fica se preocupando com a minha filha. Aí ela fica com essas gracinhas aí de querer pegar a guarda da Fernanda. Ela tem é que sair do meu pé, saco. É toda hora me perguntando, aonde que eu vou. Ai eu pego e sumo mesmo minha vida e nem da minha filha é da conta dela.*

Assim, os avós, preocupados com o destino de seus respectivos netos, acabam assumindo todo o cuidado. De forma recursiva, a geração intermediária acata, ainda que por meio de brigas, e mantém-se na condição de dependência, e a homeostase do sistema fica mantida. Diante desse contexto, entendemos que as dinâmicas relacionais

que essas famílias estabelecem são um tanto indiferenciadas, ou seja, um baixo grau de autonomia de seus membros, uma vez que todos os membros se mantêm juntos, ainda que por via do conflito ou da dependência financeira. Uma análise mais acurada das interações familiares será feita na próxima Zona de Sentido.

De acordo com os profissionais que atuam junto ao SERAF/TJDFT, é uma prática muito comum dos juízes encaminharem ao psicossocial processos cujos avós eram os requerentes, com intuito de verificar se de fato estes possuíam relação de proximidade e cuidado com os netos. No entendimento desses juristas, muitos idosos ajuizavam esse tipo de ações de guarda com a intenção de redução de imposto de renda, pois são conhecidos alguns casos de avós que fazem o pedido sem exercerem de fato a responsabilidade financeira dos infantes. No entanto, nas famílias pesquisadas, constatamos que todos os avós eram os principais provedores financeiros das crianças em questão, ainda que os genitores tivessem o desejo de assumir algumas responsabilidades parentais.

Diante disso, evidenciamos o domínio dos avós em todos os âmbitos das relações com os netos, na medida em que não permitem que seus filhos admitam, mesmo que parcialmente, a responsabilidade dos infantes. Por assumirem financeiramente as crianças, esses avós sentiam-se no direito de assumir integralmente o cuidado das mesmas, excluindo os genitores do exercício dos papéis parentais em outras esferas, que não a financeira. Cita-se como exemplo a Genitora da Família Espíndola:

Genitora Família Espíndola: *Eu sei que eu ganho pouco e não vou poder dar para minha filha o que os avós podem dar (...) Mas eu queria colocar ela para*

dormir, passar algumas coisas minhas para ela da minha religião que lá na casa dos avós ela não tá recebendo nada.

Nesse contexto, inseriu-se a importância do estudo psicossocial com ênfase no referencial sistêmico, pois na medida em que os encontros aconteciam, estas questões foram tornando-se claras para todos os que compõem o sistema familiar. Cada parte podia evidenciar seu ponto de vista e juntamente com os profissionais foi possível para a família dialogar a respeito de novas formas de interação. Esse exemplo ilustra como a participação da Justiça pode ser transformadora das relações familiares, pois em um dos encontros no serviço psicossocial, a questão da religião foi colocada em pauta e todos concordaram que a criança poderia ir à Igreja com a mãe o que até então não acontecia.

No que diz respeito à questão do tempo, associado ao que Santos e Costa (2007) pontuam, vimos que as famílias entendem que todo o tempo em que estão envolvidas com o processo judicial é um tempo de sofrimento:

Avó Família Brito: *é muito triste ter que contar toda a minha história de novo. Falar dessa história me faz lembrar, me faz sofrer.*

De acordo com o exemplo citado, para a história familiar chegar até ao Setor Psicossocial levou algum tempo, possivelmente sendo contada diversas vezes, para advogados, defensores públicos e sendo revivida toda vez que era narrada. Entretanto, entendemos que esse mesmo tempo gasto é também vivenciado como uma

possibilidade de ressignificar as experiências vividas e de elaboração de novas concepções.

Nesse sentido, concordamos com o que Santos e Costa (2007) apontam para um aspecto da realidade dos dias de hoje que é o aumento significativo do protagonismo social e político dos tribunais na vida dos cidadãos comuns. Muitas famílias procuram o auxílio da Justiça para decidir a respeito da definição da guarda de um neto, que historicamente não eram processos tão comuns de acontecerem no âmbito das relações entre pais e filhos. Assim, mesmo que o grupo familiar tenha interesse na resolução do caso, é necessário que todos tenham o tempo necessário para a elaboração emocional da sentença. Cabe apontar que avós, filhos e netos têm interesses distintos, dependendo da idade cronológica e do nível de maturidade emocional de cada um é que serão atribuídos significados ao processo à luz de suas experiências. Para Santos e Costa (2007), do ponto de vista emocional, cada parte terá um tempo específico para elaborar uma nova forma de estar no mundo, existindo diferentes tempos - cronológico legal e, principalmente emocional - para que tal aconteça.

Na presente pesquisa-ação, evidenciamos ainda que, para os avós, a preocupação suscitada ao longo do processo de regularização da guarda dos netos no contexto judiciário, foi imbuída pelo desejo de que as decisões fossem efetivadas com celeridade, pois a variável tempo estava diretamente relacionada à proximidade da finitude da vida. Isso evidencia a importância que seus pedidos ao Judiciário fossem atendidos com agilidade:

Avô Família Dias: *Eu só tenho pressa de decidir isso logo porque daqui a pouco eu to morrendo e esses meninos ficam sem pai, sem mãe, sem vô e sem ninguém.*

Tivemos a experiência, em uma das famílias pesquisadas, a Família Espíndola, em que a morte do avô aconteceu um mês antes da visita domiciliar. Tal processo havia sido iniciado um ano e dois meses antes da referida visita. No primeiro momento em que chegamos à casa da avó, viúva recentemente, esta no recebeu da seguinte forma:

Avó Família Espíndola: *Vocês demoraram demais para vir aqui. Agora meu marido morreu e era o sonho dele ter a guarda dessa menina.*

Cabe apontar aqui, a queixa em relação à morosidade do processo e a angústia diante da perda do companheiro e o que sucedeu diante do falecimento do avô requerente. Todo o jogo relacional da família modificou, de modo que a genitora, que anteriormente não se via capacitada para cuidar da filha, em função dos conflitos com o avô falecido, sentiu-se mais fortalecida:

Genitora Família Espíndola: *Eu entendo que no início eu passei uma boa parte da minha responsabilidade de mãe para ele, mas ao mesmo tempo quando eu fui caminhando, começando a trabalhar e ver a vida de uma outra*

forma eu fui vendo que não era aquilo que eu queria. Que o que eu queria era dentro das minhas possibilidades dar para a minha filha aquilo que eu poderia e que ela tinha direito, educação, saúde, segurança. Nisso eu acho que ele já tinha me rotulado de imatura né? E a gente tinha problemas. Agora que ele se foi ficou tudo mais fácil.

Entrevistador: *Ele te criticava?*

Genitora Família Espíndola: *Como criança, como (pausa). Ele nunca foi de conversar muito comigo, já apelava. Já ocorreu um fato, um dia que ele chegou a me colocar pra fora da casa dele (...). A gente sempre teve problemas assim de comunicação mesmo sabe? Mas com a avó da minha filha eu nunca tive. Eu to vendo que a minha filha tá sofrendo com a morte do avô, mas por um lado as brigas acabaram tudo agora pode ficar mais fácil porque o problema era com ele (...) Não que antes eu não quisesse assumir mas era difícil a convivência com ele.*

Sabemos que a morte de qualquer membro da família rompe o equilíbrio familiar. A morte do avô nessa família trouxe à tona o papel que este senhor ocupava na família, e após seu falecimento houve uma diminuição significativa dos conflitos. A função central que este avô ocupava representou uma séria perda funcional na família, por outro lado, entretanto, impulsionou a genitora a cuidar de sua filha. De acordo com Brown (1995), podemos evidenciar o grau de dependência emocional de uma

família em relação ao indivíduo que faleceu, a partir das reações que seus membros assumem diante da vida. No caso em questão encorajou a mãe a assumir suas responsabilidades para com a filha.

É interessante considerar que os processos encaminhados para um setor psicossocial dependem da interpretação do juiz, no que diz respeito aos prazos e suas interpretações a respeito do sofrimento da família. Tal qual Santos e Costa (2007) afirmam, o Juiz de Vara de Família tem conhecimento dos fatos relacionados à família, por meio dos autos e das leis que irão respaldá-los em suas decisões. Já os profissionais psicossociais, entram em contato com outras significações atribuídas pelas famílias aos conflitos, que muitas vezes são paradoxais em relação ao que é apreendido pelos juízes nas audiências. A esse respeito, concordamos com Santos e Costa (2007), quando consignam que um processo mais completo de significação ocorre concomitante a um tempo diverso daquele dos processos judiciais, que é o vagaroso processo de elaboração psíquica e emocional de vivências habitualmente tão sofridas e traumáticas.

Contudo, não podemos deixar de colocar em evidência a questão do pouco tempo que o idoso tem de vida e o quanto é preocupante para esses avós a iminência da morte. As questões que envolvem a guarda dos netos ainda está em aberto, tanto em termos do envolvimento da geração intermediária nos cuidados, quanto em termos da regularização diante da lei. Nesse momento do ciclo de vida dos avós, surgiram diante de nós alguns dilemas: Se resta pouco tempo de vida aos idosos, de que forma a geração intermediária assumirá essas crianças? Se os avós exigem celeridade da Justiça, será que estão cientes da preparação dos genitores para assumir os netos? Será que a Justiça está preparada para conhecer o tempo de elaboração das famílias? O pouco tempo que é exigido dos profissionais para elaboração dos relatórios

psicossociais permite que as ressonâncias das intervenções destes profissionais junto às famílias sejam inseridas nestes pareceres? Como conciliar os diferentes tempos da família, do juiz, do psicossocial e da proximidade da morte? Nesse sentido, salientam-se aspectos contraditórios do ponto de vista do avô: se o idoso já reconhece que não tem mais tanto tempo de vida o que o levaria a entrar em disputa com seu filho/genro/nora por seu neto?

Esses inevitáveis questionamentos não possuem uma única resposta, pois possuem uma série de elementos contraditórios, nos permitem, contudo, acreditar que cada família precisa de um tempo específico para vivenciar e processar sua passagem pelo Judiciário, tanto em termos das intervenções psicossociais como do tempo da decisão judicial para se reorganizar em sua estrutura e dinâmica.

Nessa Zona de Sentido, vimos que algumas famílias, ao longo de seu ciclo vital passam por conflitos e a busca pelo judiciário passou a ser entendida como uma tentativa de compreensão de seu funcionamento. É importante registrar que, diante do processo de intervenção do psicossocial, foram emergindo questões vistas como oportunidade de refletir e assumir novas concepções no espaço de conversação familiar. Assim, a passagem por esse contexto exigiu tempo, tanto por parte de elaboração do sistema familiar, como por parte dos profissionais/pesquisadora. Com relação ao aspecto financeiro, evidenciou-se como um elo entre os membros do sistema familiar e ilustrou as idiosincrasias das famílias.

Vale frisar, ainda, que o tempo que transcorre ao longo de um processo judicial alude a um tempo compartilhado, mas com nuances de diferentes significados para cada um dos membros do sistema familiar.

Por fim, concordamos com Santos e Costa (2007) no sentido de que há um tempo excessivo de duração de um processo e que a celeridade do mesmo significa um direito fundamental do cidadão à Justiça. De outro lado, entretanto, esta agilidade não pode pôr em risco a segurança de proteção dos direitos do cidadão, sobretudo, quando os processos envolvem crianças e idosos.

6.4 Zona de Sentido 4: Estrutura e dinâmica relacional de famílias que estão no Estágio Tardio: aspectos interacionais entre as pessoas que compõem o núcleo familiar em disputa pela guarda de netos

Esta Zona de Sentido refere-se aos aspectos que conformam a estrutura e a dinâmica das famílias pesquisadas. Identificamos a estrutura por meio da maneira pela qual se organizavam e das regras nelas presentes e a partir de uma espécie de mapeamento das posições e papéis que foram desempenhados no cotidiano familiar e dos padrões transacionais que determinavam os relacionamentos entre seus membros. Paralelamente, foram nucleados aspectos que compõem a dinâmica familiar que foi compreendida à luz da maneira pela qual os membros da família se relacionavam e mantinham seus vínculos. A dinâmica ficou evidenciada por meio das interações que são estabelecidas em sua estrutura. Assim, esta Zona de Sentido compreende tanto os elementos da dinâmica como da estrutura familiar, que estão estreitamente vinculados e se afetam recursivamente evidenciando o funcionamento das famílias envolvidas com o processo de guarda de netos.

Ancoramos nossas idéias no que Minuchin, Nichols e Lee (2009) enfatizam: as famílias são unidades e os problemas humanos são de natureza interacional. Contudo, com o intuito de facilitar a compreensão, subdividimos a família nesta Zona de Sentido em seus subsistemas, pois entendemos que os membros da família comportam-se de forma diferente em subsistemas diversos. Inicialmente, discorremos a respeito do subsistema avós e geração intermediária, incluindo filhos, genros e noras.

Nas famílias participantes da pesquisa, a disputa se configurou, em sua maioria, entre mães e filhas. Em duas famílias, Carvalho e Fernandes, as genitoras eram as únicas filhas mulheres e tinham uma relação de proximidade com o pai que,

por haver falecido, suscitou nessas moças o sentimento de abandono e a redefinição das relações familiares:

Genitora Família Fernandes: *Quando o meu pai era vivo não era assim não.*

Eu até frequentava a casa deles. Agora não tem mais pra que eu ir lá.

Avó Família Carvalho: *(...) ela era muito apegada ao pai. A gente nunca se deu muito bem, eu era mais grudada com o meu filho que morreu. Depois que o pai se foi que ela começou com essa besteira de ir dormir em casa de colega e eu acho que as drogas também começaram.*

Podemos constatar, na Família Carvalho, um funcionamento de fusão emocional referente à família nuclear, que inclui pai, mãe, filho da geração intermediária e a neta. Em decorrência do falecimento do pai, a filha que era triangulada ao casal, transfere sua ansiedade para a criança, deixando-a sob os cuidados de sua mãe. Após a morte do pai, a genitora passou a buscar nos colegas e nas drogas, famílias substitutas provenientes das relações sociais. No entendimento de Bowen (1991), essa tendência provém da força emocional de as pessoas negarem seu passado. Para o autor, todavia, essas famílias substitutas não suprem realmente as necessidades da família verdadeira quando esta existe. Dessa forma, a filha passou a estabelecer com a mãe momentos de aproximação, em que pernoitava e fazia suas refeições na residência materna, e momentos de distanciamento. Segundo Bowen (1991), a busca por famílias substitutas no âmbito social reduz a ansiedade imediata e pode funcionar bem por algum tempo, mas não resolve definitivamente. Esse funcionamento impede que o indivíduo alcance sua autonomia e a capacidade de

decidir de acordo com seus próprios critérios sem recorrer às polaridades reativas de aproximação e distanciamento.

Nesse caso, as dificuldades entre mãe e filha de estabelecer uma relação clara e direta de pessoa a pessoa ficam evidentes e levaram, inexoravelmente, à triangulação com a neta. Consoante as lições de Minuchin (1990), o nível de diferenciação dos pais é proporcional às suas necessidades de preencher o vazio interior por meio da triangulação com o filho, e o que leva a acentuar essa estrutura é o fato de o sistema familiar não reconhecer as fronteiras. Nessa família, ficou claro, ainda, a ausência de fronteiras nítidas, ou seja, a falta de linhas da responsabilidade e autoridade bem demarcadas.

Na Família Alves, o conflito se estabeleceu entre nora e sogra, após gravidez adolescente da genitora e a viuvez da avó, a segunda, como chefe de família, temeu que com a entrada de outra mulher em sua residência gerasse inimizades e perdesse sua posição de autoridade. Nessa família encontramos uma fronteira nítida e rigidez na estrutura familiar:

Avó Família Alves: *Eu tenho uma coisa que eu não sei se estou certa ou não, porque eu falei pra eles assim oh meu filhos, seu pai morreu e eu fiquei, e eu não tenho uma filha mulher e eu não aceito mulher pra morar dentro da minha casa. Porque vai gerar malquerença.*

Entrevistador: *Malquerença? De que forma?*

Avó Família Alves: *Malquerença assim porque eu não vou tolerar, porque sempre só sou eu que sou a mulher lá de casa e vai ser assim sempre.*

Destacamos, nessa família, a negligência e o silêncio do genitor em todos os atendimentos. Na visita domiciliar, inclusive, pediu para se retirar, pois o assunto dizia respeito a sua mãe e sua ex-companheira. Podemos entender a postura negligente do genitor da Família Alves, por ainda estar ressentido com a mãe da criança que, segundo ele, o deixou por querer frequentar “baladas” e que preferia nem estar perto dela. Esse pouco envolvimento do pai estava também relacionado com o super envolvimento de sua mãe nos cuidados da criança. Contudo, entendemos que essa postura masculina deve-se, ainda, ao fato de que, historicamente, questões que se referem ao âmbito doméstico são do domínio das mulheres.

É imperioso salientar que encontramos em todas as famílias pesquisadas o predomínio de mulheres como chefes de seu núcleo familiar, caracterizando-os em seu funcionamento como matriarcais. De acordo com Minuchin e cols. (2009), essa configuração é, de fato, uma das formas mais comuns de organização familiar em todo o mundo e aparece em culturas que desvalorizam as mulheres. Para esses autores, é também o resultado de uma organização social que engendra mais responsabilidades e maiores habilidades de enfrentamento das mulheres que nos homens.

Nessa família, constatamos uma relação de emaranhamento entre mãe e filho tal qual se pode verificar na seguinte afirmação:

Genitor Família Alves: *Para mim é assim tanto faz a criança ficar comigo ou com a minha mãe. Eu e a minha mãe somos uma coisa só. Só não acho que ele tenha que ficar com a mãe dele.*

Essa aliança entre mãe e filho impediu a transação da genitora pelo sistema familiar. Nesse sentido, concordamos com o que Minuchin (1990) consigna: para

garantir funcionalidade na família, ou seja, que cada membro do sistema realize suas funções, e ainda mantenha contato com os outros membros e com o exterior, as fronteiras devem ser concomitantemente bem definidas, e ao mesmo tempo permeáveis, capazes de permitir as transações no sistema. A esse respeito, concordamos, também, com Aratangy e Posternak (2005) quando afirmam que, em função do envelhecimento, a saída dos filhos de casa, a aposentadoria, a viuvez, entre outros aspectos, deixam lacunas e sentimentos amorosos à deriva, que levam alguns avós a ocuparem ilusoriamente os vazios com os cuidados dos netos.

Observamos, ainda, nessa família, que a avó impedia a criança de pernoitar, eventualmente, na casa materna, sendo este o único pedido da genitora, já que esta reconheceu que não tinha condições de naquele momento criar seu filho:

Avó Família Alves: *Eu não quero que o neném vá dormir na casa dela. Lá é sujo, tem pelo de gatos e cachorros, eles não limpam. Para passar o dia é uma coisa mas dormir eu não quero.*

A partir dessas afirmações podemos apreender que essa avó tem a necessidade de controlar e que tomou o ressentimento do filho com a namorada como algo pessoal, impedindo da genitora de participar, ainda que eventualmente, dos cuidados com a criança. Tal qual Aratangy e Posternak (2005) enfatizam, muitas avós sentem a necessidade de valorizar-se aos olhos da nora, ainda inexperientes, demonstrando em cada oportunidade que sabem ser uma mãe exemplar, o que pode provocar sentimentos de inseguranças na genitora. Além deste fato, a avó exercia uma ação policialesca diante do exercício da maternidade desempenhada pela nora, o que desencadeava conflitos cotidianos, de forma que o conflito do par parental ficou deslocado para a relação nora e sogra.

Por outro lado, a indefinição da relação conjugal do par parental fez com que alguns avós assumissem seus netos. Quanto a esse aspecto, tomamos como exemplo a Família Espíndola. A criança só foi para a casa dos avós em decorrência da inconstância do relacionamento do casal que, devido às fragilidades emocionais do sistema conjugal, o padrasto do pai, passou a assumir a criança. Esses genitores, ao longo dos anos, mantiveram uma relação do tipo vai e vem, e nesse ínterim, às vezes não havia um local seguro e apropriado para a criança ficar, foi nesse momento que o padrasto do genitor resolveu cuidar da criança. Porém, em consequência do falecimento desse avô a genitora, agora mais amadurecida, resolveu assumir a criança.

Ao contrário de uma postura de maturação da geração intermediária, encontramos, na Família Dias, uma metáfora elaborada pelo avô requerente aludindo à dinâmica de funcionamento familiar:

Genitor Família Dias: *Nossa filha é como o filho pródigo. Ela pode ir quantas vezes quiser porque nós vamos acolher quantas vezes for preciso.*

Essa menção ao filho pródigo nos chamou a atenção. Diferentemente da história narrada pela parábola bíblica, esses avós não eram ricos e tampouco a filha retornou para a casa paterna arrependida. Muito pelo contrário, manteve sua postura de visitas eventuais à residência paterna e designou aos pais que tomassem conta de seus filhos. Os motivos que levavam essa genitora a viver em festas e longe dos filhos foram por nós desconhecidos, mas salientamos que existia a condescendência desses avós em manter o sistema funcionando dessa forma.

Deparamos nas famílias pesquisadas, que, pelo fato de a geração intermediária ainda não ter encontrado seu lugar no sistema familiar, assumem, muitas vezes, uma

postura imatura diante da vida. Na Família Alves, a genitora era colocada como babá do próprio filho, e não reivindicava, com a sogra, sua postura e lugar de mãe. Na Família Fernandes o pai tinha que pedir para avó para sair com seu filho. Na Família Dias, a mãe foi viver em festas na Bahia e deixou seus pais idosos, cuidando de seu filho, e ainda retinha o dinheiro referente à pensão de seu filho.

A esse respeito Aratangy e Posternak (2005) afirmam que alguns pais utilizam-se demasiadamente dos avós quando têm a necessidade de sua ajuda e confiam neles como se fossem babás eficientes. Todavia, quando não precisam mais deles, irritam-se com qualquer atitude dos mesmos. Essa relação utilitária, incoerente e abusiva, tem gerado mágoas profundas, das quais alguns avós queixam-se, com medo de perder o contato com os netos. Vale refletir a respeito da posição ambígua desses avós na relação com seus filhos e com os netos. Se de um lado assumem o lugar de seus filhos, retirando destes seu lugar e função parental, por outro, uma vez tomada essa postura, ficam evidentes a necessidade desses idosos de controlar seu sistema familiar, não permitindo a participação dos genitores no cuidado com seus netos.

Assim, ficam evidentes que as forças do sistema em manter a homeostase, ou seja, o equilíbrio do sistema, são maiores do que uma possibilidade de mudança. Nesse sentido, ter a guarda do neto é manter uma situação conhecida, qual seja, cuidar do neto em tempo integral tal qual já vinha acontecendo na informalidade. Contudo, esses avós não esperavam que diante do estudo psicossocial alguns genitores pudessem querer ter maior proximidade da criança, como o caso da Família Alves, em que a genitora intimidou-se com a força do sistema familiar paterna e não teria coragem para batalhar pela guarda da criança, mas reivindicou que seu filho pernoitasse em sua residência. Na Família Espíndola, a genitora só conseguiu lutar pela sua função

materna após o falecimento do avô requerente. Na Família Carvalho, a genitora deu bons motivos para a avó não confiar nela, mas a irresponsabilidade da filha e a perda de confiança de sua mãe são complementares. Pode ser difícil confiar em uma filha que é negligente com sua própria filha, mas é bastante complexo agir de forma responsável quando as pessoas não confiam em você. Assim, concordamos com Minuchin e cols (2009), que de certa forma as crianças nunca crescem realmente até que seus pais as admirem e confiem nelas.

Discorremos, a partir daqui, a respeito de outro subsistema: netos e geração intermediária. Importa ressaltar que na Família Brito a genitora era falecida e que nessa família não existia essa relação. Na Família Dias, o fato de a mãe ficar meses, e até mesmo anos sem visitar o filho, fez com que ambos mantivessem esse relacionamento à distância, com poucos contatos telefônicos. Nas demais famílias, a relação mãe e filho, necessariamente, perpassavam pela avó.

Na Família Fernandes, como consequência dos conflitos entre a genitora e a avó, essa não frequentava a casa de seu filho e este pouco ia à sua residência por ser longe e perigosa. Nessa família, durante a visita domiciliar, percebemos que a mãe era portadora de distúrbios psiquiátricos e que, de fato, tinha dificuldades de demonstrar afetividade por seu filho, o que não significava que não possuía. Contudo, não podemos deixar de assinalar a coalizão da avó e do neto contra a mãe. Tal como Minuchin e cols (2009), salientam, esse subsistema tende a ser destrutivo, uma vez que bloqueia as possibilidades da mãe como cuidadora na família. Com base nesse autor, é como se avó e genitora ainda estivessem presas na antiga batalha da dependência, ainda que seja pela recriminação mútua.

Não obstante, apesar da relação entre mãe e filho nas famílias pesquisadas estar associada aos avós, ressaltamos que essa interação foi permeada por bastante afeto e carinho. Durante a visita domiciliar à Família Carvalho, observamos que a criança estava bastante envolvida com sua mãe, sentando no seu colo, e que esta preparou um lanche, adequado para o horário e para a faixa etária de sua filha. Na Família Espíndola, apesar das sucessivas separações do convívio materno, constatamos que mãe e filha estabeleciam um vínculo bastante forte e de confiança mútua. Vale ressaltar que um “ponto de encontro” da geração intermediária com os netos foi a tecnologia:

Neto Família Fernandes: *A única coisa que não tem na minha casa e que tem lá (casa do pai) é o videogame.*

Genitor Família Fernandes: *(...) quando ele ia menorzinho para minha casa a gente ficava no computador, no videogame (...) são coisas que ele não faz na casa da dona Naiane.*

Como era algo que as duas gerações tinham em comum, sem a presença dos avós, tanto os filhos como os netos ressaltaram a questão da tecnologia como uma espécie de ligação geracional.

Assim, entendemos que a relação mãe e filho manteve-se fortalecida, com uma vinculação afetiva forte, apesar das interferências dos avós. Entretanto, a participação desses avós se fazem pertinentes, pois a geração intermediária não dispunha, naquele momento, de condições para assumir essas crianças como um todo. No entanto, entendemos que as famílias fazem escolhas que possibilitam que o sistema familiar no qual estão inseridos, evolua de modo a autorizar quem vai desempenhar certos papéis.

Nesse sentido, concordamos com Ausloos (1996) quando afirma que nós profissionais tornamos a família autônoma quando permitimos que esta siga suas próprias regras.

A respeito do subsistema avós e netos, perfilhamos o pensamento de Lopes, Néri e Park (2005), que dizem nas últimas décadas foi significativo o aumento do número de idosos que deixaram de exercer apenas seus papéis de avós e passaram a desempenhar também a função dos pais diante de seus netos. Isso foi percebido em todas as famílias pesquisadas por meio da forma como as crianças se referiam aos avós. Exceto na Família Espíndola, que a criança citava sua mãe como figura de referência materna, todos os demais netos chamavam às avós de mãe. Entendemos esse fenômeno como resultado de mudanças das relações familiares, como o aumento da longevidade, o alargamento da adolescência, crises econômicas, entre outros aspectos, que tornaram a família um cenário complexo e amplo em que se configuram novos protagonistas, destacando-se o relacionamento entre avós e netos.

Especificamente na Família Brito, encontramos uma avó que percebia que sua participação no cuidado com os netos era algo diferente do que uma mãe pode fazer:

Avó Família Brito: *Jamais iria cuidar de neto se tivessem pais saudáveis e vivos. Quer coisa melhor que uma mãe? Que dia eu vou dar assim amor para os meus netos igual uma mãe dá? Eu dou, eu dou assim, eu faço uma aparência mas eu não dou igual a mãe. A mãe é mais forte é tudo para um filho.*

Sublinhamos que, nessa família, além de a genitora ser falecida, esta não tinha sido criada pela avó e sim por uma tia, dos sete anos até a idade adulta. Entendemos

que essa fala pode evidenciar, ainda, culpa por não ter criado sua filha e até mesmo insegurança diante da necessidade de ter que assumir o cuidado integral de seus netos.

Com relação aos sentimentos suscitados diante da iminência da guarda de netos pelos avós, ressaltamos a preocupação e a apreensão diante da responsabilidade, o medo de falhar e fracassar, o orgulho de poder passar bons valores para as crianças e alegria que os netos trazem para a vida do avô. Além disso, enfatizamos que as novas configurações familiares trouxeram para os avós o sentimento de satisfação em prover a nova geração, o senso de renovação e dever cumprido, ter companhia e afastar o sentimento de solidão. A esse respeito, sublinhamos que na Família Alves o nascimento da criança em questão sucedeu logo após a viuvez da avó:

Genitora Família Alves: *Depois que meu marido morreu sabe, nos primeiros meses eu só chorei (...) ai eu entrei em depressão mesmo, eu achei que eu ia morrer mesmo, eu só tinha vontade de morrer mesmo. Foi ai que meu filho veio com a noticia da gravidez da namorada. Aquilo para mim foi uma alegria tão grande, tão grande que eu parei de chorar.*

Destacamos que a dedicação dessa avó por seu neto ocorreu como uma estratégia de enfrentamento do luto que estava vivendo. A nosso ver, entretanto, essa perda precisaria ser tratada como tal e não pela substituição de uma figura de afeto por outra, pois a criança recebeu, inclusive, o nome do avô falecido. Diante desse panorama, ficaram evidentes as motivações da avó para ajuizar a ação de guarda do neto. Além disso, acompanhamos o entendimento de Kipper e Lopes (2006), pois afirmam que os avós têm a tendência a idealizar seus netos, tornando esse vínculo muito particular. Para as mesmas autoras, essa idealização pode ser vista como uma manobra para lidar contra as aflições da idade avançada e a morte inevitável.

Assim, aludimos ainda que nesse subsistema, os netos, foram percebidos pelos avós como uma fantasia, cujo objetivo era reparar a sua própria vida, dar um novo sentido diante de uma velhice repleta de perdas:

Avô Família Dias: *Meus netos são tudo para mim. Não sei o que seria de mim sem eles.*

Avó Família Carvalho: *Agora vai ser a minha hora com ela (neta), vamos viver nossas vidas tranqüilas.*

Entendemos que, para esses avós, especialmente para aqueles que vieram com histórico de lutas e de perdas, assumir o compromisso com o neto foi visto como uma forma de manter o controle de sua descendência, e a possibilidade de reviver o recomeço de uma história da qual também faz parte por meio de sua imortalidade genética. Contudo, em algumas famílias pesquisadas, como Carvalho e Fernandes, observamos o apego ansioso entre os avós e as crianças. Além de as crianças dividirem a cama, o espaço do quarto com os avós, ficaram evidentes a perda da clareza entre as pessoas, visto que a transmissão da ansiedade era tão intensa que cada uma delas chegou a convencer-se de que não poderia sobreviver sem a outra:

Avó Família Fernandes: *Se ele não está no quarto eu não consigo dormir.*

Neto Família Fernandes: *Eu tenho que dormir no quarto com ela se não eu tenho pesadelo.*

Do ponto de vista do desenvolvimento psicológico, este funcionamento pode impedir que o indivíduo alcance sua autonomia e esteja livre para realizar suas escolhas, como por exemplo, decidir dormir no quarto sozinho. Além disso, partindo

da compreensão sistêmica da estrutura familiar, tornaram-se visíveis as exigências funcionais que organizavam as interações familiares, no qual ficaram evidentes as dificuldades de acesso da geração intermediária.

No que pertine a esses aspectos, aquiescemos com Minuchin e cols. (2009). Estes firmam que em famílias matriarcais é um desafio confrontar as figuras que controlam, tornando-se onerosa a inclusão da geração intermediária como uma participante dos cuidados parentais. Nesse sentido, para as famílias pesquisadas, a entrada no contexto judiciário, especialmente no serviço psicossocial, permitiu que fossem descortinadas essas dinâmicas e nas quais tornaram-se possíveis reflexões que permitissem a inserção da figura parental, ainda que parcialmente, com intervenções que não confrontavam os avós, mas que traziam à luz o custo pessoal do mesmo para reinar.

Aludimos à questão do controle por parte dos idosos, pois, em algumas famílias, os netos eram considerados por seus respectivos avós como posse, como algo de sua propriedade e, portanto, sentiam-se detentores de suas vidas:

Avó Família Dias: *Desde o útero materno essa criança é minha, ficou comigo desde que nasceu e agora vai ficar para sempre.*

Avó Família Fernandes: *Peguei ele com 3 meses (...) Eu não quero que ele fique com a mãe. Ele tem que ficar comigo.*

Nesse sentido, torna-se até contraditória a participação do Judiciário num contexto de resolução em que já existe uma decisão tomada, tal qual referenciamos nas Zonas de Sentido 1 e 2. Não obstante, salientamos que essa lógica incongruente de

poder por parte dos avós, foi algo que, paradoxalmente, os aprisionava na medida em que organizavam suas vidas em função do neto, tornando-se prisioneiros do seu próprio poder:

Avó Família Alves: *Depois que o neném nasceu eu não tenho tempo mais para nada. Eu não faço nada (...) Fico só em casa cuidando das coisinhas dele. Nem na igreja mais eu vou.*

Entrevistador: *E a senhora sente falta de ir à igreja? Sair?*

Avó Família Alves: *Sinto sim, mas não posso né?*

Nesse contexto surgem os efeitos negativos para os idosos em serem os detentores da guarda de netos. Sobre o assunto, Lopes e cols. (2005) enfatizam os aspectos contrários para que uma avó se torne guardião de neto, quais sejam, a queda na qualidade da saúde física e emocional, alterações na vida social e familiar, sobrecarga financeira e estresse.

Assim, são trazidos à tona aspectos que até então estavam encobertos por essas famílias: ter a guarda de uma criança significa ser o detentor das relações familiares como um todo? Assumir um neto integralmente constitui-se numa abdicação da própria vida? Dividir as responsabilidades dos papéis parentais com um filho é renunciar o lugar do controle do sistema familiar?

À guisa de síntese desta Zona de Sentido, ressaltamos que a complexidade interacional dos sistemas familiares pesquisados foram compreendidos como um todo. A separação em subsistemas foi realizada apenas com o objetivo de facilitar o

entendimento, sem que fossem perdidas de vista as diversas possibilidades de relacionamentos entre as partes e suas respectivas conexões.

Aderimos ao pensamento de Carter e Mc Goldrick (1995) quando consideram que as famílias podem ser vistas como uma rede de triângulos conectadores, em que cada membro está próximo de alguns e distante de outros, numa complicada teia de alianças e tensões. Desses fatos, pode-se inferir que o envolvimento dos avós com o processo de guarda de seus respectivos netos seria uma tentativa de um relacionamento com seus filhos e um conectivo entre as gerações, confirmando a complexidade dos relacionamentos familiares.

Por fim, acreditamos que para compreender a dinâmica e a estrutura familiar foi preciso retirar o foco do problema nos indivíduos ou nas díades, e concentrar nas várias possibilidades de relações do grupo familiar para observar a mútua influência das partes e suas conexões. Associado ao que Carter e McGoldrick (1995) preconizam, concordamos que, para destriangular, ou seja, uma relação de dois a dois, é preciso uma intervenção profissional que venha mudar deliberadamente a dedicação de uma parte excessivamente próxima (no caso das famílias pesquisadas, os avós) para aquele distante (genitores), com o intuito de alcançar um relacionamento funcional com a criança e cada uma das partes entre si.

Em outras palavras, o que queremos registrar é que a procura pela Justiça por essas famílias elucidou a dinâmica dos seus relacionamentos e as intervenções nesse contexto serviram como uma forma para perceberem novas alternativas para seus jogos relacionais, incluindo a possibilidade do desenvolvimento de uma relação genuína de dois a dois, sem a interferência de um terceiro elemento, para conseguir a minimização dos vácuos geracionais.

6.5 Zona de Sentido 5: A voz das crianças envolvidas no processo de guarda

Essa Zona de Sentido diz respeito a participação das crianças durante os atendimentos psicossociais fazendo menção aos sentimentos, percepções e vivências das mesmas diante do processo de guarda. De acordo com o que pontuamos na Zona de Sentido 2, conforme Ariés (1986), a noção de infância é algo recente da nossa sociedade que surgiu por volta do século XVII. Isso quer dizer que a visão de que as crianças são sujeitos em desenvolvimento com características peculiares, com direitos e que precisam ser protegidas pela família e pelo Estado é algo novo. Nesse sentido, é que visualizamos na presente pesquisa as crianças como partes integrantes do processo, e quiçá, a mais importante, visto que é um ser em desenvolvimento e que precisa que seus direitos sejam garantidos. Assim, entendemos que elas devem ser consideradas como participantes legítimos do processo de estudo psicossocial.

Concordamos com Juras (2009) quando afirma que a atuação psicossocial com famílias em conflito deve ser orientada para a promoção do bem-estar das partes envolvidas e as intervenções quando envolverem crianças devem estar adequadas para que sejam compatíveis com o desenvolvimento das mesmas.

Nesse contexto, gostaríamos de elucidar que nas famílias pesquisadas as crianças das famílias Alves, Brito e Carvalho eram pequenas (de dois a seis anos) e que as observações referentes a elas foram com base nas constatações das visitas domiciliares e dos atendimentos, além dos relatos dos adultos a respeito do seu comportamento. Nas famílias Fernandes e Dias, as crianças em questão estavam no estágio de pré-adolescência e por tal motivo preferimos em fazer as intervenções com jogos de tabuleiro.

Com relação às atividades desempenhadas com os dois pré-adolescentes, especificamente com a Família Fernandes, foi por meio da realização dos jogos que foi possível a interação entre pai e filho. Sugerimos para díade os jogos de “Lince” e “Detetive”, respectivamente, por propiciarem a cooperação e a competição entre os jogadores. No decorrer da referida atividade, constatamos as afinidades entre a dupla, o afeto mútuo e a colaboração. Ao final do atendimento, ambos agradeceram a oportunidade de estarem juntos e elucidamos a importância dessa brincadeira para o relacionamento entre eles.

Para a família Fernandes, a interação entre pai e filho foi algo novo na esfera das relações familiares e que veio à tona a partir das intervenções do serviço psicossocial. Nessa linha de pensamento, como poderíamos elaborar um parecer psicossocial apontando o que seria melhor para essa criança? Embora Guilherme tenha passado por longo período de seu desenvolvimento com sua avó, como recusar a participação de um pai que agora conseguira se aproximar desse menino? De quem seria a tarefa de identificar os reais interesses do infante? A própria criança? O Juiz? A família? O psicossocial? Por enquanto esses questionamentos são como uma estratégia de sensibilização e ruptura dos possíveis engessamentos jurídicos. Poderíamos dizer que, a inserção dessa família no contexto judiciário elucidou novas possibilidades de interação no âmbito do sistema familiar e apontou para a família que todos são sujeitos de direitos.

Apenas com a criança da família Espíndola foi com quem realizamos a atividade de desenho no qual a consigna era para que fosse feito um desenho da família. Foi com muita relutância e dificuldades, com tentativas de recusa, inclusive, que esta menina fez um desenho no centro da folha, monocromático cinza, de um oceano no qual havia um barco de porte médio em que tinha um índio que estava

sozinho, navegando para mares desconhecidos onde só havia pessoas sozinhas. O atendimento com esta criança foi bastante atribulado, em que esta pediu por duas vezes ir ao banheiro, saiu para tomar água, mexeu em todos os brinquedos da sala, solicitou o uso do computador e por fim falou que estava cansada. Podemos pensar na presença e na voz dessa menina, no processo em pauta, como uma recusa em querer participar do contexto decisório. A esse respeito, concordamos com as autoras Brito, Ayres e Amendola (2006), que ponderam o grau de responsabilidade jurídica que vem sendo atribuída às crianças.

Com relação ao desenho de Mariana, a criança em questão, entendemos, tendo por base Van Kolck (1981), que a ausência de elementos que são comuns em um desenho pode demonstrar significativo conflito com relação a eles e que está menina em meio aos conflitos familiares sente-se só. Essa situação evidencia que enquanto os adultos empenham-se em duelar e esquecem-se de focalizar no bem-estar da criança, que muitas vezes é negada enquanto sujeito.

Nesse sentido, o sofrimento infantil subjacente à disputa não é compreendido por essa família, que muitas vezes, ainda, utiliza-se da criança para resolver as dificuldades relacionais dos adultos. Desta forma, a criança é colocada como um terceiro para mediar o conflito entre avós e genitores, formando uma triangulação que, é algo prejudicial ao desenvolvimento saudável.

Em termos do desenvolvimento psíquico infantil, é importante que a criança cresça cercada de relações afetivas seguras, confiantes e duradouras. A criança tratada como amor e respeito internaliza esses sentimentos e sente que é capaz de ser amada e respeitada, acreditando que é merecedora de amor e possui seu espaço no mundo (Zanoni & Moser, 2007). Contudo nas famílias pesquisadas, constatamos que elas

frequentemente estavam incluídas no conflito e manifestavam sentimentos de sofrimento e insatisfação com os dilemas das famílias, dos quais não conseguiam se diferenciar atribuindo tais questões como sendo pessoais:

Neta família Espíndola: *Não queria que eles estivessem brigando aqui por mim.*

A partir dessa fala, a criança ilustrou sua preocupação e seus anseios que sua família estava brigando por ela. Com isso, entendemos que o formalismo do contexto jurídico junto aos processos de Varas de Família não deve ter como foco principal a dissolução dos conflitos familiares, mas a possibilidade de olhar para a subjetividade das crianças envolvidas e dar voz aos sentimentos infantis em sistemas familiares com características de funcionamento conflituoso.

A dinâmica dos conflitos entre avós e a geração intermediária é bastante peculiar, pois envolve separações conjugais, perdas, lealdades e questões históricas da própria família que definem uma experiência de ruptura e desagregação da unidade familiar, trazendo consequências negativas para todos os membros da família. Nestes casos, as crianças podem ser abandonadas pelos adultos o que pode levar ao desempenho destas a papéis parentais ou maritais, a fim de que não se perceba o vazio deixado. Desta forma, estes filhos tornam-se pais de seus próprios pais e avós, paralisando o tempo e impedindo a diferenciação e o desenvolvimento de seus membros.

Associado a isso, o panorama de disputas intrafamiliares entre pais e avós trouxe o sentimento de divisão na criança aludindo a um conflito de lealdade entre as gerações:

Neta família Espíndola: *Minha mãe e a minha avó querem a minha guarda.*

Eu acho tudo isso chato (...). Posso só pedir uma coisa para vocês?

Entrevistador: *Pode.*

Neta família Espíndola: *Eu só não quero que vocês me perguntem com quem eu quero ficar.*

Essa fala acena às percepções da criança de que existe uma disputa na qual ela sente o prejuízo e que pede aos profissionais do serviço psicossocial para não se posicionar. O que não deve ser confundido é o fato de dar a palavra para criança com o intuito de que ela decida com quem vai ficar. De acordo com as autoras Brito e cols. (2006), tem sido comum a argumentação de que, quando há disputa, os menores de idade devem ser ouvidos para se verificar com quem desejam ficar, como base no entendimento de que, agora, a criança possui o direito de escolha. Essa postura pode, também, gerar culpa ao infante por ter escolhido permanecer com uma das partes. As autoras acrescentam, ainda, que o rompimento conjugal e/ou os conflitos entre os adultos, é uma situação imposta às crianças, podendo ou não estar de acordo com necessidades ou interesses delas. Brito e cols. (2006) compreendem que, hoje, quando não sabemos como legitimar algo, colocamos a criança à frente e seguimos falando

que estamos atuando em nome dela. O que não deixaria de ser uma forma de desamparo às crianças.

Colocar a criança em uma situação cuja responsabilidade não é cabível a ela e sim aos seus genitores caracteriza-se como uma parentalização (Boszormenyi-Nagy, & Spark, 1973). Uma dinâmica familiar que utilize a parentalização de crianças como um padrão de relacionamento pode trazer sérios prejuízos ao desenvolvimento saudável dessas crianças, uma vez que delas são esperadas tomadas de decisões que não estão de acordo com sua faixa etária.

Entretanto, seguir exclusivamente os desejos da criança, colaboramos para que seja alçada ao lugar, que Brito e cols. (2006) denominam, de “mini-Estado”, isto é, responsável pela aplicação de leis, enquanto o judiciário competiria, apenas o lugar de máquina registradora das vontades infantis. Por sua vez, tal protagonismo, facilitado pelo afastamento do Estado da função daquele que deve garantir a ordem da filiação, pode conduzir, mesmo sem ser sua intenção, a diminuição da responsabilidade parental, com desrespeito aos direitos infanto-juvenis.

Diante do cenário de disputa, encontramos em todas as famílias pesquisadas, independente da idade da criança em questão, que todas elas apresentavam algum tipo de consequência negativa para o seu desenvolvimento, destacando-se problemas de saúde, queixas escolares, sentimentos de abandono, impotência, culpa, insegurança, medo e até mesmo depressão. Entendemos que tais sentimentos e consequências são oriundos de uma dinâmica familiar em que os adultos não protegem essas crianças, e que por não conseguirem controlar suas disputas acabam envolvendo-as de modo à levarem a tomar partido na situação conflituosa.

Os danos causados ao desenvolvimento infantil podem ser gerados em decorrência das dificuldades dos adultos em exercerem as tarefas parentais, inclusive, em alguns genitores a abdicação desses afazeres e delegando-os aos avós. Em contrapartida, manter um avô como guardião de seu neto, pode servir como um fator de proteção, mas que por outro lado pode se constituir numa violação de um direito da criança de ter sua relação com o genitor biológico assegurada. Essas contradições são percebidas pelas crianças, que devido a precocidade de seu desenvolvimento, apresentam dificuldades de elaborarem tais questões e acabam simbolizando esses dilemas por meio de sintomas.

Associado a isso e com relação às representações que as crianças fazem do contexto judiciário deparamo-nos com a seguinte fala:

Neta família Espíndola: *é aqui nesse prédio que o juiz trabalha?*

Entrevistador: *Sim.*

Neta família Espíndola: *Eu vou me encontrar com ele hoje? (...) Eu não queria não.*

Entrevistador: *Você pode ficar tranqüila que você não vai precisar encontrar com ele. Nós estamos aqui para conversar com você justamente para você não ter que ir lá até ele. Você tava preocupada com isso?*

Neta família Espíndola: *Eu tava com medo (sorri). Ah, de ele assim lá no alto usando aquela capa preta, com aquele chapéu, ai e aquela touca na cabeça de cabelos enrolados. E vai bater aquele martelo assim (pega o boneco que tem nas mãos e começa bater na mesa) Eu não queria falar com ele não.*

Entrevistador: *Você pode ficar sossegada que você não vai encontrá-lo aqui não. Você terá que conversar apenas conosco e como você pode ver não estamos usando capa e nem vamos bater o martelo.*

A partir desse exemplo ficam claros os medos e temores da criança em relação ao contexto judiciário elucidando o quão exigente, do ponto de vista emocional e cognitivo é para ela essa experiência. Associado a isso, o medo dessa criança pode estar relacionado com o temor de que a decisão final recaia sobre ela. É essa criança que está em sofrimento pela perda do avô, e que somado a isso, está o fato de que mesmo não desejando os conflitos familiares, que vai opinar a respeito de quem irá residir? Entendemos que é importante que a criança seja escutada, compreendida e percebida dentro do processo. Contudo, como advertem as autoras Brito e cols. (2006), esse procedimento não pode contribuir para a desvalorização dos responsáveis, desqualificando-os perante a criança, que se vê desprotegida.

Acreditamos que as crianças envolvidas em processo de guarda já estão em franco sofrimento e são vítimas de questões nas quais os adultos que eram pessoas para protegê-las as submetem a uma situação que pode ser interpretada como traumática. Nesse caso as representações que foram feitas sobre o juiz revelam o quanto que essa experiência pode ser mais uma vivência negativa para a criança e a importância dos profissionais psicossociais para atenuarem as percepções infantis desse contexto.

A esse respeito foi que surgiram procedimentos de trabalhos no contexto judiciário que substituem a participação das crianças, especificamente aquelas vítimas de abuso sexual, em audiências com os juízes, que é o caso da metodologia de

Depoimento Sem Dano, adotada no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul desde 2003, em que as intervenções são feitas por um profissional de confiança (geralmente psicólogos), em uma sala separada das salas de audiências, interligada a esta por vídeo, por meio do qual o juiz transmite ao profissional que por sua vez irá comunicar à criança. Essa metodologia foi transformada em Projeto de Lei (PL 7.524/2006) e que atualmente está protocolada na Câmara dos Deputados.

Contudo esse procedimento tem sido bastante controverso por parte dos Conselhos Federais de Psicologia e Serviço Social por entenderem que essa metodologia esbarra em questões éticas e técnicas das especificidades das referidas profissões. Especificamente em relação aos profissionais de psicologia, a postura é de que o psicólogo não é chamado a desenvolver propriamente um exercício profissional, mas a atuar como um mediador do inquiridor (juiz), supostamente mais humanizado, procurando ganhar a confiança das supostas vítimas para que venham falar. Em contrapartida, esta é uma medida que precisa ser discutida, pois uma mudança precisa ser feita nesse contexto afim de que minimizem o seu eventual impacto negativo e o risco de vitimização secundária nas crianças em questão.

Embora as discussões sobre o tema de Depoimento Sem Danos, não sejam o foco do presente trabalho, consideramos importante descortiná-lo tendo em vista a complexidade da interação da criança com o contexto judiciário. Com relação a isso, entendemos que, mesmo não sendo esta a melhor opção para as intervenções com crianças na justiça o que não podemos é cessar as discussões/ações a esse respeito.

Em termos de síntese da presente Zona de Sentido, evidenciamos a participação das crianças ao longo do processo de guarda como fundamental, uma vez que é um momento em que será escutada por profissionais atentos às suas

especificidades e que estão preocupados em resguardar seus direitos. Apontamos para outro aspecto contraditório nesse processo de avós solicitarem a guarda de netos, qual seja, se por um lado existem adultos que supostamente estão preocupados com o bem-estar da criança, qual seria o motivo que os levam a não protegê-las dentro de suas relações intrafamiliares? Embora existam duas famílias desejando serem os guardiões dessas crianças, o que estaria acontecendo com essas crianças para elas se sentirem sozinhas?

Assim, entendemos a questão do processo de guarda de netos por seus respectivos avós como um fenômeno que exige uma multiplicidade de olhares, entendimentos, posturas e contextos que devem ser considerados. Não obstante promovem a formulação de questionamentos mais que respostas, sobretudo, quando referem-se ao futuro de uma criança. Dessa forma salientamos a importância do diálogo entre os profissionais envolvidos no contexto judiciário, uma vez que, um saber não deve sobrepor-se ao outro, mas que associados garantam que os direitos da criança e o do adolescente sejam assegurados.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A construção da experiência de trabalhar com as famílias cujos avós eram requerentes de guarda de um dos seus netos foi constituída por uma infinidade de situações e vivências que evidenciaram uma realidade complexa, multifacetada e rica em possibilidades. Contudo, para cumprir os requisitos de uma pesquisa acadêmica, no sentido de objetivar a experiência realizada, traduzindo-a em conhecimento, realizamos um recorte necessário, deixando de lado outras histórias e experiências.

Não obstante, foi o conjunto de vivências que nos permitiram sustentar as afirmações acerca da complexidade, da intersubjetividade e múltipla realidade pesquisada que, por sua vez, nos levaram a construir as Zonas de Sentido. Embora cada uma das Zonas de Sentido elucide uma determinada faceta das famílias pesquisadas, foi por meio do conjunto de Zonas de Sentido, cada uma com seu enfoque específico, que se tornou possível mapear e integrar algumas características comuns dessas famílias. Entendemos que o tema da presente pesquisa trata-se de um fenômeno que exige uma pluralidade de olhares e diante de tal complexidade não será atingida em um único trabalho. Vamos dividir este espaço conclusivo em dois núcleos para melhor organizar nossas considerações:

Núcleo 1: O ciclo de vida do idoso e a guarda judicial de netos

Com relação ao ciclo de vida do idoso, diferentemente de representações sobre a velhice como uma fase de fraqueza, deparamo-nos, na presente pesquisa, com mulheres idosas, chefes-de-família, autônomas, capazes e corajosas para lutar por seus netos. Esta constatação corroborou para a compreensão do envelhecimento humano como uma fase do ciclo vital que, apesar de ser um processo gradual individual está

integrado ao contexto familiar, social e cultural (Jeckel-Neto, 2000; Papaléo-Neto, 2002).

Todos os avós participantes da pesquisa possuíam casa própria e estabilidade financeira. Devido à situação de desemprego estrutural, todavia, tornou-se inevitável que representassem a única fonte de renda, colocando-os em uma posição central dos seus relacionamentos familiares. Isso vai ao encontro do que Faleiros e Brito (2010) destacam que, as famílias dos idosos do século XXI, dependem da transição demográfica e social com pessoas longevas convivendo com mais de uma geração, num contexto de desemprego, que em função disso implicará em novos arranjos familiares. Entretanto, apesar do lugar fundamental que ocupam em seu sistema familiar, os idosos pesquisados procuraram a Justiça como última opção para a resolução de seus dilemas, ante a perspectiva de serem escutados nesse contexto.

Visualizamos, entre os avós participantes que, apesar de apresentarem um histórico de lutas e de perdas, assumir o posto de guardião de netos foi visto como um ganho, como uma forma de manter o controle de sua descendência e a oportunidade de recomeçar sua história por meio da imortalidade genética. Além disso, em termos de análise do ciclo vital do avô, o lugar de guardião representou a possibilidade de resgate de sua função parental, como também a possibilidade de não errar mais. Associa-se, também, a esse fato a disponibilidade de tempo que esses avós possuem e a estabilidade financeira que conquistaram ao longo do ciclo vital.

Por outro lado, evidenciamos ainda que, para os avós, o processo de regularização da guarda dos netos no contexto judiciário teve como motivação a esperança de que as decisões fossem efetivadas com celeridade, pois a variável tempo estava diretamente relacionada à proximidade da finitude da vida.

A respeito do impacto do pedido da guarda judicial de netos pelos avós e os relacionamentos familiares, os resultados desta pesquisa-ação apontaram para a compreensão de que, embora os genitores pudessem exercer normalmente a guarda de seus respectivos filhos, não estavam se dedicando para isso. Ante essa constatação, visualizamos que os processos envolvendo avós como requerentes da guarda de netos sustentam, de forma velada, conflitos familiares, motivo pelo qual a sentença judicial não trará resolução. Vieram à tona, ainda, as dificuldades de esses avós se colocarem como figuras de autoridade diante dos seus filhos, e a procura ao Judiciário poderia denotar a crença de que esta função poderia ser resgatada por meio da figura do Juiz. Contudo, não podemos perder de vista o que Minuchin (1985) preconiza a respeito da que atribuição de culpa presente no Judiciário impede aos profissionais de exercerem uma postura voltada para as possíveis soluções e leva à repetição de intervenções inúteis às famílias.

Nesse contexto, o significado da luta do idoso pela guarda de seu neto representou para os avós um conectivo com a sua história e com a sua família, pois o respaldo da Lei diminuiria as possibilidades de esse elo se diluir. Dessa forma, as expectativas provenientes da obtenção da guarda de netos apontaram para uma mudança de vida ao idoso e para a redefinição de um projeto de vida para a velhice. Além disso, ter a guarda do neto para esses avós significa a garantia de que não estarão sozinhos.

Com relação aos sentimentos suscitados diante do prenúncio da guarda de netos pelos avós, ressaltamos a preocupação e a apreensão diante da responsabilidade, o medo de falhar e fracassar, o orgulho de poder passar bons valores para as crianças e a alegria que os netos trazem para a vida do avô. Acrescente-se a isso, o fato de que a proximidade da morte traz mais uma preocupação para os avós com relação ao destino

de seus netos. Nesse sentido, a construção de novas propostas de resolução dessas questões é importante, por se tratar de situações que envolvem crianças. Estas, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, devem ser protegidas e o seu bem-estar e cuidado preservados, sem, contudo, violar o Estatuto do Idoso.

No decorrer da pesquisa, constatamos que a Justiça para essas famílias surgiu como um porta-voz de suas demandas e transformadora das relações familiares. Deparamos com famílias que, pelo fato de a geração intermediária ainda não ter encontrado seu lugar no sistema familiar, assumiram uma postura imatura diante da vida. Daí a necessidade de os idosos buscarem na Justiça uma convocação para seus filhos ingressarem na vida adulta.

Entretanto, não podemos deixar de pontuar que alguns padrões relacionais, tais como a coalizão entre avós e netos contra a geração intermediária, evidenciaram as dificuldades dos genitores de exercerem seus papéis. Nesses casos, a procura pela Justiça possibilitou que as intervenções servissem como uma forma para que fossem percebidas novas alternativas para seus jogos relacionais, incluindo a possibilidade do desenvolvimento de uma relação genuína de dois a dois, sem a interferência de um terceiro elemento, para conseguir a minimização dos vácuos geracionais (Cardoso, 2006; Minuchin e cols., 2009).

Núcleo 2: A concessão da guarda de netos e o contexto jurídico

De outro lado, todavia, a busca pela Justiça mostrou-se controverso em vários aspectos, dentre os quais destacamos: os avós que precisavam de uma solução para a questão da legalização do cuidado de netos, mas sentiam-se envergonhados em ter que ajuizar uma ação contra um filho. Ao mesmo tempo, observamos que os adultos

querem proteger as crianças, mas acabam incluindo-as nos conflitos familiares. Paralelamente, percebemos a condescendência por parte dos idosos, pois temem o enfrentamento com seus filhos para não perderem uma relação de afeto. De acordo com os autores (Sudbrack, 2003; Lima e Ribeiro, 2008; Juras, 2009) essas contradições presentes nas famílias evidenciam as características do contexto judiciário em que são trazidas à tona problemáticas complexas, controvertidas e contraditórias.

Nessa linha de raciocínio, entendemos que a participação da Psicologia dentro do contexto jurídico deve extrapolar a função de assessoramento de magistrado, para desempenhar um papel de sensibilização da atuação jurídica, a fim de que também as famílias restabeleçam os direitos que lhes foram violados. Além disso, tal qual pontuam Costa e Penso (2009), acreditamos que a interface entre a Psicologia e o Direito permite a construção de novos significados para os sofrimentos que são trazidos para o contexto jurídico.

Assim, salientamos a importância do diálogo entre os profissionais envolvidos no Judiciário, uma vez que um saber não deve sobrepor-se ao outro, porquanto, associados, podem garantir que os direitos da criança, do adolescente e do idoso, sejam assegurados. Para tanto, salientamos a importância da construção de novas propostas de intervenção, visando a responder aos apelos da área jurídica que se mostra bastante demandante nessa interface com a psicologia, sobretudo, quando diz respeito a crianças e idosos. A partir dessas considerações, a atuação profissional com famílias no contexto jurídico deve ser realizada de maneira conjunta, em que podem ser contemplados seus momentos de acordos, divergências e contradições. Para tanto, com base no que Vasconcellos (2002) preconiza é fundamental a adoção de uma

postura sistêmica e interdisciplinar no trabalho com famílias em conflito no campo da Justiça.

Especificamente com relação à Psicologia Clínica e com a proposta do programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura, o presente trabalho nos permitiu, tal qual Moré (2000) pontua, pensarmos na Psicologia Clínica de forma ampla, com vistas a aliar o seu significado à possibilidade de compreensão da “escuta da pessoa” que solicita ajuda, já que representa uma estratégia para buscar soluções aos conflitos dos seres humanos inseridos em seus contextos.

Assim, essa escuta estratégica pode ser o universo da justiça em que são criadas condições para a intervenção acontecer, em que a conversação psicológica adquira um campo de sentido único e particular de significação para todos os envolvidos numa situação de atendimento.

Dessa forma, esperamos que os resultados dessa pesquisa ofereçam subsídios para sustentar as ações dos profissionais que integram o sistema judiciário, no sentido de estarem atentos e preparados para lidar com a clientela de famílias de idosos que tem aumentado nos tribunais. Em termos práticos, os dados servem como aporte a terapeutas de família e psicólogos, de maneira geral, que trabalham diretamente com essa população.

Por fim, acreditamos que não existem respostas prontas e simples para a complexidade que abrange as famílias que buscam o judiciário para solução de seus dilemas. A postura crítica e sistêmica dos profissionais é requisito necessário para a atuação com famílias em situação de conflito e disputa. Para tanto, o desenvolvimento de novas pesquisas que visem a ampliação dessa visão é fundamental para que

continuem sendo produzidos conhecimentos com o foco na complexidade das questões.

Em termos de delineamentos de possibilidades de novas pesquisas relacionadas à nossa proposta, percebemos a importância de se implementarem trabalhos de pesquisa longitudinais e de acompanhamento das famílias cujos avós assumiram o posto de guardião de seus netos. Ressaltamos a necessidade de aprofundar pesquisas brasileiras sobre a área de psicologia, envelhecimento, relações familiares e a Justiça, bem como incluir nos currículos acadêmicos disciplinas que contemplem esta temática.

Com esse trabalho restou claro que o conhecimento adquirido pelo psicólogo ao longo de sua formação permite-lhe versatilidade para lidar com a complexidade das situações que emergem no contexto judiciário. Acreditamos, outrossim, que nos cabe esse papel importante na sociedade: multiplicar o conhecimento para o bem dos que recorrem à Justiça.

.

.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Antonio, M.L.B (2006). *Avós, pais e netos: relações socioafetivas intergeracionais em situações de Pedido de Guarda na Vara da Infância e Juventude na Comarca de Santos/SP*. Dissertação de Mestrado não publicada, Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, SP.

Andolfi, M. (1996) *A linguagem do encontro terapêutico*. (R.L. Severino, Trad). Porto Alegre: Artes Médicas (Original publicado em 1983).

Arantes, E. M.M (2004). Psicologia Aplicada a Justiça. Em: H. S. Gonçalves & E. P.Brandão.(orgs) *Psicologia Jurídica no Brasil (pp 15-49)*. Rio de Janeiro: Nau Editora.

Aratangy, L. R & Posternak, I. (2005). *Livro dos avós: Na casa dos avós é sempre domingo?* São Paulo: Artemeios.

Araújo, S.M.B (2006). “*Pai aproxima de mim esse cálice: significações de juízes e promotores sobre a função paterna no contexto da Justiça*”. Tese de Doutorado não publicada, Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília. Brasília-DF.

Ariés, P. (1986). *História Social da Criança e da Família*. (D. Flaksman, Trad.) Rio de Janeiro: Guanabara. (Trabalho original publicado em 1973).

Ausloos, G. (1996). *As competências das famílias. Tempo, caos, processo*. (J.Coelho Trad.) Lisboa: Climepsi editores.

Barbier, R (2002). *A pesquisa-ação*. (L.Didio, Trad). Brasília: Iber Livros. (Original Publicado em 2001)

Barros, M.. L. (1987). *Autoridade & afeto - avós, filhos e netos na família brasileira*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

Barros, M.L. (2006). Gênero, cidade e geração: perspectivas femininas. Em: M.L Barros (org) *Família e Gerações*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas.

Bleger, J. (1989). *Psico-higiene e Psicologia Institucional*. Porto Alegre: Artes Médicas.

Benincá, C.R.S & Gomes, W. B. (1998). Relatos de mães sobre transformações familiares em três gerações. *Estudos de Psicologia*. 3 (2), 177-205.

Biasoli-Alves, Z.M.M (1998). A Pesquisa Psicológica- A análise de métodos e estratégias na construção de um conhecimento científico. Em: G. Romanelli & Z.M.M Biasoli-Alves (Orgs) *Diálogos Metodológicos sobre a Prática e Pesquisa*. (pp. 135-157) Ribeirão Preto: Legis Summa.

Boscolo, L. & Bertrando, P. (1996) *Los tiempos del tiempo- Uma nueva perspectiva para la consulta y la terapia sistêmica*. Barcelona: Paidós.

Boszormenyi-Nagy, I. & Spark, G. M (1973). *Invisible loyalties*. New York: Harper & Row.

Bowen, M. (1979). *De la familia al individuo: la diferenciación del si mismo em el sistema familiar*. Barcelona: Paidos.

Bowen, 1991

Brandão, S.N. (2001) *Visita domiciliar: ampliando intervenções clínicas em comunidade de baixa renda*. Dissertação de Mestrado não publicada. Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília. Brasília-DF.

Brito, L.M.T (1999) *Temas de Psicologia Jurídica*. Rio de Janeiro: Dumará.

Brito, L. M. T; Ayres, L. & Amendola, M. (2006). A escuta de crianças no sistema de justiça. *Psicologia & Sociedade* 18 (3), p. 68-73.

Brown, F.H (1995). O impacto da morte e da Doença grave sobre o ciclo de vida familiar. Em: B.Carter & M. McGoldrick. *As mudanças no ciclo de vida familiar- Uma estrutura para a terapia familiar*. (pp. 393-407). Porto Alegre: Artes médicas.

Bucher, J. N.F (1985) “Mitos, segredos e ritos na família I. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 2 (1), p. 110-117.

Caíres, M.A.F (2003). *Psicologia Jurídica: implicações conceituais e aplicações práticas*. São Paulo: Vetor

Calobrizi, M. D.D. (2001) *As questões que envolvem a responsabilidade assumida pelos avós enquanto guardiões de seus netos, no que se refere à formação de referenciais sociais e aos legados, passados de geração em geração*. Dissertação de Mestrado não publicada, Programa de Estudos Pós-Graduados em Psicologia, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, SP.

Camarano, A. A. (2001). Envelhecimento da população brasileira: problema para quem? *Bahia Análise & dados*. Salvador, 10(4), 36-48.

Camarano, A.A (2003). Mulher idosa: suporte familiar ou agente de mudança? *Estudos avançados*. 17, (49), 35-41.

Cardoso, V.S (2006) “*Tudo que eu fiz eu não tenho nada que me arrepende*”:
Percepções e vivências do Estágio Tardio na perspectiva de casais idosos. Dissertação
de Mestrado não publicada. Programa de Pós-Graduação em Psicologia da
Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, SC.

Carter, B. & McGoldrick, M. (1995). *As mudanças no ciclo de vida familiar; Uma
estrutura para a terapia familiar*. (M.A.D.Veronese, Trad.) Porto Alegre: Artes
Médicas. (Trabalho original publicado em 1980).

Carvalho, A.M.A; Cavalcanti, V.R.S; Almeida, A.M & Bastos, A.C.S (2008).
Mulheres e cuidado: bases psicobiológicas ou arbitrariedade cultural? *Paidéia* 18(41),
431-444.

Cervený, C. M. O (2000). *A família como modelo*. Desconstruindo a patologia. São
Paulo: Casa do Psicólogo.

Cervený, C. M. O. Berthoud, C. M. E. Bergami, N.B.B & Luisi, L. V.V. (1997).
Família e ciclo vital: nossa realidade em pesquisa. São Paulo: Casa do Psicólogo.

Cervený, C. M. O, Berthoud, C, M. E. Coelho, M.R.M.V.P. & Oliveira, A.L. (2002).
Visitando a família ao longo do ciclo vital. São Paulo: Casa do Psicólogo.

Cesca, T.B (2004). O papel do psicólogo jurídico na violência intrafamiliar: possíveis articulações. *Psicologia & Sociedade*, 16 (3), 41-46.

Costa, L.F & Penso, M.A (2009). *Ação do psicólogo na assessoria ao magistrado. Nova Perspectiva Sistêmica*, 18, (33), 76-86.

Costa, L.F; Penso, M.A; Rufini, B.R; Mendes, J.A.A & Borba, N. F (2007). Família e Abuso Sexual : silêncio e sofrimento entre a denúncia e a intervenção terapêutica. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 59 (2), 245-255.

Costa, L.F & Brandão, S.N. (2005) Abordagem clínica no contexto comunitário: uma perspectiva integradora. *Psicologia e Sociedade*, 17 (2), 33-41.

DaMatta, R (2005). *Sobras e Restos, mentiras e verdades*. Publicado no Jornal o Globo (em 23/12/2005).

Dessen, M.A.& Lewis, C. (1998). Como estudar a “família” e o “pai”? *Cadernos de Psicologia e Educação Paidéia*, 8, 105-121.

Denzin, N.K & Lincoln Y. S (2006). A disciplina e a prática da pesquisa qualitativa. Em: N. K, Denzin & Y. S, Lincoln (orgs). *O planejamento da pesquisa Qualitativa teorias e abordagens* (S. R. Natz. Trad). 2ª Ed. Porto Alegre: Artes Médicas.(Original publicado em 2003).

Dias, C. M. S & Silva, D. V. (1999). Os avós: uma revisão de literatura nas três últimas décadas. Em T. Féres-Carneiro(Org.), *Casal e família: entre a tradição e a transformação* (pp. 118-150). Rio de Janeiro: NAU.

Elder Jr, G.H & Mueller, M.M (2003). Family Contingencies Across the generations: grandparent-grandchild relationships in holist perspective. *Journal of marriage and Family*, 65 (1) 404-417.

Faleiros, V. P (2009). Uma experiência de supervisão na área psicossocial: desafios teóricos-práticos. *Revista Katál* 12 (2), 258-267.

Faleiros, V.P & Brito, D. O (2010). Representações da violência intrafamiliar por idosas e idosos. Em V. Faleiros, A.M.L. Loureiro e M.A Penso (orgs) *O Conluio do Silêncio: A violência intrafamiliar contra a pessoa idosa*. São Paulo: Roca.

Ferreira, A.B.H (Ed.).(1975). *Novo Dicionário Aurélio*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

Ferrari, M.A.C. (1999). O envelhecer no Brasil. *O mundo da saúde*. 23(4), 197-203.

Feres-Carneiro, T.; Ponciano, E.L.T & Magalhães, A.S (2007). Família e Casal: da tradição à modernidade. Em: C. M.O. Cervený, *Família em movimento* (pp. 23-36). São Paulo: Casa do Psicólogo.

Figueiredo, M.G (2008). *Ninho cheio, Geração canguru: a permanência do filho adulto em casa segundo a perspectiva dos pais*. Dissertação de Mestrado não publicada. Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, SP.

Fonseca, C (1989) *A história social no estudo da família: uma excursão interdisciplinar*. BIB, v.27, p. 51-73.

França, F (2004). Reflexões sobre a Psicologia Jurídica e seu panorama no Brasil. *Psicologia: Teoria e Prática*, 6(1), 73-80.

Fontes, F. (2008). Laço Intergeracional avós-netos: onde estão os pesquisadores? Em R. M.S. Macedo (org), *Terapia Familiar no Brasil na última década* (pp. 132-141) São Paulo: Roca.

Giacometti, K. (1981). Terapia Familiar: un modelo de desarrollo y una propuesta de clasificación. *Revista terapia familiar*. Buenos Aires, IV, 7/8, 181-213.

Ghiglione, R. & Matalon, B. (1993). *O inquérito: teoria e prática*. Lisboa: Celta Editora.

Giddens, A. (2000). *Mundo em descontrol*e. São Paulo - Rio de Janeiro: Record.

Grandesso, M. (2000). *Sobre a Reconstrução do Significado: uma análise Epistemológica e Hermenêutica da Prática Clínica*. São Paulo: Casa do Psicólogo.

Granjeiro, I.A.C.L (2006). *Psicologia e Direito: Interdisciplinaridade no conflito familiar violento*. Dissertação de Mestrado não publicada. Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília. Brasília-DF.

Greenwood, D. J & Levin, M. (2006). Reconstruindo as relações entre as universidades e a sociedade por meio da pesquisa-ação. Em: Denzin, N. K & Lincoln Y. S (orgs). *O planejamento da pesquisa Qualitativa teorias e abordagens* (S. R. Natz. Trad). 2ª Ed. Porto Alegre: Artes Médicas.(Original publicado em 2003).

González Rey, F. (2002). *Pesquisa Qualitativa em Psicologia: caminhos e desafios* (M.A.F. Silva. Trad) São Paulo: Thomson. (Original publicado em 2002)

González Rey, F. (2005). *Pesquisa Qualitativa e Subjetividade: os processos de construção da informação* (M.A.F Silva) São Paulo: Thomson. (Original publicado em 2005).

Groth, S. M (2004) *Envelhecimento e deficiência mental: uma emergência silenciosa*. São Paulo: Instituto APAE.

Guerin, P (1996) *Triangulos Relacionales: el a-b-c de la psicoterapia*. Trad. Ofelia Castillo. Buenos Aires: amorrotu editores.

Gunther, H. (2006). Pesquisa Qualitativa versus Pesquisa Quantitativa: Esta é a questão? *Psicologia Teoria e Pesquisa*. Brasília, 22 (2), 201-210.

Harwood, J. (2004). Relational, Role, and social identity as expressed in grandparent's personal web sites. *Communication Studies*, 55 (2), 300-318.

Imber-Black, E. (1995). Transições Idiossincráticas de Ciclo de vida e Rituais Terapêuticos Em: Carter, B. & McGoldrick, M. *As mudanças no ciclo de vida Familiar – Uma estrutura para a terapia familiar*.(pp. 131-142). Porto Alegre: Artes Médicas.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2004). Informações Demográficas e sócio econômico-2003. Síntese dos indicadores sociais. Rio de Janeiro: Estudos & Pesquisas. 9 (1) 10-31

Jeckel-Neto, E. A. (2000). Gerontologia: desafio para o século XXI. Em: E. A. Jeckel-Neto & I.B .M Cruz (orgs). *Aspectos biológicos e geriátricos do envelhecimento II*. Porto Alegre: Edipucrs.

Juras, M.M (2009) Papéis conjugais e parentais na situação de divórcio destrutivo com filhos pequenos. *Dissertação de Mestrado não publicada*. Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura da Universidade de Brasília. Brasília, DF.

Kipper, C.D. & Lopes, R.S. (2006). O tornar-se avó no processo de individuação. *Psicologia teoria e Pesquisa*, 22(1), 29-34.

Lévy, A. (2001) *Ciências Clínicas e Organizações Sociais*. Belo Horizonte: Autêntica.

Lisboa, A.V; Féres-Carneiro & Jablonsk, B. (2007). Transmissão Intergeracional da cultura: um estudo sobre uma família mineira. *Psicologia em Estudo*, 12 (1), 51-59.

Lima, H.G. D & Ribeiro, R (2008). Contribuições da Psicologia Jurídica na prática psicossocial na Justiça. Em: E. F Bastos & L. Fernandes (org). *Família e Jurisdição II*. (pp. 143-160). Belo Horizonte: Del Rey.

Lima, H. G. D. de & Campos, N. M. V. (2003). A importância da subjetividade nos processos de família: a desconstrução da disputa. Em H. G. D. de Lima (Org.), *Construindo Caminhos para a Intervenção Psicossocial no Contexto da Justiça* (pp. 181-189). Brasília: Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Lopes, E. S. L., Neri, A. L., & Park, M. B. (2005). Ser avós ou ser pais: os papéis dos avós na sociedade contemporânea. *Textos sobre Envelhecimento*, 8(2), 239-253.

Macedo, R.M (2008). *Terapia Familiar no Brasil na última década*. São Paulo: Roca.

McGoldrick, M. & Gerson, R. (1995) Genetogramas e o ciclo de vida familiar. Em: B. Carter. & M. McGoldrick. *As mudanças no ciclo de vida familiar – uma estrutura para a terapia familiar* (M.A.D. V.Veronese, Trad.) Porto Alegre: Artes Médicas. (Trabalho original publicado em 1980).

Miermont, J & Molina-Loza, C.A (1994). *Dicionário de Terapias Familiares* (C. A. Molina-Loza, Trad) Porto Alegre: Artes médicas.

Minuchin, S. (1990) *Famílias: Funcionamento & Tratamento*. Porto Alegre: Artes Médicas.

Minuchin, S., Nichols, M.P, Lee, W.Y (2009) *Famílias e casais: Do sintoma ao sistema*. Porto Alegre: Artes médicas.

Mioto, R.C.T.(2004). Do Conhecimento Que Temos à Intervenção Que Fazemos: Uma Reflexão Sobre a Atenção as Famílias no Âmbito das Políticas Sociais. Em: Althof, C.R., Elsen, I. e Nitschke, R. G. (orgs.) *Pesquisando a Família: olhares contemporâneos*. Florianópolis: Papa-livro.

Moura, M. L. S. de & Ferreira, M. C. (2005). *Projetos de Pesquisa: elaboração, Redação e apresentação*. Rio de Janeiro: EdUERJ.

Motta, A. B (2004) Sociabilidades possíveis: idosos e tempo geracional. Em C.E. Peixoto (org). *Família e Envelhecimento*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas.

Neri, A.L. (1995). *Psicologia do envelhecimento*. Campinas: Papirus.

Neri, A. L (2001). *Desenvolvimento e envelhecimento: Perspectivas biológicas, psicológicas e sociológicas*. Campinas: Papirus.

Osório, L.C & Valle, M.E. (2002). *Terapia de famílias: Novas Tendências*. Porto Alegre: Artes Médicas.

Papaleo-Neto, M. (2002). O estudo da velhice no século XX: Definição do campo e termos básicos. Em: E.V Freitas, L. Py F.X Cançado, M.L Gorzoni & S. M. Rocha, (orgs.) *Tratado de Geriatria e Gerontologia*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

Park, H. H. (2006). The economic well-being of households headed by grandmother as caregiver. *The social service review*, 80 (2), 264-295.

Peixoto, C. E (2004). Aposentadoria: retorno ao trabalho e solidariedade familiar. Em: C.E. Peixoto (org). *Família e Envelhecimento*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas.

Pelzer, M. T.& Sandri, J. (2002). O viver e ser saudável no envelhecimento humano contextualizado através da história oral. *Revista Gaúcha de Enfermagem*, 23 (1), 108-122.

Ramos, L.R (2002). *Epidemiologia do envelhecimento*. Tratado de Geriatria e Gerontologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

Rifiotis, T. (2003). As delegacias especiais de proteção à mulher no Brasil e a judicialização dos conflitos conjugais [versão eletrônica]. *Antropologia em Primeira Mão*, 63, 1-21.

Ribeiro, R. (2003). Reflexões Pós-modernas acerca do psicólogo no contexto da Justiça. Em: H.G.D Lima (org). *Construindo Caminhos para a intervenção psicossocial no contexto da Justiça*. (pp. 47-60) Brasília: TJDFT.

Santos, J. A. & Hamú, E. M. (1998). A criança triangulada na relação entre a mãe e o avó, *Anais do III Congresso Brasileiro de Terapia Familiar*: p. 122-130.

Santos, N. E.B (2008). A triangulação e seus múltiplos aspectos no contexto familiar: um olhar relacional sistêmico. *Monografia (Especialização em Terapia Relacional Sistêmica)*, Familiare Instituto Sistêmico.

Santos, M.R.R & Costa, L. F (2007). O tempo na trajetória das famílias que buscam a Justiça. *Revista do Departamento de Psicologia- UFF*. 19 (1), 111-126.

Santos, M.R.R (2009) Tempo e justiça: Famílias em Litígio. *Dissertação de Mestrado não publicada*. Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura da Universidade de Brasília.

Santos, V. A & Costa, L. F (2004). O papel desempenhado pela Justiça na história de uma família com denúncia de violência sexual. *Interações* 17 (9), 133-154.

Saunier, R. V. (1999). La psicologia forense en Argentina. Em L. M. T. de Brito (Org.), *Temas de Psicologia Jurídica* (pp. 19-44) Rio de Janeiro: Relume Dumará.

Satheler, J. & Py, L. (1993). Pensando perdas e aquisições no processo de envelhecer: o trabalho psíquico. Em: Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia. *Caminhos do envelhecer*. Textos Reunidos. Rio de Janeiro: Publicação Preliminar.

Simson, O. R.M & Giglio, Z.G. (2001). A arte de recriar o passado: a história oral e velhice bem sucedida. Em A. Neri (org.) *Desenvolvimento e envelhecimento: Perspectivas biológicas, psicológicas e sociológicas* (pp.141-161) Campinas: Papirus.

Silva, M.R.S (2003). *A construção de uma trajetória resiliente durante as primeiras etapas do desenvolvimento da criança: o papel da sensibilidade materna e do suporte social*. Tese de Doutorado não Publicado. Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Saúde e Sociedade da Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis-SC.

Sluzki, C.E. (1997). *A rede social na prática sistêmica*. São Paulo: Casa do Psicólogo.

Souza, E.M (2003). Intergenerational Interaction in Health promotion: a qualitative study in Brazil. *Revista de Saúde Pública*, São Paulo: Universidade do Estado de São Paulo. 37 (4) 463-469.

Sudbrack, M.F.O (2003). Da obrigação à demanda, do risco à proteção e da dependência à liberdade: abordagem da drogadição de adolescentes em conflito com a

Lei. Em: M. F. O Sudbrack, M.I.G. Conceição, E. M. F Fleury e M.T Silva (orgs)
Adolescentes e drogas no contexto da justiça. Brasília: Plano.

Sudbrack , M.F.O (1998) . *Psicólogos no Contexto da Justiça: Agentes de controle ou de Mudanças?* Texto didático do curso de Extensão Universitária: Abordagem da família no contexto judicial. UnB, 1998.

Sudbrack, M. F. O. (1992). Da falta do pai à busca da lei- o significado da passagem ao ato delinqüente no contexto familiar e institucional. *Psicologia Teoria e Pesquisa*, 8 (suplemento), 447-457.

Szymansky, H. (1997). Teoria e “Teorias” de famílias. Em: M.C.B. Carvalho, (org). *A família Contemporânea em debate* (pp.23-27) São Paulo: EDUC Cortez.

Trute, B. (2003). Grandparents of children with developmental disabilities: intergenerational support and family well-being. *Famililies in society: The journal of contemporaray human services*. 39(2)119-126.

Van Kolck, O. L. (1981). *Interpretação Psicológica de Desenhos: três estudos*.

São Paulo: Pioneira.

Vasconcellos, M. J. (2002). *Pensamento sistêmico: O novo paradigma da ciência*. Campinas: Papyrus.

Veloz, M.C.T., Shulze-Nascimento, C.M. & Camargo B.V, (1999). Representações sociais do envelhecimento. *Psicologia Reflexão e Crítica* 12 (2) 479-501.

Veras, R. P (1994). *País jovem com cabelos brancos: A saúde do idoso no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumará.

Vitale, M.A.F (2003). Avós velhas e novas figuras da família contemporânea. Em A.R.A Costa & M.A.F, Vitale (orgs), *Famílias: redes e laços de políticas públicas* (pp- 93-105). São Paulo, IEE/PUC.

Vitale, M.A.F (1994). As transformações da família: uma análise em três gerações, *Anais do I Congresso Brasileiro de Terapia Familiar*: 94.

Zanoni, D. & Moser, A.M. (2007). Formação de autoconceito e da auto-estima em crianças institucionalizadas. Em: M. C. N. Carvalho & V.R Miranda (orgs.) *Psicologia Jurídica. Temas de aplicação*. Curitiba: Juruá.

Walsh, F (1995). A família no Estágio Tardio da vida. Em: B.Carter & M. McGoldrick. *As mudanças no ciclo de vida familiar- Uma estrutura para a terapia familiar.* (pp. 269-284). Porto Alegre: Artes médicas.

Warat, L.A (1997). A questão de gênero no Direito. Em: D.D. Dora (Org). Igualdade e diferença na Justiça: Feminino e Masculino. (pp-59-70). Porto Alegre: Sulina.

Wendt, N.C(2006). Fatores de risco e de proteção para o desenvolvimento da criança durante a transição para a parentalidade *Dissertação de Mestrado não publicada.* Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina.

Whitbeck, L. B, Hoyt, D.R & Huck, S (1993) Family Relationship History, Contemporary Parent-Grandparent Relationship Quality, and the Grandparent-Grandchild Relationship. *Journal of Marriage and the Family*, 55,1025-1035.

Zuim, C.B.D (2003). A experiência de famílias atendidas no contexto judiciário: um caso clínico-breve relato. Em: H.G.D Lima (org). *Construindo Caminhos para a intervenção psicossocial no contexto da Justiça.* (pp. 47-60) Brasília: TJDFT.

ANEXO I



Universidade de Brasília- UnB

Instituto de Psicologia- IP

Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura-PsiCC- Doutorado

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Eu, Vanessa Silva Cardoso, aluna do Programa de Pós graduação em Psicologia Clínica e Cultura- PsiCC da Universidade de Brasília (UnB), convido-os, _____, a participar do processo de coleta de dados de minha Tese de Doutorado sob a orientação da professora Doutora Liana Fortunato Costa. Esta pesquisa tem por objetivo analisar quais são as conseqüências da guarda judicial dos netos no ciclo vital dos avós.

. Com o advento da longevidade humana, houve o aumento de tempo no convívio familiar, evidenciando a pertinência desta pesquisa para compreensão da complexidade desse fenômeno nas relações familiares. Para tanto, a coleta de dados será realizada em etapas por meio de participação nos atendimentos junto ao Serviço de Atendimento às Famílias em Processos Cíveis (SERAF/TJDFT), visitas domiciliares e de entrevistas. Isso não trará riscos nem desconfortos, mas esperamos, sim, que traga benefícios.

Todas as etapas serão registradas, sendo que nomes ou quaisquer dados que possam lhes identificar serão sigilosos. A sua participação é absolutamente voluntária. Se você tiver alguma dúvida em relação ao estudo, ou não quiser mais fazer parte do mesmo, pode entrar em contato com a pesquisadora pelo telefone OXX6181182196.

Assinaturas:

Vanessa Silva Cardoso
Doutoranda

Prof. Dra. Liana F. Costa
Orientadora

Eu, _____, fui esclarecido sobre a pesquisa que foi descrita acima e concordo que meus dados sejam utilizados na realização da mesma.

Brasília , _____ de _____ 2008.

Assinatura: _____ RG: _____

ANEXO II

Roteiro de Entrevista Estruturado

I. Dados de Identificação:

Nome: _____

Nome do esposo (a): _____

Endereço: _____

Telefone: _____

1. Estado:

a. estado de origem do homem _____

b. estado de origem da mulher _____

2. Tipo de moradia

a. () moradia própria

b. () moradia alugada

c. () moradia cedida

d. () mora com parentes

3. Há quanto tempo a família reside no Distrito Federal

- a. () durante toda a vida c. () entre 20 e 30 anos e. () entre 9 e 5 anos
b. () há mais de 30 anos d. () entre 19 e 10 anos f. () menos de 5 anos

4. Religião adotada pela família:

- a. () católica c. () evangélica e. () Espírita (Umbanda) g. () Outra
b. () espírita Kardecista d. () Judaica f. () Sem religião

5. União familiar atual:

- a. () Vivendo primeira união há quanto tempo? _____
b. () Vivendo segunda união há quanto tempo? _____
c. () Vivendo terceira união há quanto tempo? _____
d. () Vivendo quarta união ou mais há quanto tempo? _____

6. Tipo de união

- a. () União civil e religiosa
b. () União civil
c. () Casamento religioso
d. () União não formalizada
e. () Outra

7. Tempo de união:

8. Tem filhos na relação atual:

a. não

b. de 1 a 2 filhos

c. de 3 a 4 filhos

d. Mais de 5 filhos

9. Tem filhos de outra relação?

a. não b. sim Quantos? _____

10. Idade do homem_____

11. Idade da mulher_____

12. Idade do primeiro filho:

a. de 15 a 25 anos

b. de 26 a 35 anos

- c. de 36 a 45 anos
- d. de 46 a 55 anos
- e. de 56 a 65 anos
- f. acima de 65 anos

13. Idade do último filho

- a. de 15 a 25 anos
- b. de 26 a 35 anos
- c. de 36 a 45 anos
- d. de 46 a 55 anos
- e. de 56 a 65 anos
- f. acima de 65 anos

14. Escolaridade do marido

- a. Ensino Fundamental Completo
- b. Ensino Fundamental Incompleto
- c. Ensino Médio Completo
- d. Ensino Médio Incompleto
- e. Formação Técnica
- f. Ensino Superior Completo
- g. Ensino Superior Incompleto

h. () Pós-graduado

15. Escolaridade da esposa

a. () Ensino Fundamental Completo

b. () Ensino fundamental Incompleto

c. () Ensino Médio Completo

d. () Ensino Médio Incompleto

e. () Formação Técnica

f. () Ensino Superior Completo

g. () Ensino Superior Incompleto

h. () Pós-graduado

16. Profissão do homem

a. () Profissional Liberal

b. () Autônomo

c. () Assalariado

d. () Aposentado

e. () outro

17. Profissão da Mulher

- a. Profissional Liberal
- b. Autônomo
- c. Assalariado
- d. Aposentado
- e. outro

18. Caso a mulher NÃO exerça/exerceu função remunerada

- a. Priorizou a casa e os filhos
- b. O marido não permitiu que trabalhasse fora
- c. Já passou da idade
- e. Atrapalharia seus estudos
- f. Dificuldade de encontrar emprego
- g. O salário não compensa
- h. não se sentia habilitada
- i. outro

19. Renda familiar

- a. 5 a 9 salários
- b. 10 a 20 salários
- c. 21 a 30 salários
- d. 31 a 40 salários

e. outro

20. Em sua família, além do casal, que outras pessoas moram na casa?

a. avó c. tios e. genro/nora f. neto (a) i. outro

b. avô d. sobrinho (a) f. enteado (a) h. Amigo

21. A chegada dos netos provocou:

a. aumento de trabalho

b. aumento de despesas

c. mudança de rituais e comemorações

d. mudança de papéis e funções

e. aproximação entre as pessoas

f. ciúmes entre as pessoas

g. não houve mudanças

22. Sobre a experiência de ser avô/avó:

a. é gratificante

b. é um fardo

c. é preocupação

d. é começar de novo

e. () é reviver o passado

23. Nome e idade dos netos referentes ao processo de guarda.

ANEXO III

Roteiro de Entrevista Semi-Estruturado

1) Fale-me a respeito os eventos marcantes de sua infância e adolescência:

Relacionamento familiar

Escolarização

Perda dos pais

Abandono

Doença grave

Abuso sexual, físico ou emocional

Fome, seca, privações

2) Gostaria que você falasse um pouco sobre os seus relacionamentos familiares atuais e sua rede social:

Relacionamento conjugal- em caso de viuvez falar como a morte do companheiro está sendo elaborada.

Relacionamento familiar

Convivência familiar

Pessoas mais próximas

Cooperação e Conflitos

3) O que você tem a dizer sobre a experiência de ser avô/avó

4) O que você acha que vai mudar na sua vida em termos de rotinas e atividades cotidianas após obter a guarda do seu neto? Quais são Projetos e planos para você e para seu neto

5) O que você acha que mudará em termos de relacionamentos familiares?

Você-conjuge

Você-filho pai/mãe da criança

Cônjuge-filho

Outros netos-você

Outros relacionamentos que queira comentar.

6) Como você vê (ou via) o relacionamento do seu filho com seu neto? Você o considera apto para educar uma criança?

7) Quais são os pontos positivos e negativos de se ter a guarda de um neto?

8) Como é seu dia-a-dia com a guarda do neto? Quem faz o que? Que atividades desempenham juntos? Quem dorme com quem?

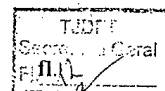
9) Quais foram os motivos que o levaram a solicitar/ aceitar a guarda de seu neto? Quem são as pessoas que o apoiam em sua decisão? Quem o criticou?

ANEXO IV

ANEXO IV



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios



PA N. 04.580/2008
cmvc

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente,

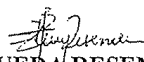
Cuida-se de solicitação da Secretaria Psicossocial Judiciária – SEPSI, no sentido de ser autorizada a realização de projeto de pesquisa no Serviço de Atendimento a Famílias com Ação Cível, daquela Secretaria Psicossocial Judiciária, pelas alunas **Mariana Martins Juras**, CRP 01/12762, e **Vanessa Silva Cardoso**, CRP 01/12537, mestranda e doutoranda, respectivamente, do curso de pós-graduação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura da Universidade de Brasília.

A SUDEP, à fl. 06, manifestou-se favoravelmente ao atendimento do pleito, "*considerando a proposta de trabalho, a contrapartida, as questões éticas e a inexistência de custos para este Tribunal*".

O SERLEP, após tecer uma série de considerações, também anuiu com o deferimento do pedido. Salientou, todavia, que a autorização deva se restringir à realização de pesquisa junto ao Serviço de Atendimento às Famílias em Processos Cíveis (SERAF), no posto de atendimento do Fórum de Taguatinga, dos casos que tiverem relação com as temáticas estudadas, por intermédio de coleta de dados em processos e pastas contendo as anotações efetuadas por servidores desta Casa (psicólogos e assistentes sociais), bem como a observação dos atendimentos realizados pelos profissionais deste Tribunal, lotados naquele serviço, desde que haja o consentimento prévio, esclarecido e por escrito das famílias a serem assistidas (fls. 07/10).

Diante do exposto, submeto o assunto à elevada apreciação de Vossa Excelência, sugerindo o acolhimento do pedido formulado, nos termos da proposição da Secretaria de Recursos Humanos.

Secretaria-Geral, 16 de maio de 2008.


IVANA H. UEDA RESENDE
Secretária-Geral da Presidência

Defiro o pedido formulado.

Gabinete da Presidência, 16 de maio de 2008.


Desembargador **NÍVIO GERALDO GONÇALVES**
Presidente

ANEXO V

Título do projeto: Projeto de Tese de Doutorado "O idoso e a guarda judicial de netos na perspectiva do ciclo de vida familiar"

ANEXO V

Pesquisadores: Doutoranda Psic. Vanessa Silva Cardoso.

Pesquisador responsável: Orientadora Profa. Dra. Liana Fortunato Costa

Instituição onde se realizará: Serviço de Atendimento às Famílias em Processos Cíveis - SERAF, Secretaria Psicossocial Judiciária - SEPSI, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDFT, no posto de Atendimento do Fórum de Taguatinga/DF.

Data de apresentação ao CEP: 19/06/2008? não consta no formulário, somente consta a data acima, de assinatura do formulário pela Supervisora do Seraf/Sepsi/TJDFT

2. OBJETIVOS

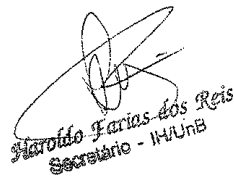
Analisar como é o exercício do papel parental por parte do avô requerente da guarda de netos na perspectiva do ciclo de vida familiar.

3. SUMÁRIO DO PROJETO

Breve resumo: (síntese da justificativa, não há resumo) Estudo sobre a estrutura e dinâmica relacional de famílias cujos avós requerem o pedido de guarda de um de seus netos junto à Vara de Família. Existem poucos estudos no Brasil referentes ao papel de avós e aos motivos que levam os mesmos a solicitarem a guarda de seus netos. Constata-se que o grande número de processos que envolvem tal temática vem crescendo ano a ano, e que diante dessa situação não tem se dado voz ao sofrimento subjacente.

Metodologia: Esta pesquisa será orientada pelos pressupostos da metodologia qualitativa, que tem por objetivo analisar, de modo indutivo, dados descritivos da realidade, de modo a abranger o caráter multidimensional dos fenômenos em sua manifestação natural. Nesse sentido, é a qualidade da expressão dos participantes que possibilitará uma pesquisa com caráter científico a partir de uma base epistemológica qualitativa, e não a quantidade.

Participantes: Os participantes da presente pesquisa serão famílias cujos avós requerem o pedido de guarda de um de seus netos. Pretende-se trabalhar com 10 famílias.



Haroldo Farias dos Reis
Secretário - IMAJES

TCLE: Consta como Anexo I, página 20 do Projeto de Doutorado, e será assinado pela Doutoranda e pela Orientadora.

4. COMENTÁRIOS DO(A) RELATOR(A) FRENTE A RESOLUÇÃO CNS 196/96 E COMPLEMENTARES

O termo de consentimento é completo, constando todas as informações solicitadas pela Ficha para Avaliação do TCLE. Apenas solicitamos que a linguagem seja mais clara e direta, permitindo à pessoa interessada entender a finalidade da pesquisa, considerando a provável idade e condição sócio-econômica dos potenciais entrevistados.

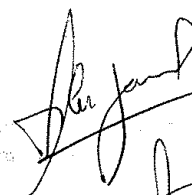
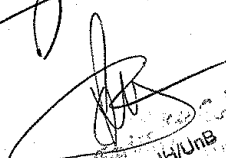
5. VOTO DO(A) RELATOR(A):

Reformular, simplificar a linguagem do TCLE

6. DECISÃO DO PLENÁRIO E PARECER DO CEP

7. DATA DA REUNIÃO

Brasília, 04/07/ 2008



Haroldo
Secretário - IHUNA